

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR  
N.º 554, DE 2013  
(Do Poder Executivo)  
MSC 135/2013  
AV 270/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 117, de 02 de março de 2012, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pacatuba, Estado de Sergipe.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

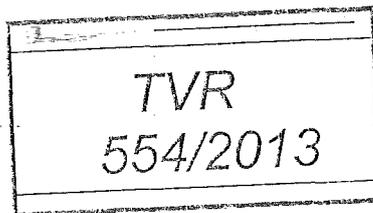
Mensagem nº 135

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;
- 2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;
- 3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;
- 4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;
- 5 - Portaria nº 12, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;
- 6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;
- 7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;
- 8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;
- 9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;
- 10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;
- 12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;
- 13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;





D35/13

- 14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;
- 15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;
- 16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;
- 17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;
- 18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;
- 19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;
- 20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;
- 21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;
- 22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;
- 23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;
- 24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;
- 25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;
- 26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;
- 27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;
- 28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;
- 29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;
- 30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;
- 31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;
- 32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Sctembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

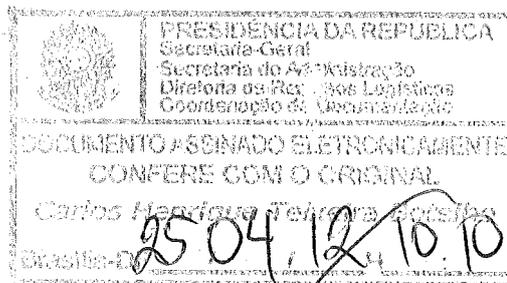
38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'R. Russek', is written in a cursive style. The signature is positioned below the date and is the only mark on the page.

PORT 117/2012



EM nº 00109/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba**, no Município de Pacatuba, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028128/09 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação de Documentação

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Carlos Henrique Teixeira Ratofo*  
250412/1010  
Brasília-DF

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

PORTARIA Nº 117, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028128/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, com sede na Rua Marcelo Maciel, s/nº, Centro, Município de Pacatuba, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

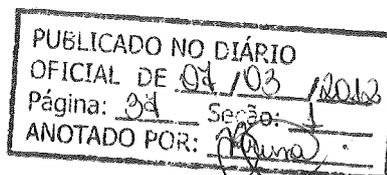
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 27' 11" S e longitude em 36º 38' 40" W, utilizando a frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA



EM Nº 109/MC

NT 1931/12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

**PROCESSO Nº 53000.028128/2009-41**

ASSUNTO:

**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO  
COMUNITÁRI DA CIDADE DE PACATUBA**

OUTROS DADOS:

**PACATUBA/SE**

**Javier/Juliana**

**MOVIMENTAÇÕES**

ORDEM:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	/
02		/ /	38	/
03		/ /	39	/
04		/ /	40	/
05		/ /	41	/
06		/ /	42	/
07		/ /	43	/
08		/ /	44	/
09		/ /	45	/
10		/ /	46	/
11		/ /	47	/
12		/ /	48	/
13		/ /	49	/
14		/ /	50	/
15		/ /	51	/
16		/ /	52	/
17		/ /	53	/
18		/ /	54	/
19		/ /	55	/
20		/ /	56	/
21		/ /	57	/
22		/ /	58	/
23		/ /	59	/
24		/ /	60	/
25		/ /	61	/
26		/ /	62	/
27		/ /	63	/
28		/ /	64	/
29		/ /	65	/
30		/ /	66	/
31		/ /	67	/
32		/ /	68	/
33		/ /	69	/
34		/ /	70	/
35		/ /	71	/

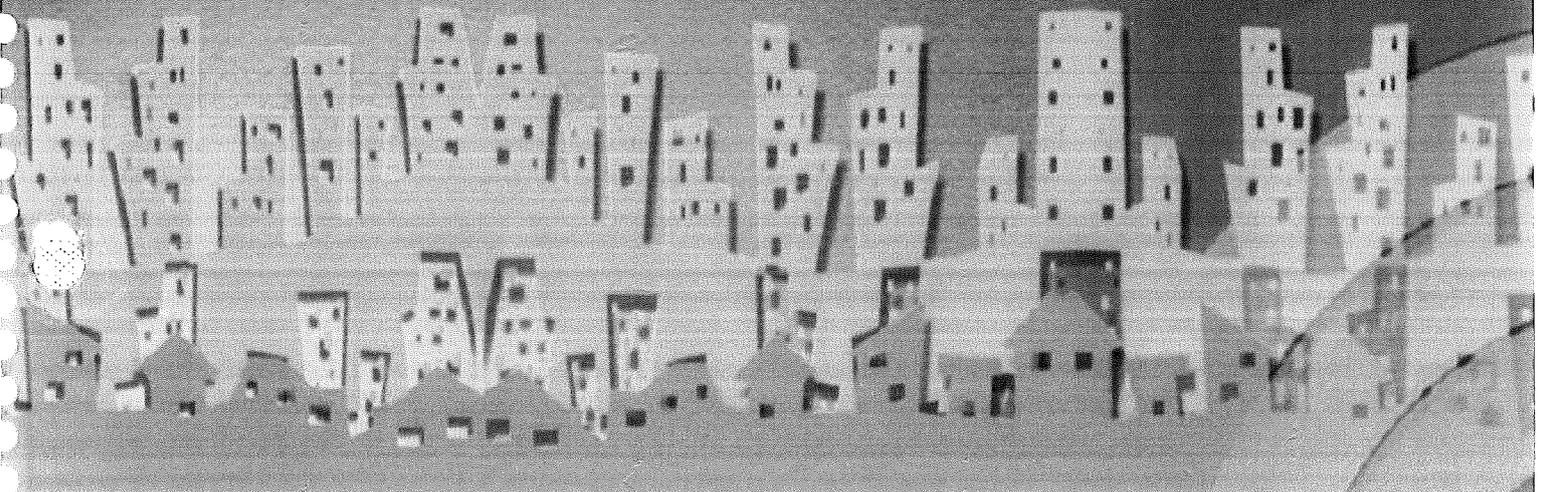
07 MAR 2012  
ZINA



RadCom  
Radiodifusão Comunitária

# PANTANAL FM

PACATUBA/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

Lina

28º

formalizar

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA.**

Min. das Comunicações  
2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASIL

SECRETARIA DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E REGULAÇÃO

RELAÇÃO DE...

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.889.831/0001-10, com sede Rua Marcel Maciel, s/n, Centro, na cidade de PACATUBA, Estado de Sergipe, CEP: 998.633.405-53, Telefone: 9904-7459, correio eletrônico: [petroniosilva\\_pt@bol.com.br](mailto:petroniosilva_pt@bol.com.br), entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

PACATUBA/SE, 22 de JUNHO de 2009.

Petrônio da Silva  
(Assinatura do representante legal da entidade)

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
09/07/09  
Claudio

Nome do representante da entidade: PETRÔNIO DA SILVA  
CPF: 998.633.405-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012  
J

**I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim X	Não
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim X	Não
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim X	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim X	Não
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim X	Não

30

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES  
07 MAR 2012

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim X	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim X	Não

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim X	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim X	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim X	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim X	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	

## III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não X
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----------

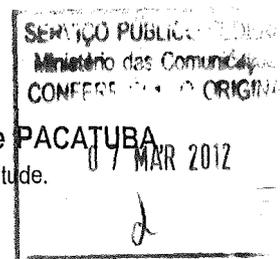
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Petrônio da Silva  
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **PETRÔNIO DA SILVA**  
CPF: **998.633.405-53**

Endereço para correspondência: **Rua Marcel Maciel,s/n,Centro, na cidade de PACATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49.970-000;**  
Telefone para contato: **9904-7459**  
Correio eletrônico (e-mail): **petroniosilva\_pt@bol.com.br**

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **Rua Marcel Maciel,s/n,Centro, na cidade de PACATUBA, Estado de SERGIPE**, de coordenadas geográficas: **10 ° S 27 ' 10.8 "** de latitude e **36 ° W 38 ' 40.4 "** de longitude.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.889.831/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIO DA CIDADE DE PACATUBA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PANTANAL FM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>			
LOGRADOURO <b>R MARCELO MACIEL</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP <b>49.970-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PACATUBA</b>	UF <b>SE</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

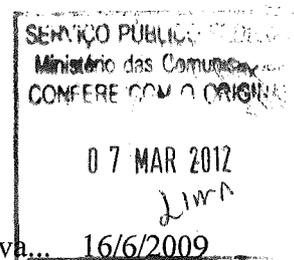
Emitido no dia **16/06/2009** às **16:07:02** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



176/11

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE  
PACATUBA.**

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA, doravante denominada ( ARPA ), é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede, na **Rua Marcelo Maciel, S/N- Centro, PACATUBA/ Estado de Sergipe.**

Parágrafo Único - A (ARPA) utilizará como denominação fantasia PANTANAL FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

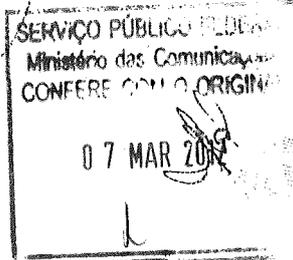
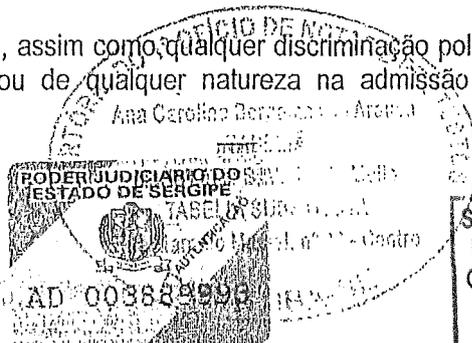
II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como, qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM TESTE DA VERDADE  
PACATUBA, 06/06/09

*Maria Celia S. Vieira Mello*  
Tabelião Substitua  
Comarca de Pacatuba



§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ARPA será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes ou Efetivos
- III - Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

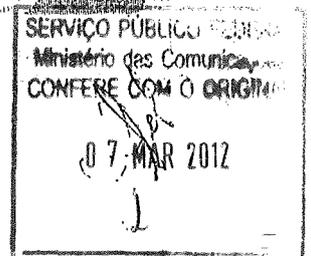
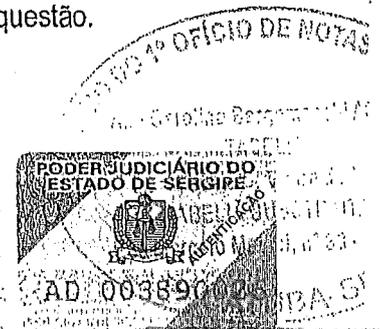
## III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da (ARPA)

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

CONFERE EM TESTE O ORIGINAL  
EM TESTE DA VERDADE  
PACATUBA 16/06/09

*Maria Lucia S. Vieira Mello*  
Tabela Substituto  
Comarca de Pacatuba



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ( ARPA ), será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 19 do mês de Maio para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da (ARPA) e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da (ARPA), órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da (ARPA) poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

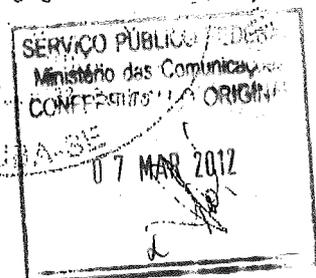
§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

1) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a (ARPA) em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da (ARPA)
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

EM TESTE DA VERDADE  
PACATUBA, 16/06/03  
Tabela Substituta  
Comarca de Pacatuba



- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;



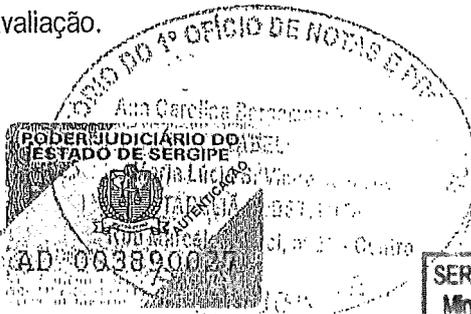
II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a (ARPA), passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral ; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da (ARPA), secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CONFIRME O ORIGINAL  
EM TESTE DA VERDADE  
PACATUBA 16/06/09  
*[Signature]*  
Mônica Lucia S. Vieira  
Tabelião Substituto  
Cartório de Pacatuba



#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da (ARPA) será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

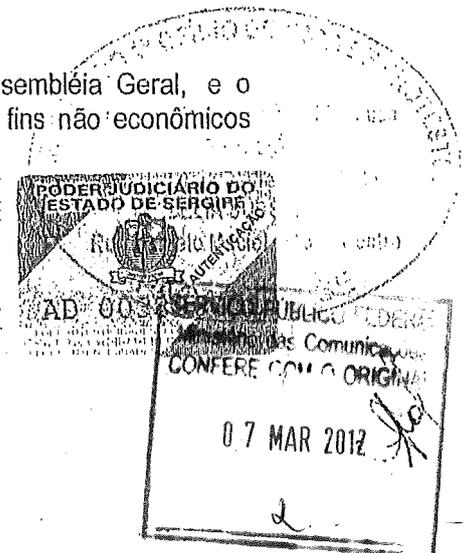
#### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da (ARPA) ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

CONFERE O ORIGINAL  
EM TESTO DA VERDADE  
PACATUBA 16/06/09

*[Handwritten signature]*





VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 19 de maio de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

PACATUBA /Sergipe, 19 de maio de 2009.

*Ana Rita Pato Almeida*  
Advogada  
OAB/SE 4619

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje às 09:40 horas protocolado sob nº 03, registrado no livro de folhas 30-V do nº de ordem 693-6-023 Pacatuba-SE, 10 de 06 de 20 09.

*[Signature]*  
O Oficial

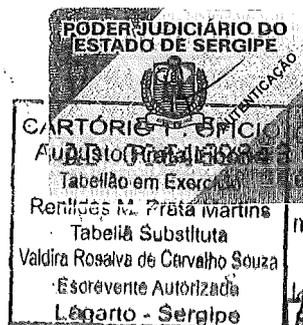
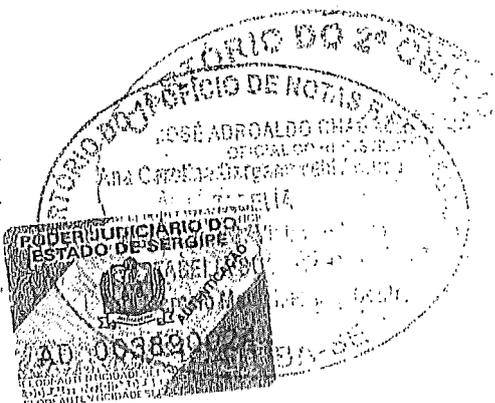
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

Nº 63 do livro Protocolo nº 81 página 209  
Apresentado hoje 10 de 06 de 20 09  
Pacatuba-SE, 10 de 06 de 20 09

*[Signature]*  
Shirley Oliveira Santana  
Oficial Substituta  
Cartório de Pacatuba

SELO N.º 07138605

ORIGINAL  
DA VERDADE  
PACATUBA 10/06/09  
*[Signature]*  
Mônica S. Vieira Mello  
Tabelião Substituto  
Cartório de Pacatuba



certifico que esse documento é uma cópia fiel do original que me foi exibido.  
Lacado (SE) de 10 de 06 de 2009  
SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012



SELO N.º DA...

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO  
Augusto Prata Libório  
Tabelião em Exercício  
R. Prata Martins  
Tabela Substituta  
Valdira Rosaiva de Carvalho Souza  
Escrevente Autorizada  
Lagarto, Sergipe

Certifico que esse documento  
é a cópia fiel do original que  
me foi exibido.

Ata de Constituição de Eleição de Associação de Radiodifusão Comunitária de Cratoz de Pacatuba/SE.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e nove às 19 horas, Rua Marcelo Maciel, s/n, centro, Pacatuba / SE, reuniram-se os moradores desta cidade, com o objetivo de constituir a Associação, aprovar o estatuto, eleger e dar posse a Diretoria e o Conselho Comunitário. Entre os presentes foi eleito o Senhor Petrónio de Silva, para presidir os trabalhos e o Senhor Rogério dos Santos, para secretariar os trabalhos. O Presidente dos trabalhos deu a palavra aos presentes onde todos reconheceram a importância da criação desta associação. Dando continuidade aos trabalhos os presentes passaram a discutir o estatuto artigo por artigo, em seguida o Presidente colocou em votação o referido estatuto artigo por artigo que foi aprovado na sua íntegra por todos os presentes. Em seguida passou a se discutir a eleição dos membros para compor a Diretoria de Associação, onde apresentou-se como candidatos: Diretor Geral: Petrónio de Silva, CPF: 998.33.405-53, RG: 1.448.537 SSP/SE; Diretor Administrativo: Rogério dos Santos, CPF: 982.658.815-68, RG: 1.522.491 SSP/SE; Diretor Operacional: Alexandre Pereira do Nascimento, CPF: 004.873.985-56, RG: 1.004.458 SSP/SE. O Presidente dos trabalhos colocou em votação a chapa apresentada que foi eleito por todos os presentes e imediatamente declarado empassador para cumprirem mandatos conforme diz o estatuto com duração de 04 (quatro) anos. O Presidente comunicou aos presentes a necessidade de se eleger 05 (cinco) membros para o Conselho Comunitário, apresentaram-se como candidatos: José Fabiano Cardoso Costa, Associação Beneficente Frei Damiano, CPF: 155.025.115-53, RG: 353.587 SSP/SE; Marcos Antônio Santos, Prefeitura Municipal.

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

SELO N.º DA/586095

CPF: 601.376.495-68, RG: 944.328 SSP/SE, José Jairam Melo dos Santos, Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Sintax, CPF: 661.890.775-49, RG: 1.033.557 SSP/SE, Fábio Silva Pereira, Igreja Católica, CPF: 713.015.185-49, RG: 1.308.202 SSP/SE; Milton César do Silva, Associação de Jovens, CPF: 972.984.095-49, RG: 1.525.7725 SSP/SE. Colocando-se em votação os presentes elegeram por unanimidade a chapa apresentada e consequentemente empossaram como membros do Conselho Comunitário para cumprir a partir de então o mandato com a mesma duração do mandato do Diretorio. O Presidente dos trabalhos informou que os demais presentes apresentaram ficha de inscrição para serem sócios da entidade e mere, após ler as fichas e estabelecer tudo em ordem deu para os presentes a lista de pretendentes ao quadro de sócios conforme descrito abaixo: Juarez Pinto, CPF: 419.262.345-53, RG: 875.192 SSP/SE; Francisco de Assis Pinto, CPF: 590.941.765-72, RG: 1.174.769 SSP/SE; José Leonardo Melo Santos, CPF: 005.147.545-67, RG: 1.545.353 SSP/SE; Maria Nazareí Raima Conceição, CPF: 216.960.475-87, RG: 670.518 SSP/SE; Ginábulo dos Santos, CPF: 654.478.725-15, RG: 13035889 SSP/SE; Deyze de Araújo Silva, CPF: 590.941.765-72, RG: 117.4769 SSP/SE; Rosângela dos Santos, CPF: 306.107.848-70, RG: 3.687.9594.9 SSP/SE; Genilza Santos Afonso, CPF: 608.207.005-78, RG: 906.701 SSP/SE; Adriano Santos Raima, CPF: 008.803.345-76, RG: 1.547.755 SSP/SE; Amira de Cruz Bruno, CPF: 661.589.075-73, RG: 1.351.037 SSP/SE; Robson dos Santos, CPF: 267.532.865-00, RG: 692.473 SSP/SE; Maria Izabel da Silva Santos, CPF: 517.433.025-68, RG: 936.315 SSP/SE; Adriana Pinheiro dos Santos, CPF: 999.304.395-87, RG: 1.429.060 SSP/SE; Susiane Nemes Santos, CPF: 803.628.345-14, RG: 1.494.730 SSP/SE; Isaac Fabian Souza Costa, CPF: 027.985.835-35, RG: 1.527.214 SSP/SE; Joziane Melo dos Santos, CPF: 651.475.655-53, RG: 1.156.137 SSP/SE; Arizinaldo Pereira de Vas-

Rimberto, CPF: 223.223.978-06, RG: 1.204.459.SSP/SE, Alécia Ra-  
 mos de Melo, CPF: 001.081.055-20, RG: 3.067.257-0 SSP/SE;  
 Manoel Vieira do Silva Neto, CPF: 005.037.665-93, RG: 300.  
 631.0-8 SSP/SE, Edmundo Ramos, CPF: 364.820.215-49, RG:  
 799.009 SSP/SE, Fernanda de Souza Leite, CPF: 912.290.225-  
 20, RG: 1.394.079 SSP/SE. Em seguida colocou em vota-  
 ção e foi aprovada por todos os presentes. Não se mais  
 hesitando a discutir o Presidente deu por encerrada as  
 trabalhos e mandou que lavrasse a ata que depois  
 de lida e aprovada por todos, eu Rogério dos Santos,  
 subsereno, Pacatuba / SE, 19 de maio de 2009.

Rogério dos Santos

Dezete de Araújo Santos

Admiral da Cruz Brum

Alexandre Pereira do Nascimento

Arionvaldo Pereira de Nascimento

Genivaldo de Souza Leite

Alécia Ramos de Melo

João Roberto Cruz

Adriana Santos Lima

Isaac Juliano Souza Costa

Sinaldo dos Santos

Rosângela dos Santos

Genilza Santos Alves

Alécia Ramos de Melo

Alécia Ramos de Melo

Isabel da Silva Santos

Adriana Pinheiro dos Santos

Vitorino da Silva

Robson dos Santos

Monique P. do S. M.

Luís Carlos de F.

João Roberto Cruz

Guariz Santos

SELO N.º DAL 386095

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

Francisco de Assis Pinto  
põe Juazeiro Melo dos Santos  
Susiane Lorenz Sardo  
Juazeiro Melo dos Santos

SELO N.º DM/386095

Ata de Assembleia Geral da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba/SE Para a Autorização da Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Após vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e nove, no sede desta Associação situado na Rua Marcelo Maciel, s/n, centro, Pacatuba/SE, às 18 horas reuniram em Assembleia os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba/SE, com a finalidade específica de se manifestar a favor a iniciativa desta entidade, que pretende obter autorização para explorar os serviços de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Pacatuba/SE, de modo a atender a toda comunidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais normativos, os quais presentes aprovaram por unanimidade a referida Associação explorar o serviço de Radiodifusão Comunitária, a presente ata para efeito do disposto no subitem 7-2, 4 da me-

Francisco de Assis Pinto  
José Jovane Melo dos Santos  
Susiane Lourenço Santos  
Jovane Melo dos Santos

14  
14/05/05

SELO N.º DM1386095

AD 006469487 SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE	0 - Tit. or. feio	Certifico que esse documento
	0 - Prata Libório	é a cópia fiel do original que
	0 - Prata Martins	me foi exibido.
	0 - Prata Substituta	
	0 - Prata de Carvalho Souza	
0 - Prata Autorizada	Lagarto (SE) 16 de maio de 05	
0 - Sergipe		

Ato de Assembleia Geral de Associação de Radiodifusão Comunitária do Cidade de Pacatuba / SE Para a Autorização da Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Após vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e nove no sede desta Associação situado na: Rua Marcelo Maciel, s/n, centro, Pacatuba / SE, as 18 horas reuniram em assembleia os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária do Cidade de Pacatuba / SE, com a finalidade específica de se manifestar a favor a iniciativa desta entidade, que pretende obter autorização para explorar os serviços de Radiodifusão Comunitária no Cidade de Pacatuba / SE, de modo a atender a toda comunidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais normativos, os quais presentes a presente por unanimidade a referida Associação explorará o serviço de Radiodifusão Comunitária. A presente ata para efeito do disposto no subitem 7-2.4 da norma

Ministério das Comunicações  
CONFÉRENCIA COMUNITÁRIA  
07 MAR 2005

SELO N.º DF1386095

mo. complementar 1/2004, após lido, foi aprovada por todos e para fins de direito este ato será transcrita e registrada no cartório de registro de títulos e documentos competente e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião e eu Rogério dos Santos na função de secretário da reunião lido este ato e aqui assinado por todos os presentes:

Petrônio da Silva ~~Petrônio da Silva~~  
Rua Antônio Trancoso, 178  
CPF/MF: 998.633.405-53 RG: 1.448.537.SSP/SE

Rogério dos Santos Rogério dos Santos  
Rua Antônio Trancoso, S/N, centro  
CPF/MF: 982.658.815-68 RG: 1.522.491.SSP/SE

Alexandre Pereira do Nascimento ~~Alexandre Pereira do Nascimento~~  
Povoado Ponta de Feio, S/N, centro  
CPF/MF: 004.873.985-56 RG: 1.204.458.SSP/SE

José Fabrício Cardoso Costa ~~José Fabrício Cardoso Costa~~  
Rua Getúlio Vargas, 21  
CPF/MF: 155.025.115-53 RG: 353.587.SSP/SE

Marcos Antônio Santos ~~Marcos Antônio Santos~~  
Rua Getúlio Vargas, 7  
CPF/MF: 601.376.495-68 RG: 944.398.SSP/SE

José Geirvan Melo dos Santos ~~José Geirvan Melo dos Santos~~  
Rua do Retiro, 17  
CPF/MF: 661.820.775-49 RG: 1033557.SSP/SE

Fábio Silva Pereira ~~Fábio Silva Pereira~~  
Praça 31 de Março, 131  
CPF/MF: 713.015.185-49 RG: 1.308.202.SSP/SE

Nilton César da Silva ~~Nilton César da Silva~~  
Rua Antônio Trancoso, 178  
CPF/MF: 972.984.095-49 RG: 1.525.7725.SSP/SE

Juarez Pinto ~~Juarez Pinto~~  
Povoado Junco - Paratuba  
CPF/MF: 419.262.345-53 RG: 875.192.SSP/SE

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012

SELO N.º 07/386005

Francisco de Assis Pinto Francisco de Assis Pinto  
Povoado Junco

CPF/MF: 590.941.765-72 RG: 117.4769 SSP/SE

José Cleandra Melo Santos José Luiz M. S. T. S.

Rua João José de Melo, 44

CPF/MF: 005.147.545-67 RG: 1.545.353 SSP/SE

Cristalena dos Santos Simão de dos Santos

Rua João José de Melo, 15

CPF/MF: 654.479.725-15 RG: 130.358.89 SSP/SE

Deyze de Araújo Santos Deyze de Araújo Santos

Rua Padre Euzébio Guimarães, 01

CPF/MF: 590.941.765-72 RG: 117.476.9 SSP/SE

Rosângela dos Santos Rosângela dos Santos

Povoado Santana dos Frades

CPF/MF: 306.107.848-70 RG: 3.687.9594-9 SSP/SE

Genilza Santos Alves Genilza Santos Alves

Povoado Santana dos Frades

CPF/MF: 609.907.005-78 RG: 906.701 SSP/SE

Adriana Santos Lima Adriana Santos Lima

Avenida Talvelião Ivo Andrade Santana, 328

CPF/MF: 008.803.345-76 RG: 1.547.755 SSP/SE

Almiro de Cruz Bruno Almiro da Cruz Bruno

Rua João José de Melo, 44

CPF/MF: 661.589.075-73 RG: 1.351.037 SSP/SE

Robson dos Santos ~~Robson dos Santos~~

Praca 31 de Março, S/N

CPF/MF: 267.532.865-00 RG: 692.473 SSP/SE

Maria Izabel da Silva Santos ~~Robson~~

Rua Fonte Grande, S/N

CPF/MF: 517.433.025-68 RG: 936.315 SSP/SE

Adriana Pinheiro dos Santos Adriana Pinheiro dos Santos

Rua Antônio Machado, S/N

CPF/MF: 999.304.395-87 RG: 1429.060 SSP/SE

Susiane Lemes Santos Susiane Lemes Santos

4  
Câmara de Registro  
Pacatuba

Rua do Retiro, 17

CPF/MF: 803.628.345-04 RG: 1.494.730 SSP/SE

Isaac Fabian Souza Costa Isaac Fabian Souza Costa

Rua Cretúlio Vargas, 21

CPF/MF: 027.985.835-35 RG: 1.527.214 SSP/SE

Joziane Melo dos Santos Joziane Melo dos Santos

Rua Leandra Maciel, 95

CPF/MF: 654.475.655-53 RG: 1.156.137 SSP/SE

Arionivaldo Pereira do Nascimento Arionivaldo Pereira do Nascimento

Perceado Ponto de Areia, 511

CPF/MF: 223.223.978-06 RG: 1.204.459 SSP/SE

Alexia Ramos de Melo Alexia Ramos de Melo

Perceado Brejão da Itioca, 511

CPF/MF: 001.081.055-20 RG: 3067.257-0 SSP/SE

Manoel Vieira do Silveira Neto Manoel Vieira S. N.

Rua Leandra Maciel, 207

CPF/MF: 005.037.665-93 RG: 3006310-8 SSP/SE

Edmundo Ramos Edmundo Ramos

Perceado Rancho, 511, Pacatuba

CPF/MF: 364.820.215-49 RG: 799.009 SSP/SE

Fernanda de Souza Leite Fernanda de Souza Leite

Rua Major Aureliano Trarassos, 231

CPF/MF 912.290.225-20 RG: 1.394.079 SSP/SE

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 693 do livro Protocolo nº 01 página 40-V

Apresentado hoje, 10 de 06 de 2009

Pacatuba-SE, 10 de 06 de 2009

*Shirley Sa...*  
Shirley Sa... Oficial  
Câmara de Pacatuba



Valido somente como  
foto de autenticação

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje às 09:50 horas protocolado sob

nº 693 registrado no livro às folhas 30-V

sob nº de ordem 693-B em 03-B

Pacatuba-SE, 10 de 06 de 2009

*Shirley Sa...*  
Shirley Sa... Oficial  
Câmara de Pacatuba

SERVICO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2009  
J

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA.**

**RELAÇÃO CONTENDO NOMES DOS SÓCIOS**



Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

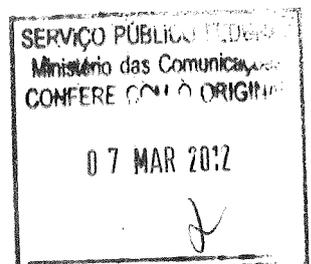
A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.889.831/0001-10, com sede Rua Marcelo Maciel, s/n, Centro, na cidade de PACATUBA, Estado de Sergipe, CEP 49.970-000; Telefone: 9904-7459, correio eletrônico: [petroniosilva\\_pt@bol.com.br](mailto:petroniosilva_pt@bol.com.br), entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex<sup>a</sup>., encaminhar relação nominal de todos os sócios desta entidade com os respectivos endereços, RG e CPF.

PACATUBA/SE, 22 de JUNHO de 2009.

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: PETRÔNIO DA SILVA  
CPF: 998.633.405-53

Endereço para correspondência: Rua Marcelo Maciel, s/n, Centro, na cidade de PACATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49.970-000;  
Telefone para contato: 9904-7459  
Correio eletrônico (e-mail): [petroniosilva\\_pt@bol.com.br](mailto:petroniosilva_pt@bol.com.br)



## CONSELHO COMUNITÁRIO

Nome: **JOSE FABIANO CARDOSO COSTA**  
Entidade: **Associação Beneficente Frei Damião**  
Endereço: Rua Getulio Vargas, nº 21- Centro - Pacatuba  
CPF/MF: 155.025.115-53  
RG: 353.587/SSP/SE  
E-mail: [josefabiano@bol.com.br](mailto:josefabiano@bol.com.br)

Nome: **MARCOS ANTONIO SANTOS**  
Entidade: **Prefeitura Municipal**  
Endereço: Rua Getulio Vargas, nº 7- Centro - Pacatuba  
CPF/MF: 601.376.495-68  
RG: 944.328/SSP/SE  
E-mail: [marbrunata@ig.com.br](mailto:marbrunata@ig.com.br)

Nome: **JOSE JEIVAN MELO DOS SANTOS**  
Entidade: **Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Público do Estado de Sergipe - Sintrase**  
Endereço: Rua do Retiro, nº 17- Centro - Pacatuba  
CPF/MF: 661.820.775-49  
RG: 1.033.557/SSP/SE

Nome: **FÁBIO SILVA PEREIRA**  
Entidade: **IGREJA CATOLICA**  
Endereço: Praça 31 de Março - Nº 131 - Centro - Pacatuba  
CPF/MF: 713.015.185-49  
RG: 1.308.202/SSP/SE

Nome: **NILTON CÉSAR DA SILVA**  
Entidade: **Associação de Jovens**  
Endereço: Rua Antonio Travassos, nº 178 - Centro - Pacatuba  
CPF/MF: 972.984.095-49  
RG: 1.525.7725/SSP/SE

## RELAÇÃO DE SOCIOS

Nome: **JUAREZ PINTO**  
Endereço: Povoado Junca - Pacatuba  
CPF/MF: 419.262.345-53  
RG: 875.192/SSP/SE

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS PINTO**  
Endereço: Povoado Junca - Pacatuba  
CPF/MF: 590.941.765-72  
RG: 1174769/SSP/SE



Min. das Comunicações  
104  
104

Nome: **JOSE LEANDRO MELO SANTOS**  
Endereço: Rua João José de Melo, nº 44 – Centro - Pacatuba  
CPF/MF: 005.147.545-67  
RG: 1.545.353/SSP/SE

Nome: **MARIA NAZARÉ LIMA CONCEIÇÃO**  
Endereço: Rua João Jose de Melo, nº 44 - Centro – Pacatuba  
CPF/MF: 216.960.475-87  
RG: 670.519/SSP/SE

Nome: **GINALDO DOS SANTOS**  
Endereço: Rua João José de Melo, nº 15 - Centro – Pacatuba  
CPF/MF: 654.479.725-15  
RG: 13035889/SSP/SE

Nome: **DEYZE DE ARAUJO SANTOS**  
Endereço: Rua Padre Evencio Guimarães, nº 04 – Pacatuba  
CPF/MF: 590.941.765-72  
RG: 1174769/SSP/SE

Nome: **ROSANGELA DOS SANTOS**  
Endereço: Povoado Santana dos Frades – Pacatuba  
CPF/MF: 306.107.848-70  
RG: 3.687.9594-9/SSP/SE

Nome: **GENILZA SANTOS ALVES**  
Endereço: Povoado Santana dos Frades – Pacatuba  
CPF/MF: 609.207.005-78  
RG: 906.701/SSP/SE

Nome: **ADRIANA SANTOS LIMA**  
Endereço: Avenida Tabelaão Ivo Andrade Santana, nº 328 - Centro – Pacatuba  
CPF/MF: 008.803.345-76  
RG: 1.547.755/SSP/SE

Nome: **ALMIRA DE CRUZ BRUNO**  
Endereço: Rua João Jose de Melo, nº 44 – Centro - Pacatuba  
CPF/MF: 661.589.075-73  
RG: 1.351.037/SSP/SE

Nome: **ROBSON DOS SANTOS**  
Endereço: Praça 31 de Março –s/n - Centro - Pacatuba  
CPF/MF: 267.532.865-00  
RG: 692.473/SSP/SE  
E-mail:

Nome: **MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS**  
Endereço: Rua Fonte Grande, s/n – Centro - Pacatuba  
CPF/MF: 517.433.025-68  
RG: 936.315/SSP/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012

Nome: **ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS**  
Endereço: Rua Antonio Machado, s/n – Centro - Pacatuba  
CPF/MF: 999.304.395-87  
RG: 1.429.060/SSP/SE

Nome: **SUSIANE LEMOS SANTOS**  
Endereço: Rua do Retiro, nº 17 – Centro - Pacatuba  
CPF/MF: 803.628.345-04  
RG: 1.494.730/SSP/SE

Nome: **ISAAC FABIAN SOUZA COSTA**  
Endereço: Rua Getulio Vargas, nº 21 – Centro - Pacatuba  
CPF/MF: 027.985.835-35  
RG: 1.527.214/SSP/SE

Nome: **JOZIANE MELO DOS SANTOS**  
Endereço: Rua Leandro Maciel, nº 95– Centro - Pacatuba  
CPF/MF: 654.475.655-53  
RG: 1.156.137/SSP/SE

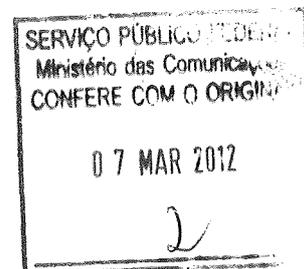
Nome: **ARIOSVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Endereço: Povoado Ponta de Areia, s/n - Pacatuba  
CPF/MF: 223.223.978-06  
RG: 1.204.459/SSP/SE

Nome: **ALECIA RAMOS DE MELO**  
Endereço: Povoado Brejão da Itioca, s/n - Pacatuba  
CPF/MF: 001.081.055-20  
RG: 3.067.257-0/SSP/SE

Nome: **MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO;**  
RUA LEANDRO MACIEL 207  
CPF: 005.037.665-93 ;  
RG: 300.6310-8/SSP/SE

Nome: **EDMUNDO RAMOS**  
Endereço: Povoado Rancho, s/n - Pacatuba  
CPF/MF: 364.820.215-49  
RG: 799.009/SSP/SE

Nome: **FERNANDA DE SOUZA LEITE**  
Endereço: Rua Major Aureliano Travassos, nº. 231 – Centro - Pacatuba  
CPF/MF: 912.290.225-20  
RG: 1.394.079/SSP/SE



**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA.**



**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

PETRÔNIO DA SILVA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA, declaro para os devidos fins que:

O endereço completo da sede da entidade é n Rua Marcelo Maciel, s/n, Centro a, na cidade de PACATUBA, Estado de SERGIPE;

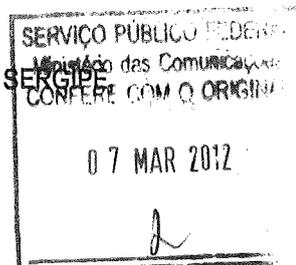
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será PANTANAL FM.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n.º 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 10° S 27'10.8" de latitude e 36° W 38'40.4" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua MARCELO MACIEL, S/N, CENTRO, na cidade de PACATUBA, Estado de SERGIPE;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

PACATUBA/SE, 22 de JUNHO de 2009.

  
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: PETRÔNIO DA SILVA  
CPF: 998.633.405-53

Endereço para correspondência: Rua Marcelo Maciel, s/n, Centro, na cidade de PACATUBA, Estado de SERGIPE  
CEP 49.970-000;  
Telefone para contato: 9904-7459  
Correio eletrônico (e-mail): [petroniosilva\\_pt@bol.com.br](mailto:petroniosilva_pt@bol.com.br)



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA.

22

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

PETRÔNIO DA SILVA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE PACATUBA, declaro para os devidos fins que:

Os diretores desta entidade são brasileiros naturalizados a mais de 10 anos e maiores de 18 anos, conforme documentação anexa.

PACATUBA/SE, 22 de JUNHO de 2009.

Petrônio da Silva

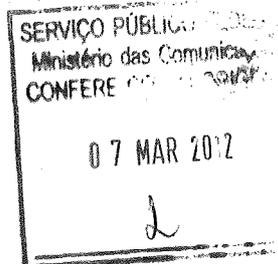
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: PETRÔNIO DA SILVA  
CPF: 998.633.405-53

Endereço para correspondência: Rua Marcelo Maciel,s/n,Centro, na cidade de PACATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49.970-000;

Telefone para contato: 9904-7459

Correio eletrônico (e-mail): [petroniosilva\\_pt@bol.com.br](mailto:petroniosilva_pt@bol.com.br)





16/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 15:24:55  
033619509 0231  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

=====  
DATA 16/06/2009  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00  
=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.110.822 0  
IDENTIFICADOR 2: 10.889.831/0001 10  
=====

NR. AUTENTICACAO E.76D.79A.EAF.5F9.203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012  
2

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE  
PACATUBA/SE

24

Senhor Ministro,

Pelo presente estamos encaminhando as manifestações de apoio da população Britense, a esta Entidade, no sentido de que possamos explorar os serviços de Radio Comunitária nesta Cidade.

TOTAL DE ASSINATURAS

575

Pacatuba, Sergipe, 22 de Junho de 2009

Reinoldo de Silva

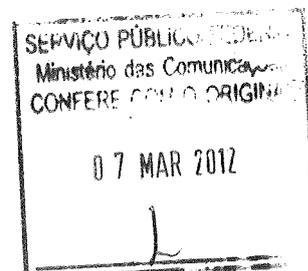
DIRETOR (A) GERAL

Ao: Excelentíssimo Senhor

Doutor HELIO COSTA

MD. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

BRASILIA/DF



Ator de Assembleia Geral de Fundação Aproveitamento  
do Estatuto, Eleição e posse da Direção Executiva  
e Conselho Comunitário da Associação de Radio-  
difusão Comunitária de Facatubá - ARACOP

SELO N.º DA1386119

75  
8

no trize dias do mês de maio de dois mil e  
nove, atendendo ao Aviso de convocação do  
Ministério das Comunicações de demonstrar  
com interesse em serviço de Radio-difusão  
Comunitária, suscitado, reuniram-se os  
membros descritos e assinados na relação  
de presença anexa, da Associação de Radio-  
difusão Comunitária de Facatubá - ARACOP, pa-  
ra deliberarem sobre o seguinte: Fundação,  
Aprovação do Estatuto, Eleição da Direção  
Executiva e Conselho Comunitário da Asso-  
ciação de Radio-difusão Comunitária de Facatubá - ARACOP. Para presidir os trabalhos foi  
incluído por o Senhor Fátcio Silva Pereira,  
que escolheu a si mesmo Milton César do Silva,  
para Secretariá-la. Com a palavra o Senhor  
Presidente, elogiou a iniciativa associati-  
va em favor da Radio-difusão Comunitária,  
lembrando a todos que os mesmos cum-  
primam o devido trabalho, e falar ainda da  
necessidade de se continuar esta obra to-  
davia e declarou aberta a Assembleia. Citou  
depois a todos a respeito da Constituição e apre-  
ciação dos presentes e Estatuto da Associação  
segundo o mesmo aprovado por todos.  
Requiere, procedendo-se a eleição da  
Direção Executiva e do Conselho Comunitário.  
A presente com os nomes dos candidatos, a  
Assembleia entrou em sessão por um hora, tempo

SERVICIO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE  
7 MAR 2012

este necessário para o debate e estudo cuidadoso  
dos mesmos apresentados. Após decorrido o tempo  
elictado, deu-se o início do pleito electivo,  
após contagem dos votos presenciais por todos  
se apresentando pelo Senhor Presidente o resultado  
dos votos e assim ficou composta a Direcção  
Executiva da entidade: Director Genl - Sr.  
Albino Silva Pereira; Director Administrativo -  
Sr. Nilton César da Silva; Director de Operações  
Sr. Alexandre da Silva Martins; Conselho  
Municipal Titulares: Jesulito Moura Silva, Alci-  
cicle Ramos Messias, José Euzébio dos Santos,  
Alvino Luiz de Carvalho e Leiliane da Silva;  
Suplentes: Wesley de Oliveira Louqueiro, Carlos Santos  
Montana, Moacir Gonçalves da Silva Filho, Be-  
nel Suidra de dos Santos e Juaci Batista Mo-  
te, devidamente assinados e qualificados na re-  
lação de Direcção Executiva em anexo. Após  
na volta de palavras o Senhor Presidente en-  
tendeu a direcção electiva para o período de treze  
meses de dois mil e nove a treze de maio de  
dois mil e treze, os quais ao terminarem passe, po-  
deriam salientemente tudo fazer para conseguir  
os recursos necessários para a realização dos serviços e trabalhos  
necessários para que a Associação atinja seus obje-  
tivos no mais curto prazo possível. Finalmente  
o Senhor Presidente passou a palavra para  
quem quisesse se manifestar e nada mais  
sendo a tratar, agradeceu a presença de todos  
e deu por encerrada a presente Assembleia Ge-  
ral e determinou a mim que senti como secre-  
tário que lavrasse a presente ata e levasse a regi-  
stração junto aos Engenheiros Públicos competentes para  
tornar os efeitos jurídicos necessários. A presente

7198740 N. 0135

ata nos por mim e pelo Senhor Presidente  
te assinados como sinal de sua apro-  
vação.

Secretário: *Alfonso César de SA*  
Presidente: *Fabio Rodolfo*

10  
C

*Leandro dos Santos*  
*Alcaide de São João*

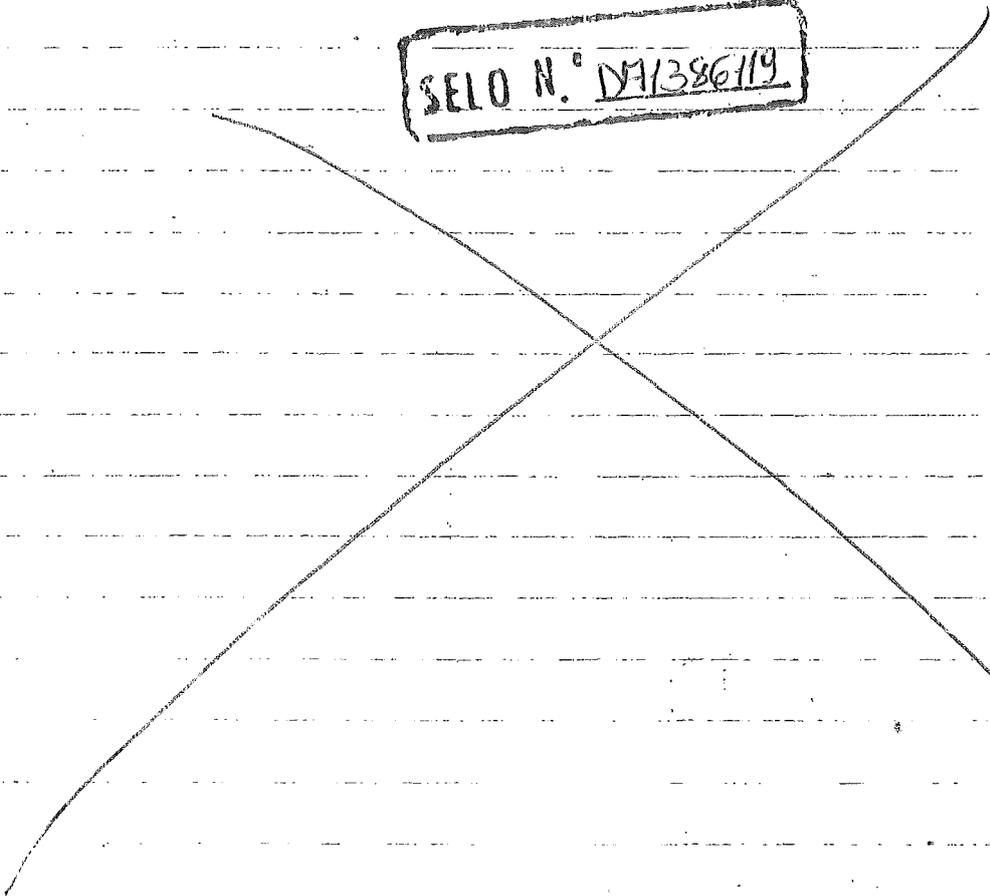
*Walter de Araújo*  
*José Maria Silva*  
*João Gonçalves da Silva Filho*

*Alencar Ramos Pereira*  
*Wesley da Silva*

*Muraci Batista Leite*  
*Benedito de Almeida da Costa*

*Alfonso Santos Santana*

SELO N.º 171386/19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFECIONADO ORIGINAL  
07 MAR 2012  
d

Ata de União das Associações Comunitárias de Radiodifusão de Paotuba.

14  
1980

Por trinta e mais de dois mil e novecentos e dezasseis horas uma sede da Associação de Radiodifusão Comunitária de Paotuba (ARACOP) reuniram-se em Assembleia Extraordinária os membros do diretório para discutir e anunciar a seguinte pauta: a) Unificação das Associações ARACOP e Associação de Radiodifusão Comunitária do Estado de Paotuba (ARPA) e o que houver em virtude de serem dois grupos com o mesmo objetivo de desenvolvimento ideológico os membros de outras associações de rádio-amadores, por unanimidade e comum acordo, Unificou as referidas associações prestando a nome ARPA (Associação de Radiodifusão Comunitária do Estado de Paotuba) permanecendo a direção do mesmo. Sendo assim havendo a todos presentes, a Assembleia (posterior, em forma de apêndice, todas as assinaturas que abaixo assinado da ARACOP para a ARPA. Em piteira César do Silva depois de lido e aprovado assinou a presente Ata seguida por todos.

- Secretários:  Cesar do Sil  
Presidente:  Rogério dos Santos  
Hábeel da Silvasantos  
José Afonso dos Santos  
José Venâncio dos Santos  
José Fernando Melo dos Santos  
Alder ...

SELO N.º DA 1386119

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE O ORIGINAL  
07 MAR 2012  
L

Teodoro da Silva

~~Aty de Oly Co.~~

Joséito Moura Silva

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Alcides Ramos Jesus

Leidiane da Silva

Lucas Batista Leite

Wesley A. Silva dos S. B.

Wesley Silva Santos

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje às 9:40 horas protocolado sob nº 665 registrado no livro às folhas 31 sob nº de ordem 665 - B an: 03-B Pacatuba-SE, 23 de 06 de 20 09

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 665 do livro Protocolo nº 01 página 41  
Apresentado hoje, 23 de 06 de 20 09  
Pacatuba-SE, 23 de 06 de 20 09

Shirley  
Shirley Adroaldo Santana  
Oficial Substituto  
Comarca de Pacatuba

Shirley  
Shirley Adroaldo Santana  
Oficial Substituto  
Comarca de Pacatuba

SELO N.º DA1386119

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
JOSÉ ADROALDO CHAGAS JÚNIOR  
OFICIAL DO REGISTRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
RUA MARCELO MACIEL, Nº 33 - CENTRO  
PACATUBA-SE

ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
890	JOSÉ BATISTA DA COSTA NETO	2.376.132-0	OZANO SAMPAIO 49970000	José Batista da Costa Neto
891	MARILANE MUELO DA COSTA	2632178-5	Ozamo Sampaio 49970000	Marilane Muelo da Costa
892	ADELINA DE JESUS MELO	1057868	OZANO Sampaio 49970000	Adelina de J. Melo
893	ANDREZA FRANCA SANTOS	3.386.218-4	OZANO SAMPALIO 49970000	Andreza Franca Santos
894	ARIZZE SANTOS PEREIRA	0.376.328-8	OZANO SAMPALIO 49970000	Arizze Santos Pereira
895	ARILANNE SANTOS PEREIRA	3.420.796-1	OZANO SAMPALIO 49970000	Arilanne Santos Pereira
896	BEGIVAN ANTONIO SANTOS	3-234.280-0	Fausto cordoso 49970000	Begivan Antonio Santos
897	ZIVALDO DA SANTOS F.	567.262.7	RUA DA MATRIZ 49970000	Zivaldo Santos de Franco
898	FASLANE BRERA DA CRUZ	567-214	Rua da Matriz 49970000	Faslane Brera da Cruz
899	MARIA MARGALI S. CRUZ	567-165	Rua da Matriz 49970000	Mª Margali Santos Cruz
900	JOSÉ SANTOS CRUZ	427-265	Rua da Matriz 49970000	José Santos Cruz
901	ANA MICHELLE SILVA SANTOS	2930713-9	Rua da Matriz 49970000	Ana Michelle Silva Santos
902	VERITON DOS SANTOS CRUZ	1.575.152	Rua da Matriz 49970000	Verilton dos Santos Cruz
903	CRISTIANO SANTOS CRUZ	3.434.925-1	Rua da Matriz 49970000	Cristiano Santos Cruz
904	Mª MIBIA DOS SANTOS CRUZ	567.232	Rua da Matriz 49970000	Mª Mibia dos Santos Cruz
905	EDIVAN SANTOS DE FRANCA	2.903.17-29	Rua da Matriz 49970000	Edivan Santos de Franca
906	ENAGIO SANTOS DE FRANCA	2326662-0	Rua da Matriz 49970000	Enagio Santos de Franca
907	JOSUÂNIA S. OLIVEIRA	3.312.464-2	Rua da Matriz 49970000	Josuania S. Oliveira
908	RENIVALDO SANTOS	961.312	Rua da Matriz 49970000	Renivaldo Santos
909	MARIA DE FATIMA C. COSTA	320.956	Rua da Matriz 49970000	Maria de Fatima Costa
910	ANTONIO COSTA SANTOS	3.486.110-6	Rua da Matriz 49970000	Antonio Costa Santos
911	IVILDA COSTA DOS SANTOS	1.573.376	Rua da Matriz 49970000	Ivilda Costa dos Santos
912	FERNANDA SILVA SANTOS	3.382.402-9	Rua Fausto Cordoso 49970000	Fernanda Silva Santos
913	JAILTON SANTOS	1033130	Rua Fausto Cordoso 49970000	Jailton Santos
914	PAULO SANTOS	1.258.544	" " " 49970000	Paulo Santos
915	AGNILDO SANTOS	691783	OZANOSAMPALIO 49970000	Agnildo Santos

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
CONFÉRENCIA ORIGINAL  
17 MAR 2012

28

ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
916	BENILTON CEZARIO DA COSTA	567.182	Rua da Matriz 49970.000	Benilton Cezario da Costa
917	JOSÉ ANTONIO S. DE SA <sup>KOSTA</sup>	2376063-0	AV DA MATRIZ 4997-0000	José Antonio S. Costa
918	NELIA NASCIMENTO SILVA SANTOS	635856	Rua Faust Condoso 4997000	Nelia Nascimento Silva Santos
919	EDJALMA SANTOS DE FRANÇA	2.376.708-3	RUA DA MATRIZ 49970.000	Edjalma Santos de França
920	JOSÉ MARCOS SANTOS	30305543	RUA DA MATRIZ 49970.000	José Marcos Santos
921	MAYKON DOUGLAS DOS SANTOS	2.376.412-1	RUA DA MATRIZ 49970.000	Maykon Douglas dos Santos
922	JOSANA CRUZ DOS SANTOS	3.120.318-8	RUA DA MATRIZ 49970.000	Josana Cruz dos Santos
923	ROSIVALDO DOS SANTOS	1.293.086	RUA DA MATRIZ - 49970.000	Rosivaldo dos Santos
924	Maria Ariane dos Santos	2668855-7	Rua da Matriz	Maria Ariane dos Santos
925	Maria Santinha de França	567.252	" "	Maria Santinha de França
926	Fabricao dos Santos	1.525.165	" "	Fabricao dos Santos
927	José Jailson dos Santos	1.525.161	Rua da Matriz	José Jailson dos Santos
928	Ana M <sup>a</sup> dos Santos	1.494.792	RUA DA MATRIZ	Ana M <sup>a</sup> dos Santos
929				
930				
931				
932				
933				
934				
935				
936				
937				
938				
939				
940				
941				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
7 MAR 2012



ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
1669	Maria Adelma Gomes de São Franca	1.238.248	Autovio MACHADO	49970000	Mª Adelma Gomes de São Franca
1670	Bouza de Souza	733.268	Antônia Machado	49970000	Bouza de Souza
1671	ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS	1.429.060	ANTONIO MACHADO, 128	"	Adriana Pinheiro dos Santos
1672	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA	2.005.618-4	ANTONIO MACHADO,	"	Josiane dos Santos Souza
1673	MARIA DE LOURDES SANTOS	1.057.366	ANTONIO TRAVASSOS, 261	"	
1674	EDGAR PINHEIRO DOS SANTOS	621.794	"	" , 261	ARACOP: [Redacted] Pinheiro dos Santos
1675	MARCOS PINHEIRO DOS SANTOS	3.494.263-7	ANTONIO TRAVASSOS, 261	"	
1676	EDVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	3.206.754-2	"	" , 261	Edvaldo Pinheiro dos Santos
1677	SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS	27494073	ANTONIO TRAVASSOS, 261	"	Simone Pinheiro dos Santos
1678	Ama Kely Gomes dos Santos	1.547.766	R. Antônio Travassa	"	[Redacted]
1679	Celia dos Santos Cruz	669.858	Marcelo Maciel	"	Celiane
1680	Fernando José Santos Silva	1.537.730	Pov. ESTIVA DO RAPOSO	"	[Redacted]
1681	Yosi Adrianna dos Santos	3143.458-4	Pov. Ponta das Mangueiras	"	[Redacted]
1682	Aracida de Santana Sá	1.189.073	Pacatuba - Bugio	"	[Redacted]
1683	Flávia Rodrigues Ferreira	3.247.407-4	R. Estelino Vargas	Nº 50	[Redacted]
1684	Joãozinho Gomes dos Santos	7574075	Pov. Brejo da Ylissca		[Redacted]
1685	Josias dos Santos	618.506	Pov. Tigre		[Redacted]
1686	Agda de Almeida	768.259	Pov. Faz. Nova		[Redacted]
1687	Flávia Batista da Silva	3.350.773-2	Bugio		Flávia Batista da Silva
1688	Aline Maria Rodrigues	3.350.732-5	Pov. Estiva Funda		Aline dos Santos
1689	Alexandra Santana Pinheiro	3.037.753-6	Pov. Estiva Funda		[Redacted]
1690	Cláudia Pinheiro dos Santos	1.524.981	Conf. Albano Franco R. C.		[Redacted]
1691	Cláudia Pinheiro dos Santos	2.005.560-9	Conf. Albano Franco R. D.		Cláudia Pinheiro dos Santos
1692	Regiana Bezerra dos Santos	1.779.327	Conf. Bugio		[Redacted]
1693	Simone dos Santos Monte	1.454.972	Rua Alto da Boa Vista		[Redacted]
1694	Vanice Batista Monte	1139080	Rua do Retiro		[Redacted]

2

2012

SECRETARIA DE POLÍTICA DE MÍDIAS E COMUNICAÇÃO

ORIGEM

VI 00

de

**ARACOP**  
 Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
 Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO - CEP	ASSINATURA
1695	MARISTELA DA SILVA	3.309.911-1	R. ARNALDO GARCES 49970-000.	Maristela da Silva
1696	Ediany dos Santos	1.589.319	R. ARNALDO GARCES 49970-000	Ediany dos Santos
1697	<del>Adriana dos Santos</del>	31.964.106.6	<del>Av. Arnaldo Garcez 49970-000</del>	<del>Adriana dos Santos</del>
1698	MARIA ZENILDA DA SILVA	563.786	Av. Arnaldo Garcez 49970-000	Maria Zenilda da Silva
1699	José Antônio Braz Ferreira	3020648-0	R. SANTA POV. GARATUBA - 49970-00	José Antônio Braz Ferreira
1700	Pablo Luiz de Carvalho	3.207.503-0	POV. Gravata - 4997000	Pablo Luiz de Carvalho
1701	Mary Brenclino das Sales	622.616	AVEN. TABELIÃO IVO ANDRADE, 05	Mary Brenclino das Sales
1702	Alexandro Stes Messias	23761849	Rua Getúlio Vargas 49970-00	Alexandro Stes Messias
1703	Maria Luiza Soares	900613-8	Rua Getúlio Vargas 49970-00	Maria Luiza Soares
1704	Maria Angelina de Souza	162593	Rua Getúlio Vargas n 21	Maria Angelina de Souza
1705	Maria de Fátima Souza	429601	Estiva Funda	Maria de Fátima Souza
1706	Isaías José Bispo	3.393.064	Rua Antônio Travassos	Isaías José Bispo
1707	Gilaneide Gomes Mexias	041.169.405	Rua: Antônio Travassos, 146	Gilaneide Gomes Mexias
1708	Cleir Pinheiro dos Santos	1575093	Pov. Areio Branca, 85	Cleir Pinheiro dos Santos
1709	Fluante Gomes Mexias	2376056-7	R. Antônio Travassos, 146	Fluante Gomes Mexias
1710	Whaytane Kalline de Souza	1.559.642	R. Fonte Grande	Whaytane Kalline de Souza
1711	Maura de Fátima Stes Silva	20614	R. João Machado Polesberg, 173	Maura de Fátima Stes Silva
1712	Giulene Santos Silva	3.252.067-0	R. João Machado Polesberg, 173	Giulene Santos Silva
1713	José Luiz Batista	12-46-46-8	R. II José de Melo, n 80	José Luiz Batista
1714	Gilvan Santos Silva	1563335	R. João Machado Polesberg	Gilvan Santos Silva
1715	Thamirys Santana Silva	2-376-1938	Bugio - Pacatuba	Thamirys Santana Silva
1716	MARIVALDA DOMINGOS SILVA	786.311	Pov. Yunca	Marivalda Domingos Silva
1717	Eliane Costa Santos	1.524979	R. Antônio Travassos n 279	Eliane Costa Santos
1718	Patrícia Landia de Souza	3.79.275-4	Estiva do Raposo	Patrícia Landia de Souza
1719	Paula de O Santos	777-063	R. Getúlio Vargas 66	Paula de O Santos
1720	Alleiane M. Santos	1.568.600	Por. Estiva do Raposo	Alleiane M. Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 Departamento de Radiodifusão Comunitária  
 ARACOP - 012

16/02/2012  
 16/02/2012

ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
1721	VANISE LEITE SANTOS	3465898-7	R. Antonia Traxallo N: 217	Vanise Leite Santos
1722	Maria Glens Marques	11.442.312-X	R: h 49570-000	maria Glens Marques
1723	YUSSIMARA SOARES SANTOS	3.277.307-2	R: h 1. 150 h	yussimara Soares Santos
1724	CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS	1.573.381	R: " " "	Carlos Alberto Soares Santos
1725	CRISTIANE DOS SANTOS	3.189.804-1	R: h 1. 285 h	Cristiane dos Santos
1726	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	1.494.753	R h 1. 264 4	Sandra Pinheiro dos Santos
1727	Isabel Santa Santana	777-020	Rua C conjunto Albas (07)	Isabel Santa
1728	RÓSINEIRE FEITOSA DA CONCEIÇÃO	3.242.902-9	Travessa Antonio Tomalino N: 45	Rosineire Feitosa da Conceição
1729	SANDRO PINHEIRO DOS SANTOS	3.158.031-9	" " "	Sandro Pinheiro dos Santos
1730	SIMONE RODRIGUES SANTOS	1.547.758	Conjunto Albas Branco	Simone Rodrigues Santos
1731	GISELIA BISPO DIAS	6.494.757	Jardim Gisele de Melo	Giselia Bispo Dias
1732	Elzildes dos Santos	1.366.364	Pov: Ponta de Areia	Elzildes dos Santos
1733	Gerlânia Melo Santos	3.256.509-7	Pov: Brejo da Ilha	Gerlânia Melo
1734	Heleneira Bispo dos Santos	4147.155	Pov: Ponta de Areia	Heleneira Bispo dos Santos
1735	Manoel de Balmim Neto	1.150.756	Rua Getulio Vargas N: 47	Manoel de Balmim Neto
1736	Getulio de Saes	9.009.761	R. Getulio Vargas	Getulio Vargas
1737	Raquel dos Santos	1.568.606	Pov. Estiva do Raposo	Raquel dos Santos
1738	Maria José Santos Leandro	1.121.311	Pov: Estiva do Raposo	Maria José Santos Leandro
1739	Jamilema S. D. Faria	2659309	R. Arnaldo Garcia	Jamilema S. D. Faria
1740	José Edvan da Silva A	37.065.566	Pov: Cabra da Onça	José Edvan S. Faria
1741	Gratia Santos de Oliveira	3.120.300	Pacatuba	Gratia Santos de Oliveira
1742	GEMILZA DOS SANTOS	3.439.682-9	Buço	* Gemilza dos Santos
1743	MARIA IVANILZE DOS SANTOS	2.376.087-7	Buço	Maria Ivanilze dos Santos
1744	ELARA RITA DOS SANTOS	266.189	Buço	Elara Rita dos Santos
1745	Adriana Silveira dos Santos	1.560.718	Pav. Santana dos Fredes 49970-000	Adriana Silveira dos Santos
1746	MARIA LAUDELINA DE SA SENA	651.946	R: JOÃO BATISTA DE MELO h	Maria Laudelina de Sá Sena

7  
07 MAR 2012  
SERVIÇO DE REGISTRO  
Município de Pacatuba - Sergipe

22

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE PACATUBA/SE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ALLAN KAROL POMES MELLO	1.409.537 SSP/SE	RUA FREI FELIX Nº 160	Allan Karol Pomes Mello
02	BENAZILDE FERREIRA DA COSTA	820.679 SSP/SE	RUA JOÃO BATISTA DE MELLO Nº 429	Benazilde F. da Costa
03	MANOEL BENIVALDO DOS SANTOS	1881246 SSP/SE	RUA TABELIÃO IVÓ A. SANTANA S/N	Manoel Benivaldo D.F.
04	ORLANDO DA CRUZ	773763 SSP/SE	RUA VEREADOR JOÃO CRUZ Nº 58	Orlando da Cruz
05	RIVALDO BONCALVES DA SILVA	708.965 SSP/SE	RUA PETULIO VARGAS S/N	Rivaldo Boncalves da Silva
06	CRISTIANO SANTOS BARRETO	947.568-0 SSP/SE	RUA ARNALDO GARCÊL 322	Cristiano Santos Barreto
07	FABIANO CARDOSO DOS SANTOS	30103029 SSP/SE	POVOADO BREJÃO PACATUBA-SE	Fabiano Cardoso dos Santos
08	RICARDO DA SILVA	1345.742 SSP/SE	RUA PROFFITO MANOEL RICARDO	Ricardo da Silva
09	DIONIZIO DOS SANTOS FILHO	737.153 SSP/SE	RUA VEREADOR JOÃO CRUZ S/N	Dionizinho S. Filho
10	JOSENILDO DOS SANTOS	1.572.266 SSP/SE	POVOADO AREIA BRANCA PACATUBA	Josenildo dos Santos
11	BENILTO ANDRADE SANTOS	757418 SSP/SE	RUA ANTONIO TRAVASSOS Nº 135	Benilton Andrade Santos
12	MARIA SILENE SANTOS COSTA	951.436 SSP/SE	RUA JOÃO BATISTA DE MELLO S/N	Maria Silene Santos Costa
13	EDMUNDO NEVICIONTE DOS SANTOS	10561038 SSP/SE	RUA ALTO DA BOA VISTA	Edmundo Nevicionte dos Santos
14	REGINA CARLOS DOS S. NETO	702.136	BU. POVOADO ESTIVA FUNDA	Regina Carlos dos S. Neto

SEÇÃO DE REGISTRO  
 Ministério das Comunicações  
 CONSERV. COMO ORIGINAL  
 07 MAR 2012

V=14



ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	SIGNATURA
1098	João Lúcio de Carvalho do Nascimento	1.495.126	Rua: Marcelo Maciel 49.970.000	João Lúcio de Carvalho do Nascimento
1099	Jonas Mendes dos Santos	812-436	Av. Arnuldo Gonçalves nº 299	Jonas Mendes dos Santos
1100	João dos Santos	906.530	R. Antonio Machado 20	João dos Santos
1101	Desamelo Barreto Lessia	920.212	Rua Celso de Aguiar 49.970.000	Desamelo Barreto Lessia
1102	Roberto Ribeiro de Oliveira	1.152.799	Passado Boca da Boca 49.970.000	Roberto Ribeiro de Oliveira
1103	Normanda de Souza Leite	1.354.079	Rua. Bugio 49.970.000	Normanda de S. Leite
1104	Aluísio da Cruz Brito	1.351.097	Rua João José Juba 49.970.000	Aluísio da Cruz Brito
1105	CLAUDIA P. DOS SANTOS	2632177	R. Arapirua, Gomes	Claudia P. dos Santos
1106	Sidney Augusto S. M. Brito		R. Marcelo Maciel nº 124	Sidney Augusto S. Brito
1107	João Paulo Melo dos Santos	1.033.557	Rua do Retiro, 17 49970-000	João Paulo Melo dos Santos
1108				
1109				
1110				
1111				
1112				
1113				
1114				
1115				
1116				
1117				
1118				
1119				
1120				
1121				
1122				
1123				

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONTRE-COM O ORIGINAL  
MAR 2007

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE PACATUBA/SE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JUANETE BISPO SANTOS	1.499.559	POV. CARRO QUEBRADO CEP: 031638925	Juanete Bispo Santos
02	ANDRÉ CRUZ DOS SANTOS	1.564.742	POV. SANTANA DOS IRMÃOS	André Cruz Santos
03	Dina de Santana Melo	1.086.240	Rua João José de Melo nº 44	Dina de Santana Melo
04	Vitalino Moura Silva	1.057.877	Rua João Machado nº 195	Vitalino Moura Silva
05	Maria Iacone de J. Santos	2.045.393	PV. Carro Quebrado	Maria Iacone de J. Santos
06	MAXSUEL SILVA FERREIRA	2.317.054	Rua nº 102 Dr. Uelso Uelso	Maxsuel Silva Ferreira
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

2  
 07 MAR 2012  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORG

95

V=6

ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	Jose Roberto Carvalh / et	353587/SP	Rua Getulio Vargas, 49970-000	[Assinatura]
	Marcos Antonio M. Zylber	1407.222SE	Rua Antonio Travençolo, 49970-000	Marcos A.M. Zylber
	MARIA MONICA BEZERRA	1.052644-SE	RUA ANTONIO TRAVASSOS, 49970-000	Maria Monica Bezerra
	4ª Lúcia Maria R. Oliveira	3023.605-3	Quad. U. Pellenberg, 49970-000	[Assinatura]
	4ª Luíza Maria b. Oliveira	3.031.674-0	Rua Dr. Antônio Machado, 49970-000	[Assinatura]
	Isaac Fabian Souza Leste	1.527.214	Rua Getulio Vargas Nº 21	49970000 [Assinatura]
	MANOEL GEANE FERREIRA DA SILVA	1.536.128	CONJUNTO ALBANO FRANCO 49970000	Manoel Geane Ferreira da Silva
	MANTOVA GONFIM HONORATO	1.150.756	RUA GETULIO VARGAS, 45-49970-000	Mantova Gonfim Honorato
	Margarita C. Pereira	1.0855.5551	RUA VER. LOTA CRUZ, 49970-000	Margarita C. Pereira
	Patricia Vianinha da Costa	1.573.318	RUA PAZ EM EVANGELIO	Patricia Vianinha da Costa
	MARIA SUZANA BARRETO	761.101	POV. LAGOA REDONDA - 49970.000	Maria Suzana Barreto
	JOSE CLAUDIO DA CRUZ	1.117.564	POV. FAZ. NOVA - 49970-000	Jose Claudio da Cruz
	JOSE HONORIO DOS SANTOS	669.848	POV. ARCAZANA - 49970-000	Jose Honorio dos Santos
	FR. SALDO DOS SANTOS	1.303.589	RUA JOSE JOAQUIM NEVES - 49970-000	[Assinatura]
	Edmiranda Ranna	799.0098	Poucaço Ranch 49970-000	[Assinatura]
	Alencar Melo Santos	702.331	Rua Presidente Getulio Vargas	[Assinatura]

2

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
COMFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE PACATUBA/SE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Juanes Pinto	875.992	Pos. Tigre 419262345-52	Juanes Pinto
02	Franck Godinassis Pinto	117.89	Pos. Tigre 590 941-72	Franck Godinassis Pinto
03	Almira da Cruz Bruno	4351.037	Rua José J. Melo	Almira da Cruz Bruno
04	Marina Nataly Pinheiro	670.519	Rua José J. Melo 15	Marina Nataly Pinheiro
05	Lucas Santos	944.928	Rua Getúlio Vargas	Lucas Santos
06	Giulda do Socorro	13035.89	Rua Carlos 13 - Santa Rita - 41111-11	Giulda do Socorro
07	Rosângela dos Santos	36870550-4-9	Santana dos Frades	Rosângela
08	Gemilva Santos Alves	906.704	Santana dos Frades	Gemilva
09	Vass Fabiano Casassola	353587/SSP	Rua Getúlio Vargas, 21	Vass Fabiano Casassola
10	Arnaldo Ferraz da Silva	7396538/SP	Rua Arnaldo Ferraz	Arnaldo Ferraz da Silva
11	Alcides da Silva	1.204458	Povoado Ponta Anã	Alcides da Silva
12	Roberto Melo Santos	8.545.353	Quilombo Bujão	Roberto Melo Santos
	Veres dos Santos	1.251260	Rancho - Fazenda Volta	Veres dos Santos

2

SERVIÇO PÚBLICO  
 Associação de Radiodifusão Comunitária  
 07 MAR 2009

137  
 12

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE PACATUBA/SE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JANIO MARCOS SILVA SANTOS	1.293.093	RUA FAZENDA NOVA	Janio Marcos S. Santos
02	JEAN CARLOS DA SILVA	1.511.703	RUA ARTEIA BRANCA	Jean Carlos da Silva
03	ALEXANDRO RODRIGUES SANTOS	1.470.384	RUA JOAO JOSE DE MELO	Alexandro Rodrigues Santos
04	ARISTOALVES PEREIRA COLUMBY	1.061.861	PACATUBA	Aristo Alves Pereira Columby
05	ADALBERTO MQUEIRA DA SILVA	3.073.588	PACATUBA	Adalberto M. da Silva
06	REGINALDO DOS SANTOS FILHO	3.284.266-0	POZA BRAVATA	Reginaldo dos Santos
07	EDINALDO DOS SANTOS	3.189.805-0	POZA PATORY	Edinaldo dos Santos
08		1.558.674	AV TABELIAO IV A SANTA RUA	Edinaldo dos Santos
09	Rua P	2.376.478	Av. PROF. Maria Rosa de	M. Aparecida dos Santos Silva
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFIRMAÇÃO ORIGINAL  
 07-MAR-2012



**ARACOP**  
 Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
 Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1072	ALRELIANO DO NASCIMENTO FILHO	3.450.265-3	RUA MARCELO NASCIMENTO 15970-000	Alreliano do Nascimento Filho
1073	ALTAY CARVALHO DO NASCIMENTO	1.347.732	RUA MARCELO NASCIMENTO 15970-000	Altay Carvalho do Nascimento
1074	NEYLON CARLOS LEMOS MELO	1.575.145	" " " "	Neylon Carlos L. Melo
1075	FRANCISCO NASCIMENTO	952.101	" " " "	Francisco Nascimento
1076	Jenny de Carvalho	201.833	" " " "	Jenny de Carvalho
1077				
1078				
1079				
1080				
1081				
1082				
1083				
1084				
1085				
1086				
1087				
1088				
1089				
1090				
1091				
1092				
1093				
1094				
1095				
1096				
1097				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 COARTEL - SERVICOS DE REGISTRO  
 07 MAR 2012

15970-000  
 PACATUBA - SERGIPE  
 07 MAR 2012

## ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba - Sergipe

## Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1410	JOSIVALDO DOS SANTOS	3355257	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Josivaldo dos Santos
1411	GISELMA BISPO DOS SANTOS	26693470	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Giselma Bispo dos Santos
1412	SIRENE BISPO DOS SANTOS	1382465	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Sirene Bispo dos Santos
1413	JOSENILSON DOS SANTOS	31920829	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Josenilson dos Santos
1414	JOSE DOS SANTOS		POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Jose dos Santos
1415	RAQUEL SANTOS FERREIRA	1.572.272	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Raquel Santos Ferreira
1416	JOVELINA DOS SANTOS	831.647	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Jovelina dos Santos
1417	GLAUDENUZIA DOS SANTOS	3.320.718.6	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Glaudemuzia dos Santos
1418	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	1.157.824	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Jose Antonio dos Santos
1419	ADENILSON BATISTA DA C. SANTOS		POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Adenilson Batista da C. Santos
1420	ANTONIO NIVALDO FEITOSA	1525781	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Antonio Nivaldo Feitosa
1421	GLEICE DE ARAUJO	3.206.755-0	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Gleice de Araujo
1422	TEREZINHA PATRÍCIO DOS SANTOS	698.314	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Terezinha Patricio dos Santos
1423	GLADISTONE DOS SANTOS	3200.357-9	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Gladistone dos Santos
1424	MANOEL GETÚLIO DOS SANTOS	289.439	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Manoel Getulio dos Santos
1425	GILTON DE JESUS SANTOS	3.146.888-8	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Gilton de Jesus Santos
1426	JOSE VANILDO SANTOS		POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Jose Vanildo Santos
1427	MARIA JÚLIA DOS S. NASCIMENTO	201.831	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Maria Julia dos S. Nascimento
1428	ALBERICE DE FRANCA SANTOS	3.009637-1	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Alberice de Franca Santos
1429	MARIA DO AMPARO REIS	655.779	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Maria do Amparo Reis
1430	MARCIA DE FRANCA	3.016.089-8	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Marcia de Franca
1431	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1.095.892	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Maria Aparecida dos Santos
1432	KESELEY DOS SANTOS	3.348.371-0	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Kesley dos Santos
1433	EDIANA DOS SANTOS	1332183	POV. AREIA BRANCA - 49970 000	Ediana dos Santos
1434	GISELLA DOS SANTOS	1.299.152		Giselia dos Santos
1435	JOSE CARLOS FERREIRA	1.350.060		Jose Carlos Ferreira

ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1436	MARIANA F DOS SANTOS	3.320.642-2	Pov: Areia Branca 49970-000	Mariana F dos Santos
1437	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	2.376.199-7	Pov: Areia Branca	José Fernandes dos Santos
1438	MAGNA SILVA ALVES	3.272.729-1	Pov: Areia Branca	Magna Silva Alves
1439	ROSA MARIA DOS SANTOS	1.573.744	Pov	Rosa Maria dos Santos
1440	JOSÉ LEANDRO N. DOS SANTOS	2.376.187-3	Pov	José Leandro N. dos Santos
1441	ALEX COSTA SANTOS	2.376.097-4	Pov	Alex Costa Santos
1442	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS	908.001	Pov	Manoel Domingos dos Santos
1443	ELISÂNGELA DOS SANTOS	1.488.830	Pov	Elisângela dos Santos
1444	YALIS SANTOS FEITOSA	2.376.119-9	Pov	Yalis Santos Feitosa
1445	EDENICE COSTA SANTOS	3.313.274-7	Pov	Edenice Costa Santos
1446	LUZIA FEITOSA SANTOS	907.586	Pov: Areia Branca 49970-000	Luzia Feitosa Santos
1447	VALERIA DOS SANTOS	3.322.829-9	Pov: Atalho " "	Valéria dos Santos
1448	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	1.349.438	Pov: Areia Branca 49970-000	Jose Roberto dos Santos
1449				
1450				
1451				
1452				
1453				
1454				
1455				
1456				
1457				
1458				
1459				
1460				
1461				

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 21/08





ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba - Sergipe.

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDREÇO CEP	ASSINATURA
2173	Macl Calumbi Correia	1.569.704	Rua. Fazenda Nova / 49970-000	Macl C. Correia
2174	Vandson dos Santos	1.547.773	Rua da Liberdade, nº22 / 49970-000	Vandson dos Santos
2175	Eleide da S. Pereira		Rua Alto de Boa Vista / 49970-000	Eleide da S. Pereira
2176	Telmezi Hilto		Rua: Leoncio Maciel, 173 / 49970-000	Telmezi Hilto
2177	Gloize Inácio Patrício		Rua: Antonio Machado, 157 / 49970-000	Gloize Inácio Patrício
2178	Genilher Brito Santos		Por: Boca da Barra / 49970-000	Genilher Brito Santos
2179	Adriana Santos Patrocínio		Rua: Antonio Trancoso / 49970-000	Adriana Santos Patrocínio
2180	Maria Antônia de Silva	2.376.306-0	R. Antenor Trancoso / 49970-000	Maria Antônia de Silva
2181	CLAUSSEAN FRANS DOS SANTOS	3267-380-91	Conj. Alto Alamo F. / 49970-000	CLAUSSEAN FRANS DOS SANTOS
2182	Walterton Silva Santos	340247526	Conj. Alto Alamo / 49970-000	Walterton Silva Santos
2183	Walterton Silva Santos		Por: Estreito do Raposo / 49970-000	Walterton Silva Santos
2184	Isabela M. Cayi Silva		Por: Boca da Barra / 49970-000	Isabela M. Cayi Silva
2185	Juliane F. Aquino		Por: Colina d'Água / 49970-000	Juliane F. Aquino
2186	Willy Bezerra Brito	1.033.849-2	RUA E CONJ ALBANO FRANCA	Willy Bezerra Brito
2187	Edilson dos Santos		Rua. Gravata / 49970-000	Edilson dos Santos
2188				Edilson dos Santos
2189	MARCEL CARVALHO MARQUES	1330952	Por: COBRA D'ÁGUA SIN / 49970-000	Marcel Carvalho Marques
2190			Por: Golfo / 49970-000	JOE ALVES RAMOS DA SILVA
2191				
2192				
2193				
2194				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

157  
MAR 27 2008

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba - ARACOP

ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba

Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

N	NOME LEGÍVEL	IDEN- TIFICIDADE	ENDEREÇO-CEP	ASSINATURA
281	La Gabel dos Santos	936 315	Rua Fonte Grande 33 49970.000	La Gabel
282	Thyoneide da Silva	1448537	R. ANTONIO J. DA SILVA 49970-000	Thyoneide
283	Ulysses Santos	9445285	Rua Getúlio Vargas, 11 49970.000	Ulysses
284	Adelberto Carvalho Aguiar	7589580	R. João Batista Le Melo N.º 242 49970.000	Adelberto
285	Cláudia Amareli Silva	755547	Rua Alta Boa Vista 49970.000	Cláudia
286	Wilson da Silva	1345742	Rua Prof. Marmel Ricardo 49970.000	Wilson
287	Jaqueline H. de Souza	1.024.495	Rua: Getúlio Vargas 49970,000	Jaqueline
288	Carla Roberto S. Souza	32465677	Rua: Liberdade 84 49970-000	Carla
289	Andréa Rocha Oliveira		Rua do Relino 49.970.000	Andréa
290	Marcos Alberto de Jesus	141.556	Rua Moreira 49970-000	Marcos
291	Robson da Silva	692.473	Rua 31 de maio, 185 - Avenida Al	Robson
292	José Paulo Melo dos Santos	1.033557	RUA DO RETIRO, 17 49970-000	José Paulo
293	Márcia Marques	963.990585	RUA ANTONIO MACHADO 119 49970-000	Márcia
294	Elcio Góes Santos	3.031.159-4	Pacatuba Rua J. Vong. 49970	Elcio
295	Acaciano Gonçalves	1.206.458	Par. Porta de Arco 49970.000	Acaciano
296	Maria da Conceição	1.051812	RUA JOÃO JOSÉ DE MELO 49970-000	Maria
297	Rochilgo de A. Santos		AV. JUVENIL SANTANA V.º 33 49970.000	Rochilgo
298	Jucelma Soares Santos	3469.576-3	Rua Antonio Travençolo nº 150 49970.000	Jucelma
299	Colmeidei Santos G. de Jesus	1.573.724	RUA SEBEMELO, 52 49970-000	Colmeidei
300	Rozely Gonçalves	656.442	Par. Boca de Boia 49970-000	Rozely
301	Silvana Santos		RUA JOÃO MACHADO, 155 49970-000	Silvana
302	Deize de Jesus Santos	3089.619-3	Rua Lacheiriano G. de Jesus, 49970.000	Deize
303	Adriana Santos Lima	1.547.755	Av. Getúlio Vargas 49970.000	Adriana
304	Amélia dos Santos	1.563.353	Par. Estiva do Papão 49970.000	Amélia
305	Amélia dos Santos	1.156.157	Par. Estiva do Papão 49970.000	Amélia
306	Amélia dos Santos	526.785	RUA VER. JOÃO CRUZ, 83 4997000	Amélia
307	Aracely dos Santos	1.485.042	AV. TAB. IV.º ABRIL DE SAUTANA, 15 49970.000	Aracely
308	Aracely dos Santos	1.558.688	RUA VER. JOÃO CRUZ, 06 49970.000	Aracely

ENTREGUE ORIGINAL  
 EM 02/04/2017  
 PARA O  
 COMITÊ DE APOIO  
 À RÁDIO  
 COMUNITÁRIA  
 DE PACATUBA

ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO - CEP	ASSINATURA
309	VALDEMIR RAMOS	646.724	RUA ANTONIO TRAVISSOS, 46 49970-000	Valdemir Ramos
310	EDERILDA SANTOS	220-642	RUA GETULIO VARGAS - 11 49970-000	Ederilda Santos
311	GLAUCIA LORENA @ DO NASCIMENTO	3.219.205-3	RUA N. T. C. J. de Anchaes, 6/49970-000	Glaucia Lorena @ do J. Patrício
312	Antônio José de Souza	803.155	Rua Getulio Vargas 49970-000	Antônio José de Souza
313	ROSAIR DO NASCIMENTO SANTOS	1439.934	RUA GETULIO VARGAS, 11 49970-000	Rosair do Nascimento Santos
314	MARIA DAS DORES SANTOS	535.074	RUA ANTONIO TRAVISSOS, 62 49970-000	Maria das Dores Santos
315	LUIZ CARLOS DE SOUZA CRUZ	1.480.847	RUA GETULIO VARGAS 78 49970-000	Luiz Carlos de Souza Cruz
316	JOSE ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	3.124.221-9	RUA GETULIO VARGAS, S/N 49970-000	Jose Antonio de Souza Junior
317	ANGELINA DE SOUZA CRUZ	3.120.386-8	RUA GETULIO VARGAS 21.49970-000	Angelina de Souza Cruz
318	SALUSTIANO QUINTERIO DOS SANTOS NETO	3.157.548-4	RUA SANCHO MOURA Nº 29 49970-000	Salustiano @ dos Santos Neto
319	JANDERSON FRANCA DE SOUZA	1.461.645	RUA E CONJ. ILBANO FRANCA 16 49970-000	Janderson Franca de Souza
320	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	1.492.422	RUA GETULIO VARGAS 49970-000	Francisco de Assis Pereira
321	WAGLETON JONI DE JESUS	1.495.000	POU. Fazenda Nova 49970-000	Wagleton
322	Daniel Bispo dos Santos	1.387.848	POU. Foz. Nova 49970-000	Daniel
324	Amerizio dos Santos Filho	737.153	RUA TEREZADEL SAZ DE CARVALHO 49970-000	Amerizio dos S. Filh.
325	Wagner Bispo dos Santos	154.146	Rua Getulio Vargas 49970-000	Wagner Bispo dos S.
326	Adriana Melo Santos	1.212.614	Rua do Retiro 49970-000	Adriana Melo Santos
327	Delma Santos Messias	1.228.427	RUA GETULIO VARGAS 49.970-000	Delma Santos Messias
328	JOSE CARLOS DOS SANTOS	1.071.511-8	RUA GETULIO VARGAS 49970-000	Jose Carlos dos Santos
329	DENISON RODRIGUES FERREIRA	7.376.343-4	RUA GETULIO VARGAS, 140 49970-000	Denison Rodrigues Ferreira
330	José Felipe Souza Neto	15.272.516	RUA GETULIO VARGAS, 21 49970-000	José Felipe Souza Neto
331	Emerson Souza de Carvalho	3.174.200-6	AVENIDA BOMES 49970-000	Emerson Souza de Carvalho
332	RODRIGO DE ARAUJO	427.173	Rua Antonio Travassos, 49970-000	
333	Maeci Rodrigues	499.557	Estiva Fundo.	FR. Evair
334	Daniel Pontes Lucindo		Rua Getulio Vargas - 214	

07 MAR 2012  
RECEBIDO  
CONF. DE  
RIGID.

RECEBIDO  
05

**ARACOP**  
 Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
 Pacatuba - Sergipe

**Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA	
1965	Jurônimo Ramos Egidorio	1.370.843	Pov. Boca do Rio		
1966	Fauly Sérgio R. Alves	644.318	R. Ver. João Cruz, Bugio		
1967	Sol. Juliana Barbosa	786.314	R. Ver. João Cruz, Bugio		
1968	Maria do Carmo (Cofa) Vieira	658.010	Pacatuba		X
1969	Vanuzia Santos Fereira	3.261.225-4	Pacatuba		X
1970	Valéria Vermelha A. Santos	35609902568	P.O. do Golfo		
1971	Israel dos Santos	1597278	Pacatuba		X
1972	Genivaldo Zita Santos	150.964-3	Pov. Boca do Barra		
1973	Almilda Zita Santos	1.397.340	Pov. Boca do Barra		
1974	Ermano dos Santos	113.330	DSP/58		X
1975	Maria Benedita Santos	0039.088.635-11	Pov. Fazenda		
1976	Marizete Sereira de Carvalho	1.524.962	Antônio Travenço		
1977	Josivaldo da Silva	1.293.099	Praca José Machado Martins		
1978	Emmanuel Farias Silva		Estimada Suda		X
1979	Sionelândia Soares Cajá	156.143	Antônio Travenço		
1980	José Laurêncio Santos	1495093	Antônio Travenço, n. 55		
1981	Andréia Alves Perceira Santos	1495094	Antônio Travenço		
1982	Edilza dos Santos	1.560.592	Pov. Golfo		
1983	Josivaldo Santos Ferreira		Pov. Fazenda Nova		
1984	Erica Santos Bispo	1.575.019	Rua Alto da Boa Vista		
1985	Silvia da Silva Imacil Patrício	1049.066	Pacatuba		
1986	Helton Zito Santos		Rua Prof. Aneliano Travenço 211		X
1987	Valde Ramo de Franca	21936761	Pov. Golfo		
1988	Lucy dos Santos Franca	10.130.565	Pov. Golfo		
1989	Edami dos Santos Franca	3.130.659-4	Pov. Golfo		
1990	Carina do Carmo dos Santos	7.360.405-0	Pov. Golfo		X

V = 13



7 MAR 2012  
 ORIGINAL

ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
1991	Angela Mª gentil Barbosa	2376588-7	POV. Golfo 131W	Angela Mª gentil Barbosa
1992	Alfredo de Franco Filho	3.007.520-3	POV. Fazenda Nova	Alfredo
1993	Edileneza Santos	669.852	POV. estrada fundo	Edileneza Santos
1994	Mary Izabela Barros	273.693	POV. estrada fundo	Mary Izabela Barros
1995	O Nival de Cruz	359339908	POV. estrada fundo	O Nival
1996	Leucimara Santana Pinheiro	1594093	POV. bairro Branca	Leucimara
1997	Marileide dos Santos Eligeu	3.184.305-0	POV. Sumatra SIN	Marileide dos Santos Eligeu
1998	Bilton de Campos Santana	48.023.579	R. Antônia Traverso SIN	Bilton de Campos Santana
1999	Wanderson Fátima Gonçalves		Comp. Alcega Traverso	Wanderson Fátima Gonçalves
2000	Carlos Rodrigo Comissari Santos	2632505	Rua Antônia Traverso	Carlos Rodrigo Comissari Santos
2001	Osni Climar Santos Santana	8492886-3	Prac. José Machado Martins SIN	Osni Climar Santos Santana
2002	Samuel Santos Leullia	2930726-3	Prac. José Machado Martins	Altair Zeferino dos Santos
2003	Altair Zeferino dos Santos	2930726-3	Prac. José Machado Martins	Samuel Santos Leullia
2004	João Gabriel Santos Brito	2323365-8	Antônia Traverso	João Gabriel Santos Brito
2005	Dilos de Campos Santana	3.492.8055	Antônia Traverso	Dilos de Campos Santana
2006	Thiago Gentil Barbosa	3.261.061-0	POV. Golfo SIN	Thiago Gentil Barbosa
2007	Emaldo Santos Barbosa	802428	POV. Golfo SIN	Emaldo Santos Barbosa
2008	Mª do Carmo G. Barbosa	1.528.304	POV. Golfo SIN	Prac. do Carmo Gentil Barbosa
2009	Alécio Pereira da Cruz	1543933	POV. da Nova	Alécio Pereira da Cruz
2010	Polécida Santa Rita	859.179	POV. Praia Verde	Polécida Santa Rita
2011	Cristiane Brito	1170.045	POV. Curuy	Cristiane Brito
2012	Antônio de Jesus	1330839	POV. Curuy	Antônio de Jesus
2013	Antônio de Jesus	922139	POV. Tabuleiras	Antônio de Jesus
2014	Maria José dos Santos	4096124	POV. Golfo	Maria José dos Santos
2015	Uerguson Santos Gross	1491933	POV. Garatuba	Uerguson Santos Gross
2016	Marina de Fátima S. Barbosa	001819535-58	POV. Sumatra	Marina de Fátima S. Barbosa

SEMPRE PUBLICAR  
o conteúdo das Comunicações  
CONTIEM O CONTEÚDO ORIGINAL

Ass. Aracop

ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
2017	Claudimete Neves Porto	1.269.173	Fazenda Nova - 49970-000	Claudimete
2018	Bernadete dos S. Ferreira	620.9029	FAZENDA NOVA 499700	Bernadete dos S. Ferreira
2019	Karise Ferreira	171.241	FAZENDA NOVA 49970000	Karise Ferreira
2020	Claudete Neves Ferreira	1.330.909	FAZENDA NOVA 49970.000	Claudete
2021	Jose Francisco do N.º	994829-59	Fazenda Nova 49970-000	Jose Francisco
2022	Bernadete Ferreira dos Santos	13.451.658-17	Fazenda Nova 49970-000	Bernadete F. Santos
2023	Conceição Lourenço Bique do S.º	3296.141-3	Port. Fazenda Nova 49970-00	Conceição Lourenço Bique
2024	Gilda e Columbi Correia	589.908,	FAZENDA NOVA 4997.000	Gilda e Columbi
2025	Edeildes Neves dos Santos	1.356.144	Port. Fazenda Nova 49970.000	Edeildes
2026	Maria Benazilde Santos do P.	908.298	FAZENDA NOVA 49970.00	Maria Benazilde S.P.
2027	Jaime Santos do Porto	2.354.023-30	Fazenda Nova - 49970100	Jaime Santos do Porto
2028	Rogério Columbi do Porto	1456238	Fazenda Nova - 49970-000	Rogério
2029	Jose Bispo Santos	1.494.735	por. Fimbriz	Jose Bispo Santos
2030	Marcos do S.º	3.254.211-9	R. Uruçuama, J.º Cruzes	Marcos do S.º
2031	Miraldo Pinto	30.100038	por. Lagoa das Flores	Miraldo Pinto
2032	Antonio Jose Benken	338.09535-49	est. do Reposo	Antonio J. Benken
2033	Maria Gore dos Santos	586955045-68	por. Bonito	Maria Gore dos Santos
2034	JORACI SALTO	895017	por. FIBRE	Joraci Salto
2035	A DEENILDO DA COSTA	263.926	por. FIBRE / 49970000	A deenildo da Costa
2036	EVÂNIA SANTOS	3042730-1	por. Est. Fazenda	Evânia Santos
2037	EZION SANTOS	1.778005	por. Est. Fazenda	Ezion Santos
2038	MARIA DOMINGOS DE JESUS	911.217	por. Santana de Fimbriz	Maria Domingos de Jesus
2039	Janny Caroline Alves Santos	Antônio Manoel 2155		Janny Caroline A. Santos
2040	NANDA ALVES DA SILVA	197.055	Antônio Manoel	Nanda Alves da Silva
2041	WALDO NOVA TRALOKA	Antônio Manoel 2133	Rosivaldo Nova de Traloka	Waldo Nova de Traloka
2042	Paul William de S.º Sergio	Rua Análisis Gomes	Est. FUNDA 95490-517-3	Paul

7  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Comunicação  
CONFEÇÃO ORIGINAL  
7 MAR 2012

ARACOP

ARACOP

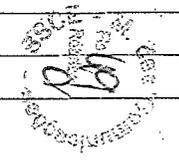
Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
2225	Mansuel Hildo Santiago	202.516	Av: Ponta dos Mangues <sup>4990000</sup> Pacatuba	Mansuel Hildo Santiago
2226	Josivaldo Santos Santiago	3034.440	por: Ponta dos Mangues	Josivaldo Santos Santiago
2227	Maria do Carmo		" " " "	M <sup>re</sup> do Carmo
2228	Gildaer Santiago	1.573.727	" " " "	Gildaer Santiago Paulo
2229	Miraldo Bispo dos Santos	1.573.754	" " " "	Miraldo Bispo dos Santos
2230	Mansuel Hildo Santiago Junior		" " " "	Mansuel Hildo Santiago Junior
2231	Valdeuir Pinto		" " " "	Valdeuir Pinto
2232	Arcelton dos Santos		" " " "	Arcelton dos Santos
2233	Washington B. dos Santos	3.480.600-8	" " " "	Washington Bispo dos Santos
2234	Maria de Fátima	636.402	" " " "	M <sup>re</sup> de Fátima
2235	Maria José dos Santos	1.437.257	" " " "	Maria José dos Santos
2236	Adalgiza Pinto Santos	677.348	" " " "	Adalgiza Pinto Santos
2237	Hosana dos Santos	507.013	" " " "	Hosana dos Santos
2238	José Pinheiro de Oliveira	458.839	" " " "	
2239	Erivaldo Pinheiro de Oliveira	381.412	" " " "	
2240	Ezequiel Alves Silva	321.027	" " " "	
2241	Maria Jacira Candido	1.095.875	" " " "	
2242	Erivaldo dos Santos	531.232	" " " "	
2243	Antonio Nelson dos Santos	803.345	" " " "	
2244	Adelides dos Santos-Goncalves	325.008	" " " "	
2245	Helvercio Rodrigues	1.217.058	" " " "	
2246	Helis dos Santos	3.032.4254	" " " "	
2247	Erivaldo Alves Oliveira	961.253	" " " "	
2248	José Antonio Santos	421.980	" " " "	
2249	Antonio Bispo	112.994	" " " "	
2250	Antonio Rodrigues	452.652	" " " "	

2

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
COMITÊ COMUNITÁRIO DE PACATUBA  
11 MAR 2012



ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
2251	José Onides dos Santos	427-216	Rua do Ponto dos Mangues	
2252	Maclélio R. Ferreira	468-812	" " " "	
2253	Roberto Ferreira dos Anjos	492-758	"	
2254	Milton Pinto	365-867	"	
2255	Genilson José de Carvalho	12-940-649	"	
2256	Maria Lucidolva	1.197-036	"	
2257	Francisco Pinto de Santana	1.574-840	"	
2258	Alice Siqueira Barbosa	1.556-945	"	
2259	João Pereira do V. Júnior	1.412-379	"	
2260	Adriete Rodrigues Ferreira	625-075	"	
2261	José Severo dos S. Júnior	3.052-067-3	"	
2262	Virgínia Bruno Pais	3-013-130-8	"	
2263	Marlene de Sena Santos	1.459-017	"	
2264	Joakson F. Bispo	1.526-048		
2265	Maria José dos Santos	1.437-257		
2266	Maria Zilda dos Santos	1-203-150		
2267	Alberto Rodrigues	1.565-999		
2268	Ranulfo Ferreira	651-277		
2269	Ronildo Inácio	1.116-354		
2270	Carolina Pinto da Silva	10-364-184		
2271	Sergio da Silva de Oliveira	1.574-847		
2272	Arivaldo dos Santos	818-167		
2273	Luizide dos Santos	259-390		
2274	José Alfredo dos Santos	386-757		
2275	Mozilda Santos Pinto	1.495-127		
2276				

SEMPRE ORIGINAL  
 RECEBIDA EM  
 MAR 2012  
 ORIGINAL

V=0



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE PACATUBA/SE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marilze Neres B. Ferreira	966.993	Pov. Cuiri 49970-000	M B Ferreira
02	Maria de Fatima S. Neres	381.992	" " "	J. Maria de F. Santos Neres
03	Dellina Nascimento Góis	1.569.718	Pov. Cuiri 49970-000	Dellina Nascimento Góis
04	Edvânia do e. dos Santos	1.569.263	Pov. Cuiri 49970-000	Edvânia do Carmo dos Santos
05	Herzema Neres dos Santos	722.848	Pov. Cuiri 49970-000	Herzema Neres dos Santos
06	Manildo Ferreira	458782	Pov. Cuiri 49970-000	Manildo Ferreira
07	Herzema Bispo dos Santos	3.163.977-0	Pov. Cuiri 49970-000	Herzema Bispo dos Santos
08	GERSON NERES	951.429	Pov. Cuiri 49970-000	GERSON NERES
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE SE O ORIGINAL  
 07 MAR 2009

**ARACOP**  
 Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
 Pacatuba – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
336	JOSE WILLIAMS DE SOUZA	605.323	Rua Getulio Vargas - Pacatuba - se	Jose W. de Souza 203381805-09
337				
338				
339				
340				
341				
342				
343				
344				
345				
346				
347				
348				
349				
350				
351				
352				
353				
354				
355				
356				
357				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFEREÇÃO ORIGINAL  
 360

07 MAR 2012

*LM*

V=1



# ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	ERIOSVALDO DOS SANTOS		Oituzeiros	Eriosvaldo dos Santos
	EDINILSON DOS SANTOS	1.200.703	Oituzeiros	Edinilson dos Santos
	MADALENA ANDRADE BARBOSA	1.567.320	POV: ARACARE 49970-000	Madalena Andrade Barbosa
	PATRICIA BARBOSA OLIVEIRA	1.574.852	POV: ARACARE 49970-000	Patricia Barbosa Oliveira
	ALAIDE SANTOS OLIVEIRA	259.391	Oituzeiros 49970-000	Alaide dos Santos Oliveira
	DEBORA SANTANA SANTOS		" " " "	Debora Santana Santos
	MARIA ANTONIA SANTOS	463.591	" " " "	Maria Antonia Santos
	ERONILDES PRIMO DOS SANTOS	377.391	" " " "	Eronides Primo dos Santos
	Jardielza Santos Silva	3.284.946-5		Jardielza dos Santos
	Maria Cristiana Santos	13197/22-07	Aracare	Maria Cristiana Santos
	ARLETE RODRIGUES F. RAMOS	625.075	Oituzeiros	Arlete Rodrigues Ferreira R.
	EDINEIDE DOS SANTOS	2360423-9	" "	Edineide dos Santos
	CACILDA GONCALVES DE OLIVEIRA	1.574.824	" "	Cacilda Gonçalves de O.
	Iramete dos Santos	1.575.111	" "	Iramete dos Santos
	Eleuilde Ramos Santos	478.462	" "	Eleuilde Ramos Santos
	Jaqueline Gonzaga Santos	1.189.057	" "	Jaqueline Gonzaga Santos
	Edisonilde Santos Oliveira	1.494.770	Aracare	Edisonilde Santos Oliveira
	Edisonilda Lazzaro dos Santos	2669643-6	" "	Edisonilda Lazzaro dos Santos
	M <sup>te</sup> Rosecy dos Santos	2.031.854-5	" "	M <sup>te</sup> Rosecy dos Santos
	Sergio da Silva Oliveira	1.574.847	" "	Sergio da Silva O.

# ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Caruane da Silva Souza	15743863-5	Andarae	Caruane da Silva Souza
	Valeria Santos Pinto	3035.097-2	" "	Valeria Santos Pinto
	Maria Bernadete de Oliveira	961.274	" "	Maria Bernadete de O.
	Laudimézia Oliveira da Silva	3.028.443-0	" "	Laudimézia O. da Silva
	Luzia Ms Gonzaga Santos	104618	" "	Luzia Maria Gonzaga Stos
	Maria de Fátima de Oliveira	324.75241	" "	Maria de Fátima de Oliveira
	Maria da Silva	580.794	" "	Maria da Silva
	Yris Nara Papes Santos	3.454.652-5	Citizens	Emancuira Quebranga Angéla
	Emancuira Quebranga	1.091.428	" "	Yris Nara R. Santos
	Antônio Nilton dos Santos	803.345	" "	Antônio Nilton dos Santos
	Maria Lucidalva dos Santos	1.197.036	" "	Maria Lucidalva dos Santos
	Fra. eseo Pente de Santana	1.574.840	" "	Fra. eseo Pente de Santana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 07 MAR 2012  
 J.M.

V. 10 11

ARACOP

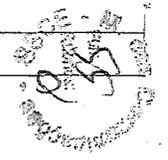
Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO: CEP	ASSINATURA
2485	SIDNEI DOS SANTOS	2376767-2	Povoado Boca da Barra - 49970-000	Sidinei dos Santos
2486	EDSON DOS SANTOS	2376448-0	Povoado Boca da Barra - 49970-000	Edson dos Santos
2487	STELLA MARIA MORAES LOBO	1454723	Rua: GETÚLIO VARGAS, 426 49970-000	Stella Maria Moraes Lobo
2488	EDICANE NERES DOS SANTOS	1251260	Povoado Fazenda Nova - 49970-000	Edicane Neres dos Santos
2489				
2490				
2491				
2492				
2493				
2494				
2495				
2496				
2497				
2498				
2499				
2500				
2501				
2502				
2503				
2504				
2505				
2506				
2507				
2508				
2509				
2510				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERÊNCIA DE ORIGEM  
07 MAR 2012  
DIM

v=4



ARACOP

Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Pacatuba - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP 49970-000	ASSINATURA
1280	Morlene Batista Laurence	575.225	POV, Tabuleiro do Bonfim 49970-000	Morlene Batista
1281	Vertulima das Santos	870.012	" " " "	Vertulima das Santos
1282	Mãe de Fatima Batista	3026.729-3	" " " "	Maria de Fatima Batista
1283	Lucia Leice B. L.	3.026.7323	" " " "	M <sup>te</sup> Lucia Batista Laurence
1284	Elaine Ramos S. Batista	1.529.264	" " " "	Elaine Ramos das Santos
1285	Cristina Laurence	1.522.254	" " " "	Cristina Laurence
1286	Paulo Davi Batista	1.494.754	" " " "	Paulo Davi Batista
1287	Adilza Aguiar	3.00108-3	" " " "	Adilza Aguiar
1288	M <sup>te</sup> Normelia S <sup>te</sup> Ramos	1.526.026	" " " "	Maria Normelia Santos
1289	M <sup>te</sup> Amélia Batista Laurence	636.418	" " " "	M <sup>te</sup> Amélia B. Laurence
1290	M <sup>te</sup> Maria do Céu Ramos	1.057.861	" " " "	Maria do Céu Ramos
1291	M <sup>te</sup> Gisélia Ramos Alves	692.480	" " " "	M <sup>te</sup> Gisélia Ramos Alves
1292	Deiziane Ramos Alves	1.575.200	" " " "	Deiziane Ramos Alves
1293	Arnaldo Ramos Alves	2575201	" " " "	Arnaldo Ramos Alves
1294	M <sup>te</sup> Odete Santos Alves	860.753	" " " "	Maria Odete Santos Alves
1295	Antônio Felix Alves	306.611	" " " "	Antônio Felix Alves
1296	M <sup>te</sup> Maria Gore Laurence Alves	1.511.047	" " " "	Maria Gore Laurence Alves
1297	Samuel Santos Alves	1.156.134	" " " "	Samuel Santos Alves
1298	Edvaldo Reis	209.921	" " " "	Edvaldo Reis
1299	Adriana Alves das Santos	3.498.378-3	" " " "	Adriana Alves das Santos
1300	M <sup>te</sup> Maria Santos Alves	1.526.024	" " " "	Maria Santos Alves
1301	M <sup>te</sup> Luciana das Santos	1.524.976	" " " "	Maria Luciana das Santos
1302	Elie Alves Batista	2355143-7	" " " "	Elie Alves Batista
1303	M <sup>te</sup> Eliene das Santos	1338.558	" " " "	Maria Eliene Santos
1304	M <sup>te</sup> Maria de Lurdes Laurence	961.572	" " " "	Maria de Lurdes Laurence
1305	M <sup>te</sup> Lucia Laurence Batista	961.329	" " " "	Maria Lucia Laurence Batista

11/11  
 RECEBIDO  
 EM 11/11/2012  
 PELA  
 SECRETARIA  
 DE ADMINISTRAÇÃO  
 E FINANÇAS

92





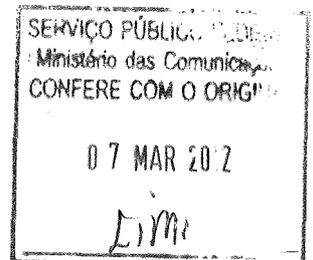
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Rogério dos Santos**, Secretário Municipal de Agricultura e Irrigação, Pacatuba – Sergipe, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1.522.491 SSP/SE, residente na Rua Antônio Travassos, 265 – Centro, na cidade de Pacatuba, Estado de Sergipe, CEP 49970-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba (ARPA), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pacatuba, 30 de junho de 2009.

**Rogério dos Santos**  
Secretário de Agricultura  
CPF: 982.558.815-68

Rogério dos Santos



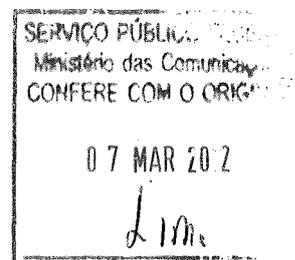
59  
d

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Petrônio da Silva**, Coordenador Regional do MST, Pacatuba - Sergipe, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1.448.537 SSP/SE, residente na Rua Antônio Travassos, 178 - Centro, na cidade de Pacatuba, Estado de Sergipe, CEP 49970-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba (ARACOP), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pacatuba, 15 de junho de 2009.

Petrônio da Silva  
Petrônio da Silva



60

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAVIELA LEMOS SILVA INACIO,  
SECRETARIA M. AÇÃO SOCIAL, Pacatuba – Sergipe, brasileiro,  
portador da carteira de identidade nº 3.365.328 - 6  
SSP/SE, residente n AVENIDA MARCELO MACIEL  
510, Pacatuba, Estado de Sergipe, CEP 49970-  
000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem  
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu  
total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão  
Comunitária da Cidade de Pacatuba (ARPA), que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.  
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área  
pretendida para a prestação do Serviço.

Pacatuba, 30 de junho de 2009.

(Daviela)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2010

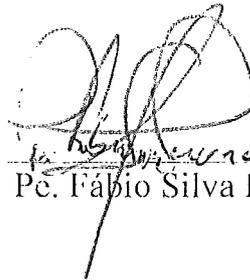
Lyms

61  
d

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Pe. Fábio Silva Pereira**, pároco da Paróquia São Félix de Cantalício, Pacatuba -- Sergipe, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1.308.202 SSP/SE, residente na Praça 31 de março, 131 - Centro, na cidade de Pacatuba, Estado de Sergipe, CEP 49970-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba (ARACOP), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pacatuba, 10 de junho de 2009.



Pe. Fábio Silva Pereira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 20.2
Lim.

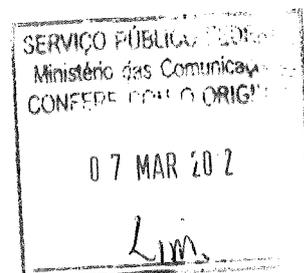
62  
0

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Qisa de Santana Melo,  
Prefeita Municipal, Pacatuba - Sergipe, brasileiro,  
portador da carteira de identidade nº 5086240 SSP/SE  
SSP/SE, residente n Rua Faust José de Melo  
nº 44, Pacatuba, Estado de Sergipe, CEP 49970-  
000. pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem  
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu  
total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão  
Comunitária da Cidade de Pacatuba (ARPA), que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.  
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área  
pretendida para a prestação do Serviço.

Pacatuba, 30 de junho de 2009.

Qisa de Santana Melo



Associação de Radiodifusão Comunitária  
63  
0536

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vitalino Moura Silva,  
Vice-Prefeito de, Pacatuba – Sergipe, brasileiro,  
portador da carteira de identidade nº 1.057.877  
SSP/SE, residente n Rua: João Machado Rollem-  
berg nº 195, Pacatuba, Estado de Sergipe, CEP 49970-  
000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem  
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu  
total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão  
Comunitária da Cidade de Pacatuba (ARPA), que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.  
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área  
pretendida para a prestação do Serviço.

Pacatuba, 30 de junho de 2009.

Vitalino Moura Silva

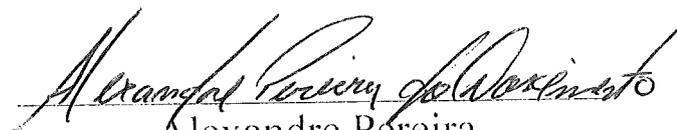


64  
0

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Alexandre Pereira**, Secretário Municipal de Turismo, Pacatuba – Sergipe, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1.204.458 SSP/SE, residente na Rua José Pereira Povoado Ponta de Areia, Município de Pacatuba, Estado de Sergipe, CEP 49970-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba (ARPA), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pacatuba, 30 de junho de 2009.

  
Alexandre Pereira

**Alexandre Pereira do Nascimento**  
**Secretário de Turismo**  
RG: 1.204.458



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS, IDENTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ROGERIO DOS SANTOS



29/07/1978

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS, IDENTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 1.522.491

NOME: ROGERIO DOS SANTOS

FLUXO: LEMSON DOS SANTOS

ORIGEM: ROSALVA DOS SANTOS

ABRIL-SE

DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1978

ORIGEM: BRASILEIRO

ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS, 194

CAP: 20000-000

CPF: 982.658.815-68

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS, IDENTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS

29/07/1978

INSTITUTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS, IDENTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS

29/07/1978

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ROGERIO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1978

MUNICÍPIO: ROSALVA

INSCRIÇÃO: 0151146132100

DIV: 092

ZONA: 0046

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2008

JUIZ ELEITORAL

ASSINATURA DO ELEITOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

982.658.815-68

ROGERIO DOS SANTOS

29/07/1978

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

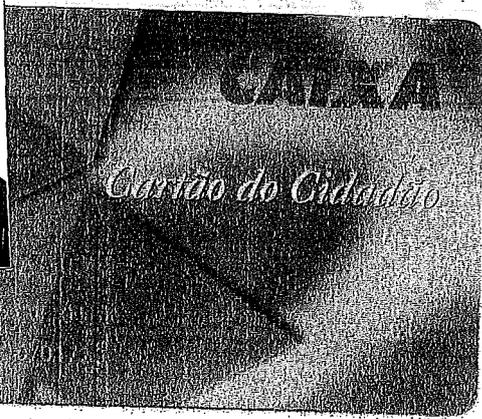
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

Line

AGRI CULTURA



PIS - 12740699761-01

→ SEC. AJUNTO

OK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 062645202

PROIBIDO PLASTIFICAR 062645202

NOME: PETRONIO DA SILVA  
 DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFIC. Nº: 3448537 SSP - BE  
 DATA NASCIMENTO: 31/04/1978  
 FILIAÇÃO: EVILAZIO DA SILVA  
 MARIA RICARDA DA SILVA  
 PERMISSÃO: ACC CATHA: AN  
 Nº REGISTRO: 530243/7/000 VALOR: 17/09/2003  
 OPERAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO  
 LOCAL: ARACAJU, BE DATA EMISSÃO: 26/12/2008  
 ASSINATURA DO PORTADOR: 55698578903 82008836515

ROLEGAR

*Petronio da Silva*  
 DISPENSADO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR  
 CERTIFICADO DE DISPENSA  
 DE INCORPORAÇÃO

19ª CSM  
 RA NÃO POSSUI 865646 - E

NOME: PETRONIO DA SILVA  
 EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO: PAI: EVILAZIO DA SILVA  
 MÃE: MARIA RICARDA DA SILVA  
 DATA NASC: 31/04/78 NATURALIDADE: ARACAJU, BE

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 30/06/96  
 POR RESIDIR EM AMBIENTE NÃO URBANO  
 RÚRICO.

COMANDANTE DO DEPARTAMENTO DE CONTINUAÇÃO  
 CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

67  
3.0

**MINISTERIO DA FAZENDA**  
Secretaria de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS**

Nome  
**ALEXANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO**

No de Inscricao  
**004873985-56**

Data do Nascimento  
**03/08/82**



**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CPF: 004873985-56 VIA DATA: 23/05/2006

Nome: **ALEXANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO**

Data do Nascimento: **03/08/1982**

Localidade: **BRASILEIA**

UF: **SC**

CT. NASCIM. IR: **35301 EN 4109 F**

Part. II DE IR: **DIET. COM. ANEXO III**

004873985-56

**LEI Nº 7.116 DE 29/08/83**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Alexandre Pereira do Nascimento*  
**ALEXANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO**

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em: **05/05/00**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Alexandre Pereira do Nascimento*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

*Secretario de Sistema*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.028128/09 Localidade/UF: Pacatuba/SE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA  
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

\*\*\*TEM CONCORRENTE \*\*\*\*

*Javier Alfaro Garcia Alfaro*

Engenheiro - Matr. 1551003

SSGE/RADCOM

Javier Alfaro.  
(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

**PROCESSO:** 53000.0281128/2009

**LOCALIDADE:** Pacatuba/UF: SE

**ENTIDADE:** Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba

**Aviso:** 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

**DESPACHO JURÍDICO**

**Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:**

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que a outra requerente, na mesma área de execução do serviço, conta com menos manifestações em apoio válidos, tendo sido seu processo sobrestado até que esta entidade seja ou não selecionada de forma definitiva.

Brasília, 11 de novembro de 2009.

*Juliana N. Teles*  
Juliana Nascimento Teles / Siape: 1.686.871

Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº 53000.028128 /2009 - Local: Pacatuba/UF: SE



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.028128/09 Localidade/UF: Pacatuba/SE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA  
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Fls. 01.						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
O Estatuto Social (Fls. 06 a 11) e a Ata de Fundação e Eleição (Fls. 12 a 13) não estão devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
"Pantanal FM" (Fls. 21).						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fls. 21.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fls. 21.						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
CNPJ nº 10.889.831/0001-10 (Fls. 05).						
12.	<b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>	<b>Mandato: 4 anos</b>	<b>Validade: 19/05/2013</b>			
	<b>Nome do Dirigente</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>Maioridade / Emancipação</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Declaracao</b>
	Petrônio da Silva	998.633.405-53	Diretor Geral	Não	Não	Não
	Rogério dos Santos	982.658.815-68	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Não
	Alexandre Pereira do Nascimento	004.873.985-56	Diretor de Operações	Sim	Sim	Não
Endereço de sede: Rua Marcelo Maciel, s/n, Centro (Fls. 21). Relação dos Associados: Fls. 17 a 20. Comprovante de pagamento de taxa: Fls. 23.						

Não  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 07 MAR 2012

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.028128/09 Localidade/UF: Pacatuba/SE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

13.	<b>Conclusão da Análise</b>
A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:	
a) Certidão cartorária que comprove que o Estatuto Social e a Ata de Fundação e Eleição estão devidamente registrados;	
b) Declaração de fiel cumprimento dos dirigentes;	
c) Comprovante de nacionalidade do Sr. Petrônio da Silva; e	
d) Alterações estatutárias.	

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Nascimento Teles  
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
  
07 MAR 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

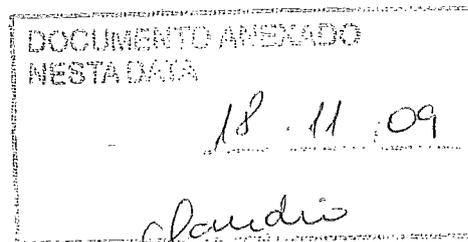
Ofício nº 5915 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de novembro de 2009.

Ao Senhor  
**PETRÔNIO DA SILVA**  
Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Rua Marcelo Maciel, s/n, Centro  
49.970-000/Pacatuba/SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028128/2009, na localidade de **Pacatuba/SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) - assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure às pessoas jurídicas sem fins lucrativos associadas, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que o Estatuto Social e a Ata de Constituição e Eleição datada de 19/05/2009, foram devidamente registrados no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

JT – DOS/SSCE-MC



Min. das Comunicações  
F. 14  
R. 14

3) prova de que o diretor o Sr. Petrônio da Silva é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipado (**cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF**), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004; H. 82

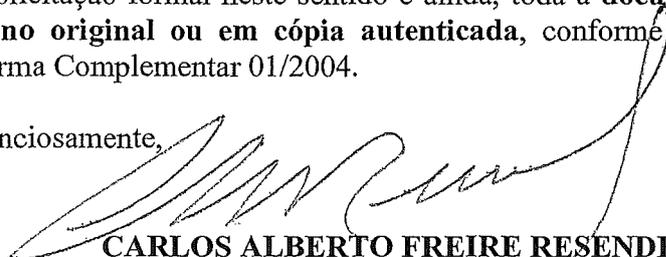
**OBS: O envio da Carteira Nacional de Habilitação e do Certificado de Dispensa de Incorporação não supre a exigência.**

4) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004; H. 80

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERESE COM O ORIGINAL  
  
07 MAR 2012  
  
L

28/28/09 EXIC-28°



## RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PACATUBA

Rua Marcelo Maciel, s/n°, Centro Cep.49.970-000

Pacatuba-SE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 002651/2010-81

SEAPA/SCE

13/01/2010-08:39

OFÍCIO Nº 001/2010

AO SENHOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

ASSUNTO: EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 5915/2009 RADCOM/DOS/SSCE-MC

Venho perante vossa senhoria, informar que as alterações do ESTATUTO foram feitas de acordo com o ofício 5915/2009.

Outrossim, informamos que segue em anexo as cópias do RG, CPF e Ata de Assembleia extraordinária com as alterações do ESTATUTO, segue também o Certificado de Registros de Título e Documentos.

Sendo o que nos cabe para momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos os nossos votos de cordialidade, estima e consideração.

*Rogério dos Santos*  
ROGÉRIO DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
25/01/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012

*Sebeo*

76  
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5915 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de novembro de 2009.

Ao Senhor  
**PETRÔNIO DA SILVA**  
Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Rua Marcelo Maciel, s/n, Centro  
49.970-000/Pacatuba/SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.028128/2009**, na localidade de **Pacatuba/SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) - assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure às pessoas jurídicas sem fins lucrativos associadas, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que o Estatuto Social e a Ata de Constituição e Eleição datada de 19/05/2009, foram devidamente registrados no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

JT – DOS/SSCE-MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONF. ORIGINAL
07 MAR 2012
J

77

3) prova de que o diretor o Sr. Petrônio da Silva é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

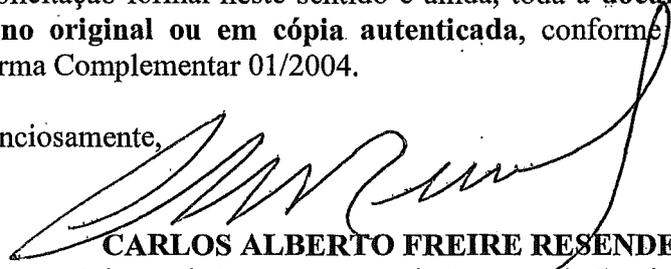
**OBS: O envio da Carteira Nacional de Habilitação e do Certificado de Dispensa de Incorporação não supre a exigência.**

4) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012



# Ata de Assembleia extraordinária da Associação de Rádioquerão Comunitária da Cidade de Pacatuba/SC para alteração do estatuto social.

Por quinto dias do mês de janeiro de dois mil e dez as seguintes horas, na sede da Associação, situada à rua Marelo Maciel s/n reuniram-se em Assembleia extraordinária os associados da Associação de Rádioquerão Comunitária da Cidade de Pacatuba/SC, o presidente Sr. Patrônio da Silva saudou a todos em seguida deu a convocação encaminhada aos sócios para tal fim. Apresentar o estatuto social no capítulo dois, artigos quinto, constituindo o parágrafo único que diz o seguinte: assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes: assegure as pessoas jurídicas sem fins lucrativos associadas, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes. sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente deu por encerrada e pediu que fossem se a ata que depois de lida e aprovada por todos, em Rio Gêris dos Santos Sulsereno, Pacatuba/SC, 04 de janeiro de 2010.

Rogério dos Santos  
Patrônio da Silva

SELO N.º DA 1653152

José Paulo Melo dos Santos  
Adriana da Cruz Bruno  
Fernanda de Souza Leite  
Jorge de Araújo Leite  
Adriana Santos Lima  
Vilmar Roberto Lima Correia  
Susiane Ramos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE  
07 MAR 2012  
L



Ra Zabel da Silva Santos

Yoziani Melo dos Santos  
Marcos Antonio Souza Costa

Marysya Regina do Nascimento  
Vanessa Thais de Jesus

Alicia Luiza de Melo  
Eduardo Ramos

Robson dos Santos  
João M. Silva

Personagem das sales  
Genilga Santos Alves

Carla Regina de Jesus  
Tereza de Jesus

Marcos Vinícius da Silva  
Nilton César da Silva

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje às 15:35 horas protocolado sob nº 701 registrado no livro às folhas 35-V sob nº de ordem 701 - Bº 03-B Pacatuba-SE, 12 de 01 de 20 10

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 701 do livro Protocolo nº 01 página 143-V Apresentado hoje, 12 de 01 de 20 10 Pacatuba-SE, 12 de 01 de 20 10

*Shirley Santos*  
Shirley Santos Santana  
Oficial Substituta  
Comarca de Pacatuba

*Shirley Santos*  
Shirley Santos Santana  
Oficial Substituta  
Comarca de Pacatuba

SELO N.º DA 165315

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
JOSÉ ADRIALDO CHAGAS JÚNIOR  
OFICIAL DO REGISTRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
RUA MARCELO MACHIEL, Nº 33 - CENTRO  
PACATUBA-SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012  
L

80  
A

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Nós, abaixo assinado, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA declaramos ao cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da norma complementar nº 01/2004.

Pacatuba/SE, 04 de janeiro de 2010.

*Petronio da Silva*  
**PETRONIO DA SILVA**

Diretor Geral

CPF: 998.633.405-53

*Rogério dos Santos*  
**ROGERIO DOS SANTOS**

Diretor Administrativo

CPF: 982.658.815-68

*Alexandre Pereira do Nascimento*  
**ALEXANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO**

Diretor Operacional

CPF: 004.873.985-56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE - COMARCA DE PACATUBA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

**JOSÉ ADROALDO CHAGAS JUNIOR \*\*\* SHIRLEY SANTOS SANTANA**  
Oficial de Registros Públicos                      Oficiala Substituta

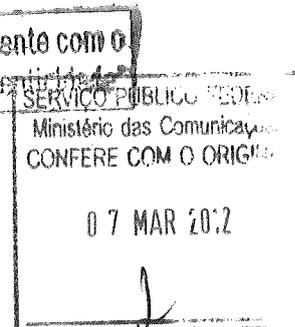
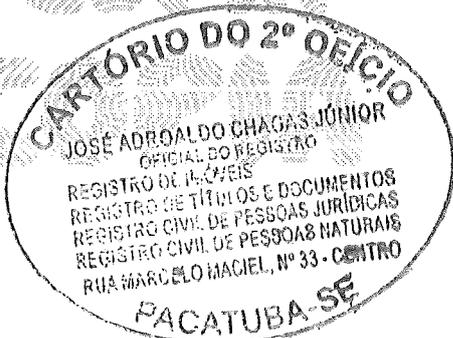
Rua Marcelo Maciel nº 33, PACATUBA (SE) – Fone-(079) 3343-1209 - CEP 49970-000  
CNPJ - 08.767.146/0001-79

CERTIDÃO

Eu, SHIRLEY SANTOS SANTANA,  
Oficial Substituta de Títulos e  
Documentos da Comarca de  
Pacatuba(SE), na forma da lei, etc...

**CERTIFICO**, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Cartório o livro de Registros de Títulos e Documentos, sob minha guarda e responsabilidade, verifiquei que foi devidamente registrada no Livro 03-B, Fls. nº 30-V, sob nº de ordem 693 em datada de 10 de junho de 2009 a Ata de Constituição, Eleição, Posse e Estatuto Social da Associação de Radiodifusão Comunitária da cidade de Pacatuba(SE), fundada em 19 de maio em 2009. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacatuba do Estado de Sergipe, aos 12 dias do mês de janeiro de 2010.

*Shirley*  
SHIRLEY SANTOS SANTANA  
OFICIALA SUBSTITUTA  
PACATUBA(SE)



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 1.448.537 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2006

NOME PETRONIO DA SILVA

FILIAÇÃO EVILAZIO DA SILVA MARIA RICARDA DA SILVA

NATURALIDADE FACATUBA-SE DATA DE NASCIMENTO 11/04/1978

DOC ORIGEM CT. WASCIM. NR 2216 LV A.04 FL 17 V.

CPF 998.633.405-53

RESIDÊNCIA CART. DIST. FACATUBA COM. NEOPOLIS/SE.

ASSINATURA DO DIRETOR

ABIN 97116 DE 29/08/83

10 VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

PETRONIO DA SILVA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL EM TESTE DA VERDADE

PACATUBA 12.10.12010

Maria Lúcia S. Vieira Mello  
TABELIA SUBSTITUTA  
Comarca de Pacatuba

PODERE JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Maria Lúcia S. Vieira de Melo  
TABELIA SUBSTITUTA

AD 003890850

Ofício de Notas e Protestos  
PACATUBA - SE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: PETRONIO DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/08/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: PETRONIO DA SILVA

Nº de Inscrição: 998633405-53

Data do Nascimento: 11/04/78

CONFERE COM O ORIGINAL EM TESTE DA VERDADE

PACATUBA 12.10.12010

Maria Lúcia S. Vieira Mello  
TABELIA SUBSTITUTA  
Comarca de Pacatuba

PODERE JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Maria Lúcia S. Vieira de Melo  
TABELIA SUBSTITUTA

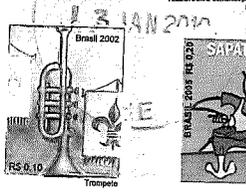
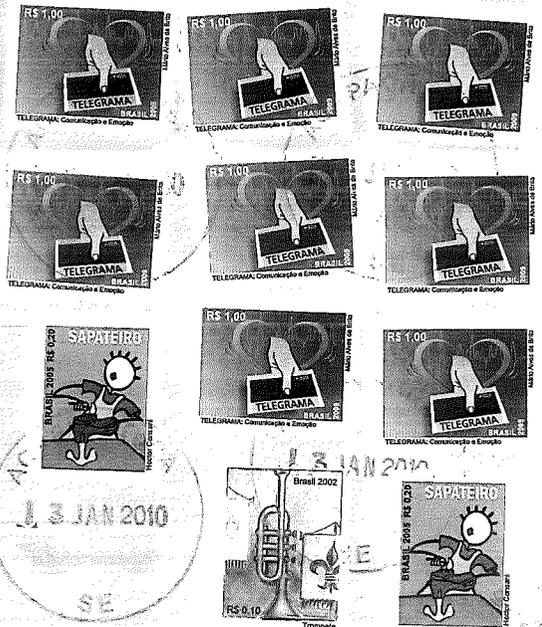
AD 003890850

Ofício de Notas e Protestos  
PACATUBA - SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

Serviço Público Federal  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 Secretaria de Serviços de Comunicações  
 Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B.  
 Sala 300-0, CEP 70044-900- Brasília-DF



AR

76240377-0  
 REGISTRADO URGENTE  
 REGISTERED PRIORITY  
 PESO / WEIGHT (g)  
 060  
 RK 77418629 2 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

84  
2009

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5915 / 09 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/11/2009

Processo nº 53.000.028.128.09 Localidade: Pacatuba - SE

Entidade: Assoc. de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente  
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

comprovação do devido registro do estatuto social  
e da Ata de fundação e eleição, datada de 19.5.09  
no livro "A" do RPI, vez que o atual registro  
no livro "B" do RTD não supre a exigência.  
então cartorária comprovando que a alteração  
estatutária, datada de 01/03/2010 encontra-se aver-  
hada junto ao registro do estatuto social no livro  
"A" do RPI.

\* CONTINUAÇÃO VERSO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012  
2

SEDE: Fls. 21 - Rua Marcelo Maciel, s/nº - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 21 - Pantomax AM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 5

ESTATUTO SOCIAL - Fls.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 12/13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 19/5 / 2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 71

Brasília, 15/04/2010

Analista responsável: S. Silva

SIAPÉ: 1323593

85

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1821 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de abril de 2010.

Ao Senhor  
**PETRÔNIO DA SILVA**  
Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Rua Marcelo Maciel, s/n, Centro  
49.970-000/Pacatuba/SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028128/2009, na localidade de **Pacatuba/SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S<sup>a</sup> que sejam enviados os seguintes documentos

**Comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que o Estatuto Social, a Ata de Constituição e Eleição datada de 19/05/2009 e a Ata de Alteração estatutária, datada de 04.01.2010 foram devidamente registrados no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, pois o atual registro no livro “B” do Registro de Títulos e Documentos não supre exigência legal.

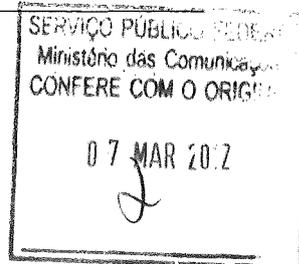
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Substituto

SLPM – DOS/SSCE-MC



28128/09 EX 28

36 2

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA/SE  
"ARPA"**

Ofício: 02/2010.

Pacatuba/SE, 17 de junho de 2010.

Assunto: Resposta ao ofício 1821/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 032521/2010-72

SEARPA/SE

23/06/2010-10:02

Senhor Diretor,

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA, através de seu representante "*in fine*" assinado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o ofício 1821/2010/RADCOM/DOS/SSCE/-MC, vem apresentar a documentação solicitada, em anexo, no entanto, esta Diretoria se coloca a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Registramos que esta Associação está disposta a enfrentar todos os obstáculos para a conquista desta maravilhosa vitória para nossa sociedade, tendo em vista que nossos sócios são formados pelas diversas classes da sociedade, como igrejas Católicas e Evangélicas, Associações de diversas comunidades (povoados), de Clubes, de Idosos e de Jovens, Empresas Privadas deste Município, Poder Executivo, Poder Legislativo, Ministério Público do Estado, Estudantes de diversos níveis, Conselho Tutelar, etc.

Aproveitando o ensejo, renovamos protestos de agradecimentos pela democratização da radiodifusão deste país, retirando o monopólio das grandes empresas que nunca dão espaço a sociedade organizada.

Receba nossos abraços e boa festa junina.

Atenciosamente,

  
**PETRÔNIO DA SILVA**  
Diretor-Geral da ARPA

Ao Exmº Senhor,  
**ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Ministério das Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE

87

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
PACATUBA (SE)

Livro A-001

Ano 2010

Folha:009

REGISTRO Nº: 003

AVERBAÇÃO:

CERTIFICO que, nesta data, foi transportado do Livro de Registros de Títulos e Documentos número 03-B, folhas 35-v, sob número de ordem 701, o registro datado de 12 de janeiro de 2010, o documento cujos termos e características são as seguintes, para este livro:

SLLO N.º DA 1652152

Ata de Assembleia extraordinária da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba/SE para alteração do estatuto social.

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dez, eu, abaixo assinado, no local da Associação, situada à rua Marcelo Marcel, s/nº reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba/SE, o presidente Sr. Patrício da Silva Raudon a todos em seguida deu o encaminhamento encaminhado aos sócios para tal fim. Aconsentiu o estatuto social no capítulo dois, artigos quinto, constituindo o parágrafo único que diz o seguinte: Arregue a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes assegure as pessoas jurídicas sem fins lucrativos associadas, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente deu por encerrada e pediu que lavras-se a ata que depois de lida e aprovada por todos, eu, o Juiz dos Sentidos Subscrisse. Pacatuba/SE, 04 de janeiro de 2010.

Presença dos Sócios

Patrício da Silva

José Paulo Nóbis dos Santos

Adriano da Cruz Brito

Carla Andréia de Souza Leite

Dayse de Araújo Santa

Juliana Santos Cunha

Cláudia Elizabeth de Jesus Carneiro

Assessoria Jurídica

CARTÓRIO DO 2º DEJ.CIO  
JOSÉ ADRIALDO CHAGAS JÚNIOR  
OFICIAL DO REGISTRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
RUA MARCELO MARCEL Nº 35 - CENTRO  
PACATUBA/SE

Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE

88

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
PACATUBA (SE)

Livro A-001

Ano 2010

Folha:0010

*Ata de reunião da mesa diretora  
do Conselho Deliberativo do  
Serviço Notarial e Registral  
do Estado de Sergipe  
Realizada em 12 de junho de 2010  
no Cartório do Registro Civil das  
Pessoas Jurídicas de Pacatuba - SE  
Presidência: José Adroaldo Chagas Júnior  
Secretaria: Maria do Socorro  
Almeida*

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

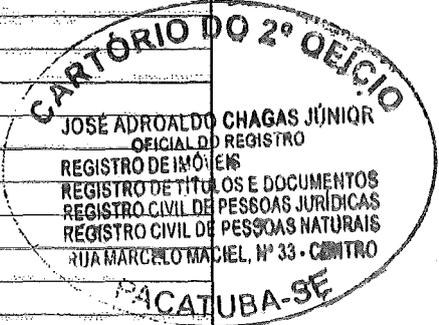
Apresentado hoje às 15 horas protocolado sob  
nº 701, referente ao livro nº 001, de  
sub nº 001, em 12 de junho de 2010.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 701 do livro Protocolar nº 01 página 143 v  
Apresentado hoje 12 de 11 de 2010  
Pacatuba-SE, 12 de 04 de 2010

*Stênio  
Márcio de Oliveira Santana  
Téc. Reg. e Tit. - Matr. 12.700/01*

*Stênio Adroaldo Chagas Júnior  
Cart. Not. - Matr. 12.700/01  
Cart. Reg. - Matr. 12.700/01*



Era o que continha no Registro transportado, cujo documento foi transcrito em sua íntegra. Eu, José Adroaldo Chagas Junior, Oficial, o subscrevo e assino.

Pacatuba (SE), 14 de junho de 2010.  
O Oficial: José Adroaldo Chagas Junior.

Certifico e dou fé que a presente CERTIDÃO é composta de todos os dados constantes do Registro reportado, extraída no forma do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE

89  
2

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
PACATUBA (SE)

Livro A-001

Ano 2010

Folha:0011

Pacatuba (SE), 15 de junho de 2010.

*Shirley*

Shirley Santos Santana  
Oficiala Substituta

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA



Isento do Pagamento de Emolumentos  
e Selo de autenticidade nos termos de  
§ 4º do Art. 18 da Portaria Nº 003  
SP: de 04 de janeiro de 2000"

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE O ORIGINAL  
07 MAR 2012  
2

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
PACATUBA (SE)

Livro A-001

Ano 2010

Folha:005

REGISTRO Nº: 002

AVERBAÇÃO:

CERTIFICO que, nesta data, foi transportado do Livro de Registros de Títulos e Documentos número 03-B, folhas 30-v, sob número de ordem 693, o registro datado de 10 de junho de 2009, o documento cujos termos e características são as seguintes, para este livro:

Ato de Assembleia Geral de Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba/SE Para a  
Término da Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e nove no sede desta Associação situada na:  
Rua Marcelo Maciel, s/n, centro, Pacatuba/SE, as 18 horas reuniram uma Assembleia os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba/SE, com a finalidade específica de se manifestar a favor a extinção desta entidade, que pretende obter autorização para explorar os serviços de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Pacatuba/SE, de modo a atender a toda comunidade, com as determinações dispostas no Lei 9612/98 e demais instrumentos legais correlatos, os quais presentes aprovaram por unanimidade a referida Associação explorar o serviço de Radiodifusão Comunitária, a presente ata para efeito de disposto no parágrafo 7-2, 4 da lei

CARTÓRIO DO 2º DEPARTAMENTO  
JOSÉ ADROALDO CHAGAS JUNIOR  
OFICIAL DO REGISTRO  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
RUA MARCELO MACIEL, Nº 33 - CENTRO  
PACATUBA - SE 2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE

91  
2

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
PACATUBA (SE)

Livro A-001

Ano 2010

Folha:006

SELO N.º 071.556695

nao complementar 1/2004, após lido, foi apreendido por toda a parte fins de direito esta ato por transcrita e registrada no cartorio de registro de titulos e documentos competente e nao havendo nada mais a tratar foi encerrada a reuniao e eu Rogério dos Santos na funcao de secretario da reuniao de nao esta ato e nao assinado por todos os presentes:

Patrônio da Silva Telônio de Silva

Rua Antonio Tacarassos, 178

CPF/ME: 944.653.405-53 RG: 1.448.537-SSP/SE

Rogério dos Santos Rogério dos Santos

Rua Antonio Tacarassos, s/n, centro

CPF/ME: 982.658.815-68 RG: 1.593.491-SSP/SE

Alexandre Pinheiro do Nascimento Alexandre Pinheiro do Nascimento

Povoado Ponta de Areia, s/n, centro

CPF/ME: 004.873.955-56 RG: 1.904.458-SSP/SE

José Fabrício Cardoso Costa José Fabrício Cardoso Costa

Rua Getúlio Vargas, 91

CPF/ME: 155.095.445-53 RG: 353.587-SSP/SE

Marcos Antonio Santos Marcos Antonio Santos

Rua Getúlio Vargas, 7

CPF/ME: 601.336.445-68 RG: 944.308-SSP/SE

José Cleiton Melo dos Santos José Cleiton Melo dos Santos

Rua da Retina, 17

CPF/ME: 661.800.725-49 RG: 1033557-SSP/SE

Fábio Silva Pereira Fábio Silva Pereira

Pianga 31 de Março, 131

CPF/ME: 713.015.155-49 RG: 1.308.902-SSP/SE

Nilton César da Silva Nilton César da Silva

Rua Antonio Tacarassos, 178

CPF/ME: 919.954.045-49 RG: 1.525.7715-SSP/SE

Guariz Pinto Guariz Pinto

Povoado Junco Pacatuba

CPF/ME: 419.962.345-53 RG: 835.192-SSP/SE

CARTÓRIO DO 2º DELEGADO  
JOSE ADROALDO CHAGAS JÚNIOR  
OFICIAL DO REGISTRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
RUA MARCELO MACIEL, Nº 33 - CENTRO  
PACATUBA - SE

Ministério das Comunicações

07 MAR 2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE

92  
9

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
PACATUBA (SE)

Livro A-001

Ano 2010

Folha:007

CELLO N. 01352609

Francisco de Assis Pinto Francisco de Assis Pinto

Peregrino Junco

CPF/ME: 550.941.765-72 RG: 117.4769 SSP/SE

Jose Nazareno Melo Santos Jose Luiz Melo Santos

Rua Joao Jose de Melo, 44

CPF/ME: 009.147.545-67 RG: 1545.353 SSP/SE

Samuel das Santos Samuel das Santos

Rua Joao Jose de Melo, 15

CPF/ME: 654.475.705-15 RG: 130.355.89 SSP/SE

Juiz de Nazario Santos Juiz de Nazario Santos

Rua Padua Eulencio Guimarães, 11

CPF/ME: 550.941.765-72 RG: 117.4769 SSP/SE

Rebeca das Santos Rebeca das Santos

Peregrino Santana dos Frades

CPF/ME: 366.167.545-70 RG: 3.687.9594-9 SSP/SE

Cristina Santos Almir Guimaraes Santos Almir

Peregrino Santana dos Frades

CPF/ME: 605.901.005-18 RG: 906.701 SSP/SE

Adriana Santos Lima Adriano Santos Lima

Avenida Taliberto Joao Andrade Santana, 318

CPF/ME: 008.803.345-76 RG: 1.547.755 SSP/SE

Almir de Cruz Bruno Almir da Cruz Bruno

Rua Joao Jose de Melo, 44

CPF/ME: 661.558.075-73 RG: 1.351.031 SSP/SE

Robson das Santos Robson das Santos

Praca Zide Nungo, 511

CPF/ME: 267.532.865-00 RG: 692.973 SSP/SE

Marcos Izidil da Silva Santos Marcos

Rua Fonte Grande, 511

CPF/ME: 517.433.029-68 RG: 936.315 SSP/SE

Adriana Pinheiro das Santos Adriano Pinheiro das Santos

Rua Antonio Machado, 511

CPF/ME: 945.304.395-87 RG: 1.409.060 SSP/SE

Susiane Correa Santos Susiane Correa Santos

CARTÓRIO DO 2º DEIXIO  
JOSÉ ADROALDO CHAGAS JÚNIOR  
OFICIAL DO REGISTRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
RUA MARCELO MACIEL, Nº 33 - CENTRO  
PACATUBA-SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE

93  
0

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
PACATUBA (SE)

Livro A-001

Ano 2010

Folha:008

Rua do Retiro, 17  
CPF/ME: 803.628.345-04 RG: 1.494.730 SSP/SE  
Iraci Falcão Souza Costa Iraci Juliana Souza Costa  
Rua Getúlio Vargas, 21  
CPF/ME: 027.985.835-35 RG: 1.507.014 SSP/SE  
Joziane Nêta dos Santos Joziane Nêta dos Santos  
Rua Landreia Maciel, 95  
CPF/ME: 654.475.655-53 RG: 1.156.137 SSP/SE  
Povoado do Povoado de Nascimento Anicimãdo Povoado de Nascimento  
Povoado Ponta de Juca, 511  
CPF/ME: 903.173.978-06 RG: 1.704.459 SSP/SE  
Alice Ramos de Mello Alice Ramos de Mello  
Povoado Brejo do Itico, 511  
CPF/ME: 001.001.055-20 RG: 3067.257-0 SSP/SE  
Manoel Vieira da Silva Neto Manoel Vieira S. N.  
Rua Landreia Maciel, 207  
CPF/ME: 005.037.665-93 RG: 300.1310-8 SSP/SE  
Edmundo Ramos Edmundo Ramos  
Povoado Rancho, 511 Facatuba  
CPF/ME: 364.500.215-49 RG: 758.009 SSP/SE  
Fernanda de Souza Leite Fernanda de Souza Leite  
Rua Major Aureliano Ferrazas, 231  
CPF/ME: 912.990.225-26 RG: 1.394.079 SSP/SE

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 695 do Livro Protocolo nº 01 página 40-V  
Apresentado hoje 10 de 06 de 2010  
Pacatuba-SE 10 de 06 de 2010

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje 08 horas protocolado sob  
nº 695 registrado no livro as folhas 30-V  
sob nº de ordem 603-B-03-15  
Pacatuba-SE 10 de 06 de 2010

Stanley SARAIVA  
Título de Substituição  
Cartório de Pacatuba

Stanley SARAIVA  
Título de Substituição  
Cartório de Pacatuba

Valido em todo o território nacional  
caso de falsificação

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
JOSÉ ADROALDO CHAGAS JÚNIOR  
OFICIAL DO REGISTRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
RUA MARCELO MACIEL, Nº 33 - CENTRO  
PACATUBA-SE

Era o que continha no Registro transportado, cujo documento foi transcrito em sua íntegra. Eu, José Adroaldo Chagas Junior, Oficial, o subscrevo e assino.

Pacatuba (SE), 14 de junho de 2010.  
O Oficial: José Adroaldo Chagas Junior.

Certifico e dou fé que a presente CERTIDÃO é composta de todos os dados constantes do Registro reportado, extraída no forma do parágrafo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2010  
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE

94  
2010

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
PACATUBA (SE)

Livro A-001

Ano 2010

Folha:009

1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Pacatuba (SE), 15 de junho de 2010.

*Shirley*

Shirley Santos Santana  
Oficiala Substituta

COPIA  
COPIA  
COPIA  
COPIA  
COPIA  
COPIA  
COPIA  
COPIA  
COPIA  
COPIA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
JOSÉ ADROALDO CHAGAS JÚNIOR  
OFICIAL DO REGISTRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
RUA MARCELO MACIEL, Nº 33 - CENTRO  
PACATUBA-SE

Em nome de Pagamento de Emolumento,  
e Selo de autenticidade nos termos de  
do Art. 18 da Portaria Nº 003  
de 04 de janeiro de 2000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012

# CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS PACATUBA (SE)

95  
Comiss...

Livro A-001

Ano 2010

Folha:004

*Francisco de Assis Pinto*  
*por José Adroaldo Chagas Junior*  
*José Adroaldo Chagas Junior*  
*Francisco de Assis Pinto*

SELO N. 131326095

Era o que continha no Registro transportado, cujo documento foi transcrito em sua íntegra. Eu, José Adroaldo Chagas Junior, Oficial, o subscrevo e assino.

Pacatuba (SE), 14 de junho de 2010.

O Oficial: José Adroaldo Chagas Junior.

Certifico e dou fé que a presente CERTIDÃO é composta de todos os dados constantes do Registro reportado, extraída no forma do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Pacatuba (SE), 15 de junho de 2010.

*Shirley*

Shirley Santos Santana

Oficiala Substituta

"Assento de Pagamento de Emolumento,  
e Selo de autenticidade, nos termos de  
§ 4º do Art. 18 da Portaria N.º 003  
RP: de 04 de janeiro de 2000"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012  
J

96

# CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS PACATUBA (SE)

Livro A-001

Ano 2010

Folha:002

Ata n. 02/15/2005

CPF: 601.376.455-69, RG: 944.398 SSP/SE, José Juscian Nelo dos Santos, Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Estado de Sergipe - SINTASE, CPF: 661.890.775-49, RG: 1.033.552 SSP/SE, Fábio Silva Pinheiro, Igreja Católica, CPF: 713.015.185-49, RG: 1.308.309 SSP/SE, Nelson César da Silva, Associação de Jovens, CPF: 932.984.095-49, RG: 1.595.775 SSP/SE. Colocando-se em votação as presentes chegaram por unanimidade a chapa apresentada de si consequentemente empoderaram como membros do Conselho Comunitário para cumprir a partir de então o mandato com a mesma duração do mandato do Domicílio. O Presidente dos trabalhos informou que os demais presentes apresentaram ficha de inscrição para serem sócios da entidade e em seguida após ler as fichas e estando tudo em ordem deu para os presentes a lista de pretendentes ao quadro de sócios conforme descrito abaixo: Guariz Pinto, CPF: 419.062.345-53, RG: 875.192 SSP/SE, Francisco de Assis Pinto, CPF: 590.941.765-79, RG: 1.174.769 SSP/SE, José Aquilino Nelo Santos, CPF: 025.143.545-67, RG: 1.545.353 SSP/SE, Manoel Nazari Lima Cordeiro, CPF: 916.960.475-87, RG: 1.705.518 SSP/SE, Genaldo dos Santos, CPF: 654.479.725-15, RG: 1.303.5889 SSP/SE, Dizele de Araújo Santos, CPF: 590.941.765-72, RG: 1.174.769 SSP/SE, Rosângela dos Santos, CPF: 306.107.845-70, RG: 3.687.9594.4 SSP/SE, Genilza Santos Almeida, CPF: 608.207.005-38, RG: 506.701 SSP/SE, Adriana Santos Almeida, CPF: 088.503.345-76, RG: 1.543.755 SSP/SE, Alvirino de Araújo Pinheiro, CPF: 661.558.075-77, RG: 1.351.037 SSP/SE, Roldon dos Santos, CPF: 067.530.865-02, RG: 690.473 SSP/SE, Nivaldo Izabel da Silva Santos, CPF: 517.433.025-68, RG: 936.315 SSP/SE, Adriano Pinheiro dos Santos, CPF: 499.304.345-87, RG: 1.459.060 SSP/SE, Susiane Ramos Santos, CPF: 803.678.345-14, RG: 1.444.270 SSP/SE, Isaac Fabiano Souza Costa, CPF: 027.985.835-35, RG: 1.592.914 SSP/SE, Joiziane Nelo dos Santos, CPF: 654.475.655-53, RG: 1.156.137 SSP/SE, Anisavaldo Pereira de Vas-

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 JOSÉ ADROALDO CHAGAS JÚNIOR  
 OFICIAL DO REGISTRO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
 RUA MARCELO MACIEL, 10135 - CENTRO  
 Fone: (79) 3366-3366  
 Ministério das Comunicações  
 COMÉRCIO COM O ORIGINAL

07 MAR 2010

2

97  
15/03/2012



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Correspondências  
Cont. n.º 9912159184-DRSE  
Procuradoria Geral  
de Justiça  
CORREIOS

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "E" - 3º andar - Anexo Oeste  
SALA 300 - 70044-900 - Brasília/DF

REGISTRADO URGENTE  
REGISTERED PRIORITY  
CORREIOS  
AR PESO / WEIGHT (kg)  
0,80  
RJ 15068778 3 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1821 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 15/4/2010

Processo nº 53000.028.128 Localidade: Pacatuba - SE

Entidade: Assoc. de Radiodifusão Comunitária da  
Cidade de Pacatuba

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).  
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado Projeto Técnico

Brasília, 15/09/2010

Analista responsável:

José Roberto Garcia Alvaro  
Especialista Matr.: 1551853  
SSCE/RADCOM  
SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente  
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

\* CONTINUAÇÃO - VERSO

07 MAR 2010

SEDE: Fls. 20 - Rua Marcelo Mavel, s/nº, Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 20 - "Pontanal FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 5

ESTATUTO SOCIAL - Fls.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 12 / 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 19 / 5 / 2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 71

Brasília, 8 / 7 / 2010

Analista responsável: Shirley

SLAPE: 0323593



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5335 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de setembro de 2010.

Ao Senhor  
**PETRÔNIO DA SILVA**  
Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Rua Marcelo Maciel, s/n, Centro  
49.970-000/Pacatuba/SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028128/2009, na localidade de **Pacatuba/SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

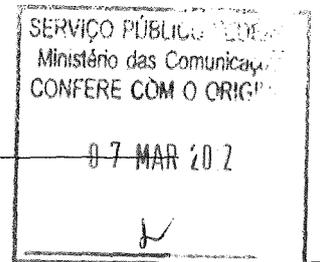
**Toda** documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



ANEXO - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

<p>a) <b>Novo Formulário de Informações Técnicas</b>, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <p>- <b>item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE</b> - preencher com <b>endereço e coordenadas geográficas corretos;</b></p> <p>- <b>item 7 - TRANSMISSOR</b> - indicar um <b>transmissor certificado</b> pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com <b>potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento</b> a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;</p> <p>- <b>o item 8 - ANTENA/TORRE</b>, informar <b>fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.</b></p>	<p>106 107</p>
<p>b) Declaração <b>firmada</b> pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências prejudiciais</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências indesejáveis</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.</p>	<p>105 106</p>
<p>c) Planta de arruamento <b>em escala, indicada e compatível</b> com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a <b>visualização do nome das ruas</b>, indicando o <b>local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"</b> assim como o <b>traçado de circunferência</b> de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o <b>local e endereço tanto da sede quanto do estúdio</b> da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.</p>	<p>110</p>
<p>d) Diagrama de irradiação <b>horizontal</b> da antena transmissora, com a <b>indicação do Norte Verdadeiro</b>; diagrama de irradiação <b>vertical</b> e <b>especificações técnicas</b> do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	<p>111</p>
<p>e) Declaração do profissional habilitado de que a <b>cota do terreno</b>, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no <b>item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1</b>, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.</p>	<p>112</p>
<p>f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos <b>aeródromos</b>, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.</p>	<p>Sem</p>
<p>g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das <b>normas técnicas em vigor aplicáveis</b> à mesma e que o <b>contorno de até 91dBμ</b> da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.</p>	<p>113</p>
<p>h) <b>Anotação de Responsabilidade Técnica - ART</b> referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; <b>acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</b></p>	<p>114</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 202

28.5.10



028128/09



**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PACATUBA/SE (ARPA)  
PANTANAL FM**

**Ofício: 05/2010**

**Pacatuba/SE, 19 de outubro de 2010.**

**Assunto: Prorrogação de Prazo.  
Ref.: Ofício 5335/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC  
Processo: 53000.028128/2009.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 055506/2010-01

SEAPA/SCC

27/10/2010-09:43

**Senhor Diretor,**

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba/SE (ARPA), Pantanal FM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) 10.889.831/0001-10, através de seu representante legal, vem requerer prorrogação de prazo para entrega da documentação técnica (Projeto Técnico) solicitada no ofício acima citado, conforme previsto no mesmo.

Certo de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente.

**Atenciosamente,**

*Petrônio da Silva*  
**Petrônio da Silva**  
Diretor Geral  
(79) 9953-5284  
(79) 8852-8253  
pantanalfm2010@hotmail.com

**Ao Senhor,  
Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.**

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
29.10.10  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
Red. de Reg. e Arq. de Doc. e Inf.

Rua Marcelo Maciel, s/n, Centro CEP: 49970-000 Pacatuba/SE

07 MAR 2010  
SEPA

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIG.  
07 MAR 2012

SECRETARIA  
das Comunicações  
FIM DU  
Rubrica



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Correspondências  
Cont. n.º 9912159194-DR/SE  
Procuradoria Geral  
da Justiça  
CORREIOS

Ministério das Comunicações  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, Bloco R, ANEXO B, SALA 300-0  
70044-900 - BRASÍLIA/DF

DH

20 MAR 2010

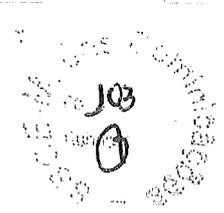
75240377-0  
CORREIOS  
REGISTRADO URGENTE  
REGISTERED PRIORITY  
AR: PESO / WEIGHT (kg)  
 0,4  
RJ 15069099 0 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ARPA  
RUA ANTONIO TRAUSSOI, 178  
PACATUBALSE - CENTRO  
48970-000

28º EXIG

39



**ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO**

**SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 057805/2010-71

SEAPA/SE

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5335 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53000.028128/2009

Local: Pacatuba UF: SE

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) **Projeto técnico** (documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04.

Pacatuba/Se , 11 de outubro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 057805/2010-71

SEAPA/SE

*Petrônio da Silva*

Assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 057805/2010-71

SEAPA/SE

Nome do representante da entidade: **PETRÔNIO DA SILVA**

CPF: 998.633.405-53

10/11/2010-09:18

Endereço para correspondência: Rua Marcelo Maciel S/N, centro – Pacatuba/SE – CEP 49970-000

Telefone para contato (79) 9953-5284/ 88528253

Correio eletrônico (e-mail):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
*17.11.2010*  
*Junio*

07 MAR 20 2

*POST*

## ANEXO 15 - DECLARAÇÃO



### DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Petrônio da Silva, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba, declara para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

PACATUBA, 12 de outubro de 2010

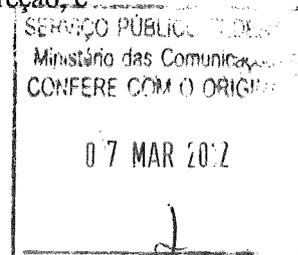
*Petrônio da Silva*

Petrônio da Silva  
CPF 998.633.405-53

Endereço para correspondência: - Rua Marcelo Maciel, S/N, centro – Pacatuba/SE- CEP: 49.970-000  
Telefone: 079 – 8852- 8253  
Correio eletrônico (e-mail):

OBS.: Os documentos abaixo indicados estão em anexo, conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ , e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.



105  
9

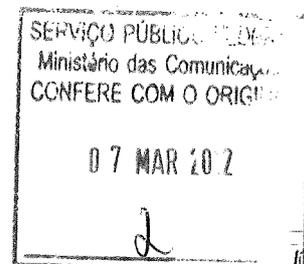
**DECLARAÇÃO**  
**NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS EM**  
**ESTAÇÕES DE RÁDIO DIFUSÃO DE TELECOMUNICAÇÕES**

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferências indesejáveis da estação de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PACATUBA na localidade de Pacatuba/SE, em estações de Radiodifusão e de Telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, e, que não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Pacatuba/SE, 12 de outubro de 2010

*Petronio da Silva*

PETRONIO DA SILVA  
CPF 998.633.405-53









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**Certificado de Homologação  
(Intransferível)**

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

**AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**

**PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS**

**37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II**

Modelo(s):

**SP5025**

Serviço/Aplicação:

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Maximiliano Salvadori Martinhão  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

*Cláudio Manoel da Silva*  
Engenheiro Eletricista  
CREA 13.102-D P-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2010

10/10/2010



NO  
CR

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.2.7.1 DA NORMA  
Nº 1/2004 –SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

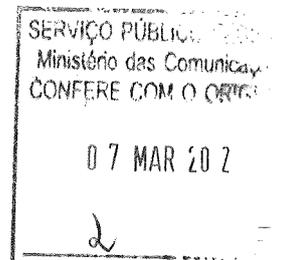
Declaro, em atendimento à norma supra citada que a cota do local da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PACATUBA, na localidade do município de Pacatuba (SE), apresenta em todas radiais° em torno do sistema irradiante cotas que observam o local da instalação estar em uma cota superior ao 30 m, com relação à cota destes pontos do terreno no raio de um Km em torno do local do sistema irradiante.

Após algumas análises, observou-se que este município a poucos quilômetros da costa marítima está compreendido em uma área de mata desabitada, que se estende em mais de 15 Km, estando assim irrelevante para o caso. Vide informação adicionais em anexo.

Pacatuba/SE, 18 de outubro de 2010

*Cláudio Manoel da Silva*

Cláudio Manoel da Silva  
CREA nº 13.102-D/ PE





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

111  
CP

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**FMC 08**

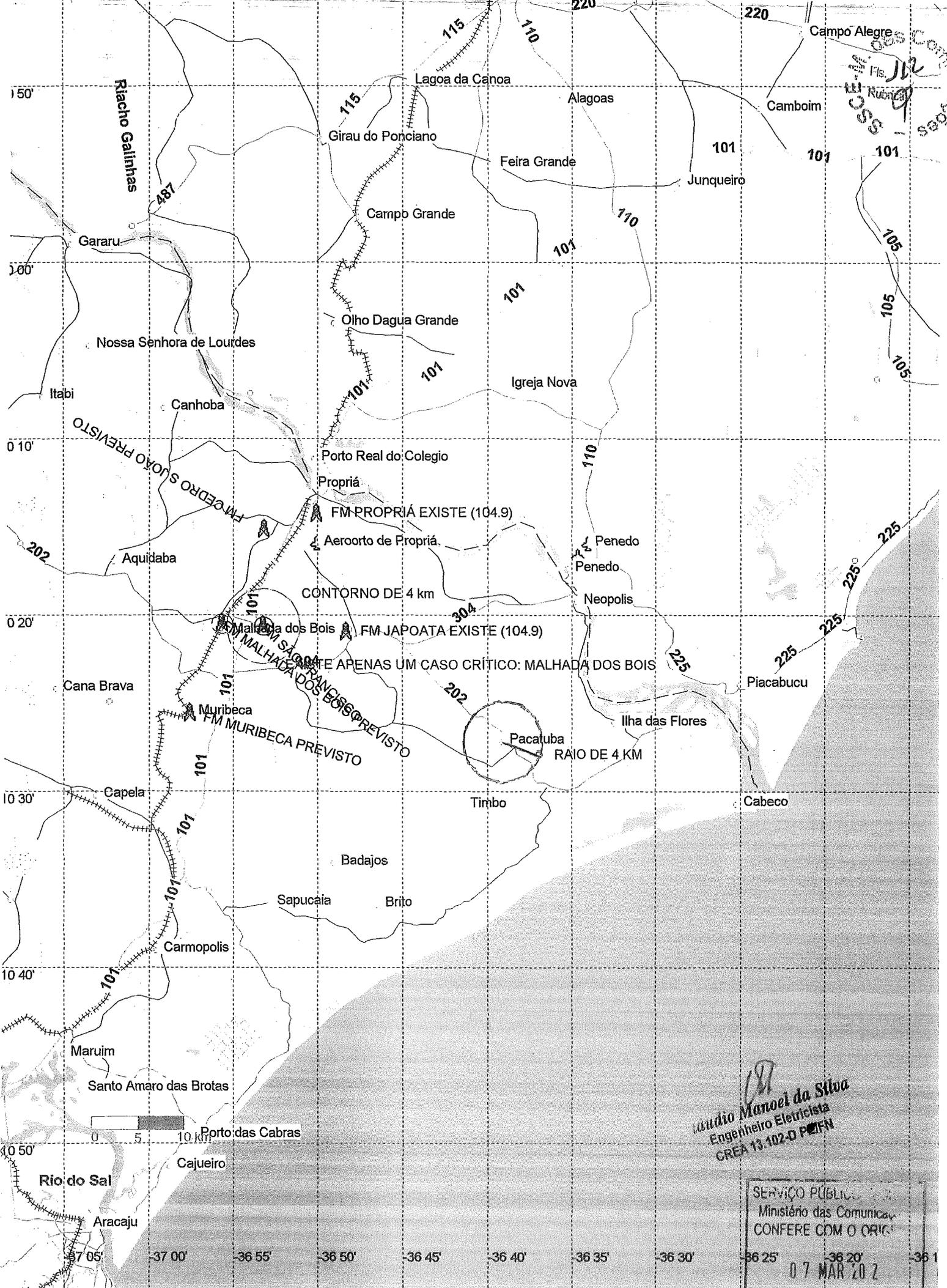
**INFORMO QUE O MUNICIPIO DE PACATUBA QUE DISTA POUCOS QUILOMETRO DA COSTA MARITIMA TEM O FORMATO DO MAPA DE ARRUAMENTO ANEXO.**

**È UMA CIDADE MUITO ACIDENTADA, EM QUE FORA DAQUELE PERIMETRO, EXISTE APENAS MORROS E SERRAS QUE SE EXTENDE PARA MAIS DE 4 KM DELA EM TODAS AS DIREÇÕES.**

**NUM RAI0 DE MAIS DE 4 KM EM TORNO DO SISTEMA IRRADIANTE PROPOSTO NÃO EXISTE POVOADOS OU MUNICIPIOS EM CONDIÇÕES DE OCUPAR OUTRA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO MESMO CANAL. VIDE MAPA EM COR AMARELO ANEXO.**

  
**Cláudio Manoel da Silva**  
Engenheiro Eletricista  
CREA 13.102-D PE/DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
  
07 MAR 2012



SECT-M das Com. Serv. Públicos  
 Rubrica  
 112

Manoel da Silva  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 13.102-D PEFN

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 07 MAR 202

113  
9

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMOS NA LOCALIDADE**

**Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromos na localidade de Pacatuba/SE, onde a instalação proposta no projeto de aprovação do local da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PACATUBA, em Pacatuba/SE Possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.**

**Pacatuba-SE, 12 de outubro de 2010**

*Cláudio Manoel da Silva*

**Cláudio Manoel da Silva  
CREA Nº 13.102-D**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012

Comunicacoes  
Rubrica  
114  
1988

# ORIENTAÇÃO DA ANTENA E DO NORTE VERDADEIRO

AZIMUTE DA ANTENA = 180°



ORIENTAÇÃO DA ANTENA  
180°

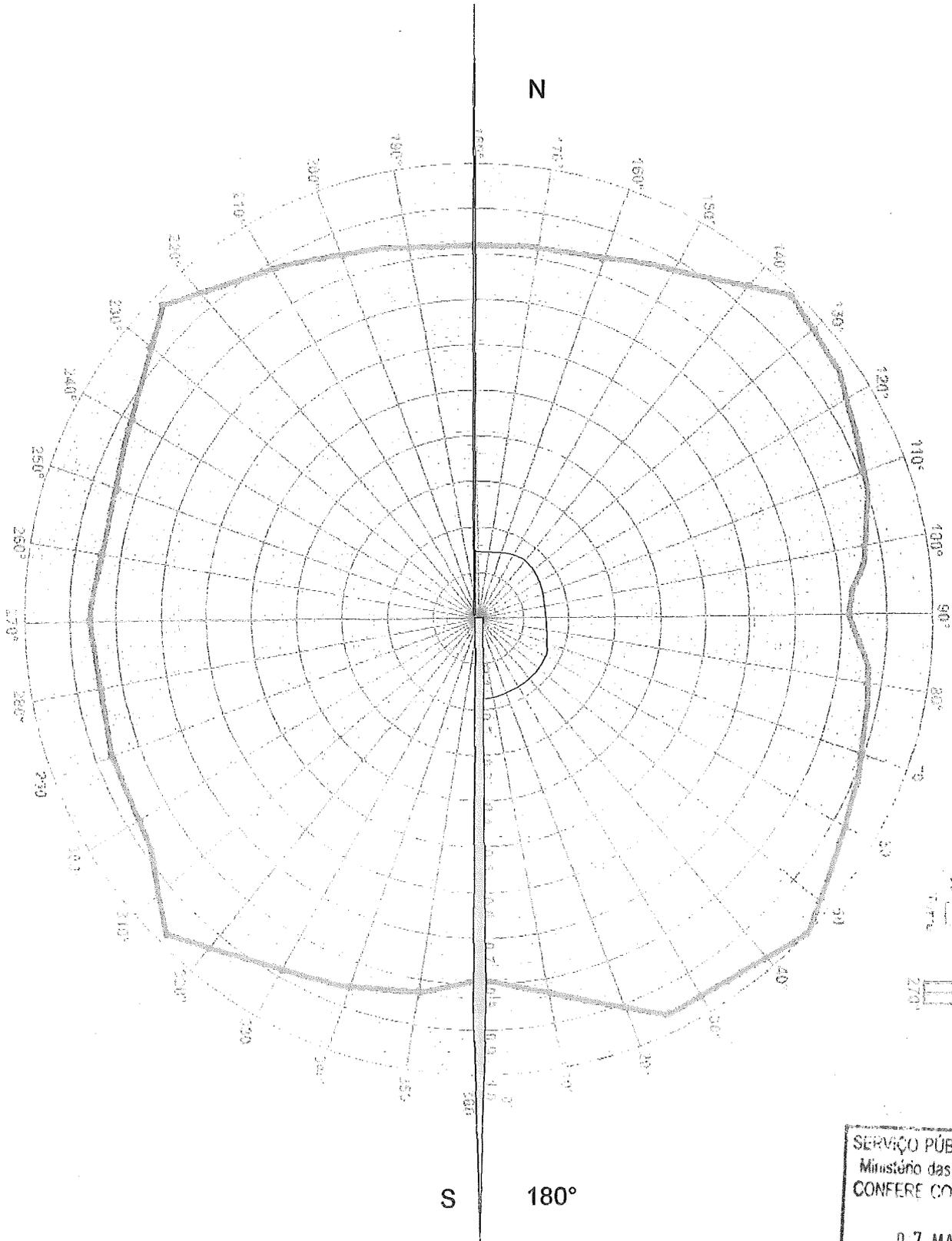
ORIENTAÇÃO DA ANTENA NO MAPA CARTOGRÁFICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 202

Cláudio Manoel da Silva  
Engenheiro Eletricista  
CREA 13.102-D P/EFN

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PACATUBA

MS  
P



ORIENTAÇÃO DO AZIMUTE EM RELAÇÃO AO NORTE VERDADEIRO  
NO DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO DA ANTENA = 180° N.V.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012

Cláudio Manoel da Silva  
Engenheiro Eletricista  
CREA 13.102-D P 7/FN

**CÁLCULOS DOS PARÂMETROS TÉCNICOS DA FM EM PACATUBA**

116  
 RUI  
 CP

**DADOS DO TRANSMISSOR:**

Potência (kW)                    **0,025**  
 Potência (dBK)                    **[REDACTED]**  
 Freqüência (MHz)                **104,9**  
 Canal                                    **285**

**SISTEMA IRRAD.**

CBT (m)                                **82**  
 Altura torre (m)                    **30**  
 altitude (m)                         **82**  
 latitude e longitudo                **10°27' 11"                    36° 38' 40"**  
 altura antena                        **30**  
 Ganho antena (Gt) (dBd)                                **Ght = 0                    Gvt= 0**  
**Cabo RGC 213**  
 Comp cabo (L)                        **35**  
 Atenuação (Al)                        **4,5**  
 Perdas Linha(PI)                    **1,575**  
 Eficiência linha(η)                    **0,695825**  
 Distancia referência (Km)                    **1**  
 Ganho antena (Gt) (vezes)                                **Ght = 1                    Gvt= 1**

POTÊNCIA ERP (dBK)                **-17,5956**  
 VIABILIDADE (ERP)                    **[REDACTED] SIM**

**INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA E(dBμ)**                    **89,4044**  
 VIABILIDADE (dBμ) -Norma nº 01/2004, item 18.2.:                    **91                    [REDACTED] SIM**

OBS: IMPLEMENTAÇÃO BASEADO NA NORMA N1/2004 -SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRI.

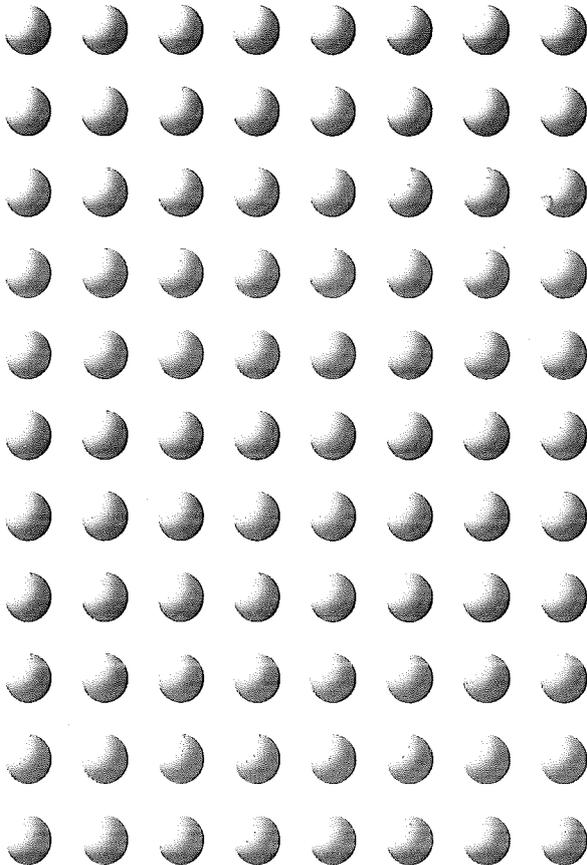
*Cláudio Manoel da Silva*  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 13.102-D/CE  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 07 MAR 2012



# DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM  
87 a 108 MHZ

## Laudo Técnico



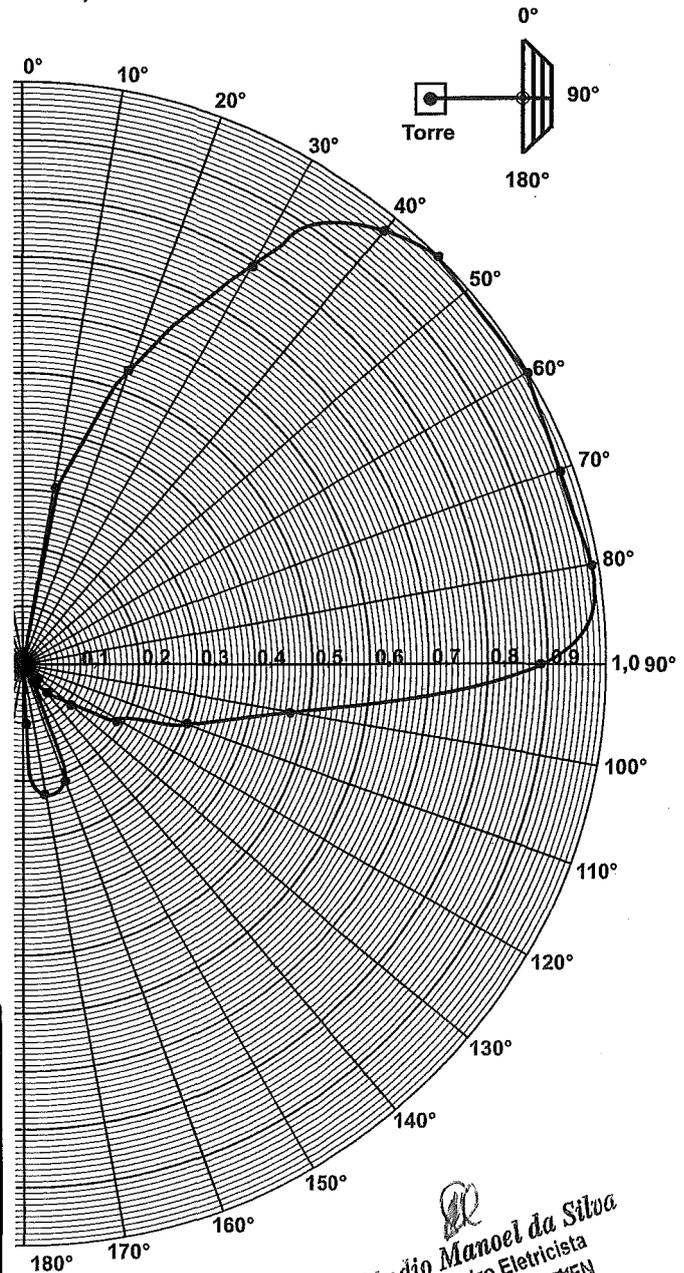
*Cláudio Manoel da Silva*  
Engenheiro Eletricista  
CREA 13.102-D P.º FM

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda  
Pç. da Pirâmide 90  
Centro Empresarial  
Santa Rita do Sapucaí - MG  
Tel.: ( 0xx35 ) 3473 - 3700  
[www.teletronix.com.br](http://www.teletronix.com.br)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012

**Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB**

**Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0**



**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°,135°,225°,315°( dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

*Cláudio Manoel da Silva*  
Engenheiro Eletricista  
CREA 13.102-D PE/EN

Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

das Comunica  
Fl. 119  
Rubrica

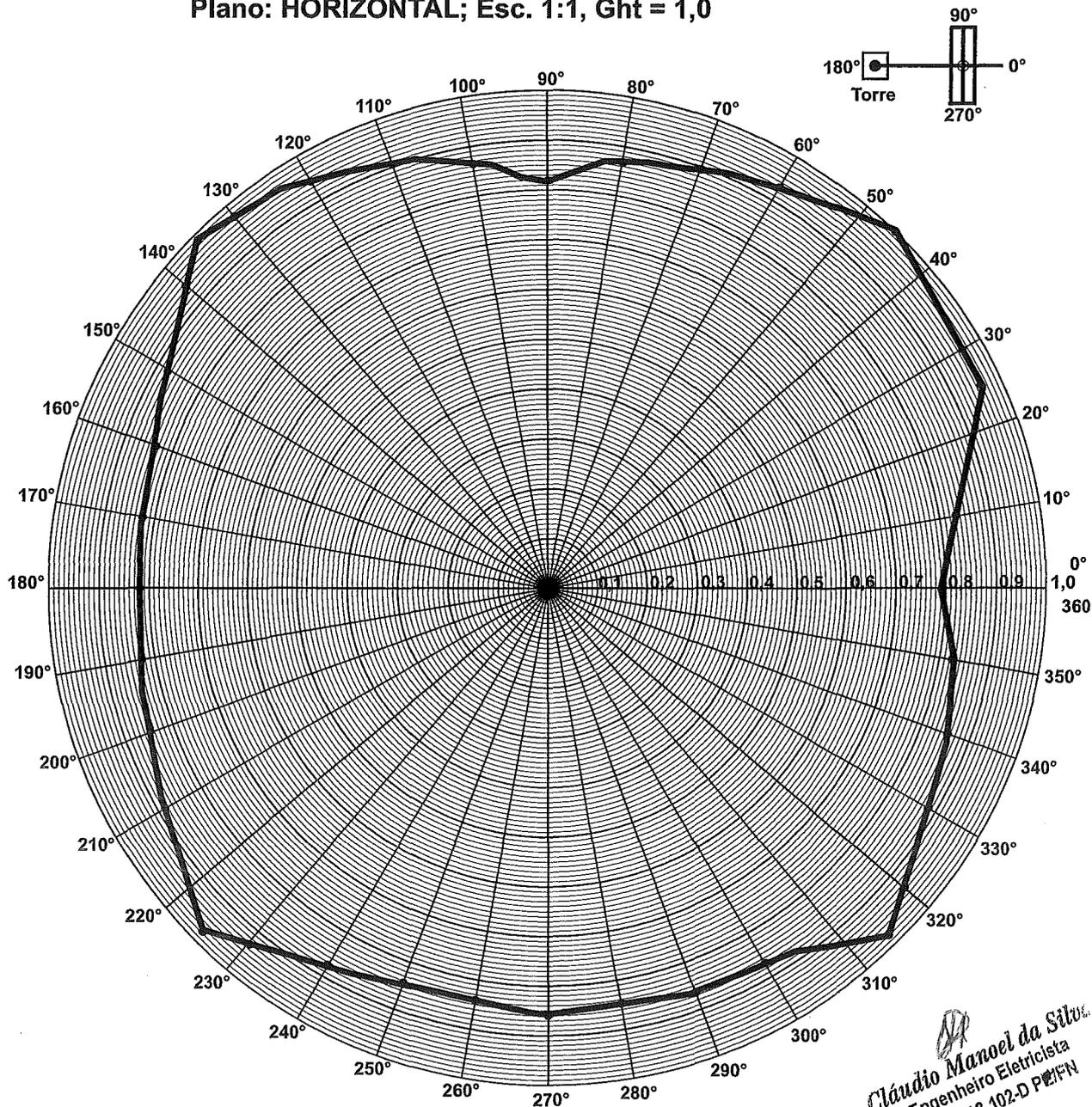
**Teletronix**  
Equipamentos Eletrônicos

AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda  
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

**LAUDO TÉCNICO**  
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHz

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



*Cláudio Manoel da Silva*  
Engenheiro Eletricista  
CREA 13.102-D PEFN

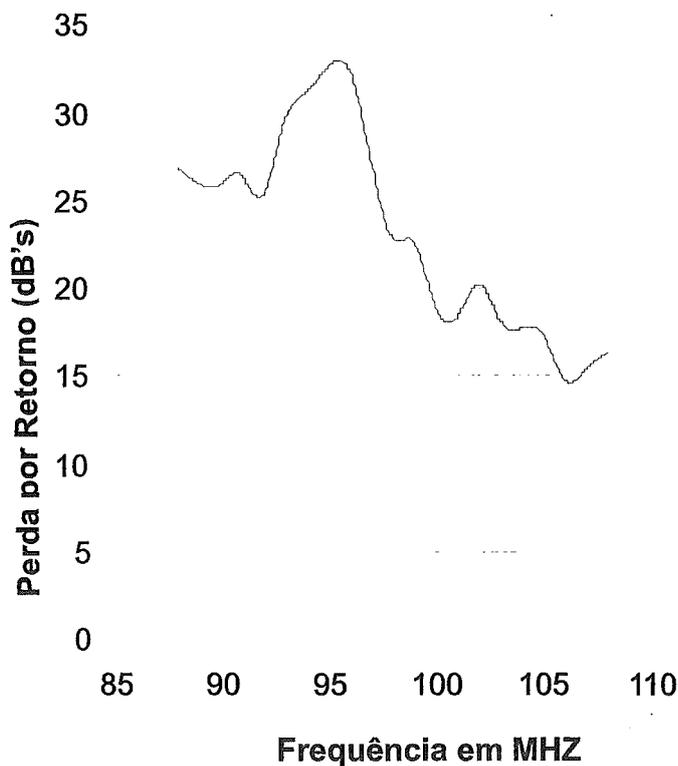
Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

REPUBLICA  
Ministério das Comunica  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

### Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°, 135°, 225°, 315° ( dBd)
- Ght: 1,0; a 45°, 135°, 225°, 315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

*Cláudio Manoel da Silva*  
Engenheiro Eletricista  
CREA 13.102-D P 000

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS:

A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

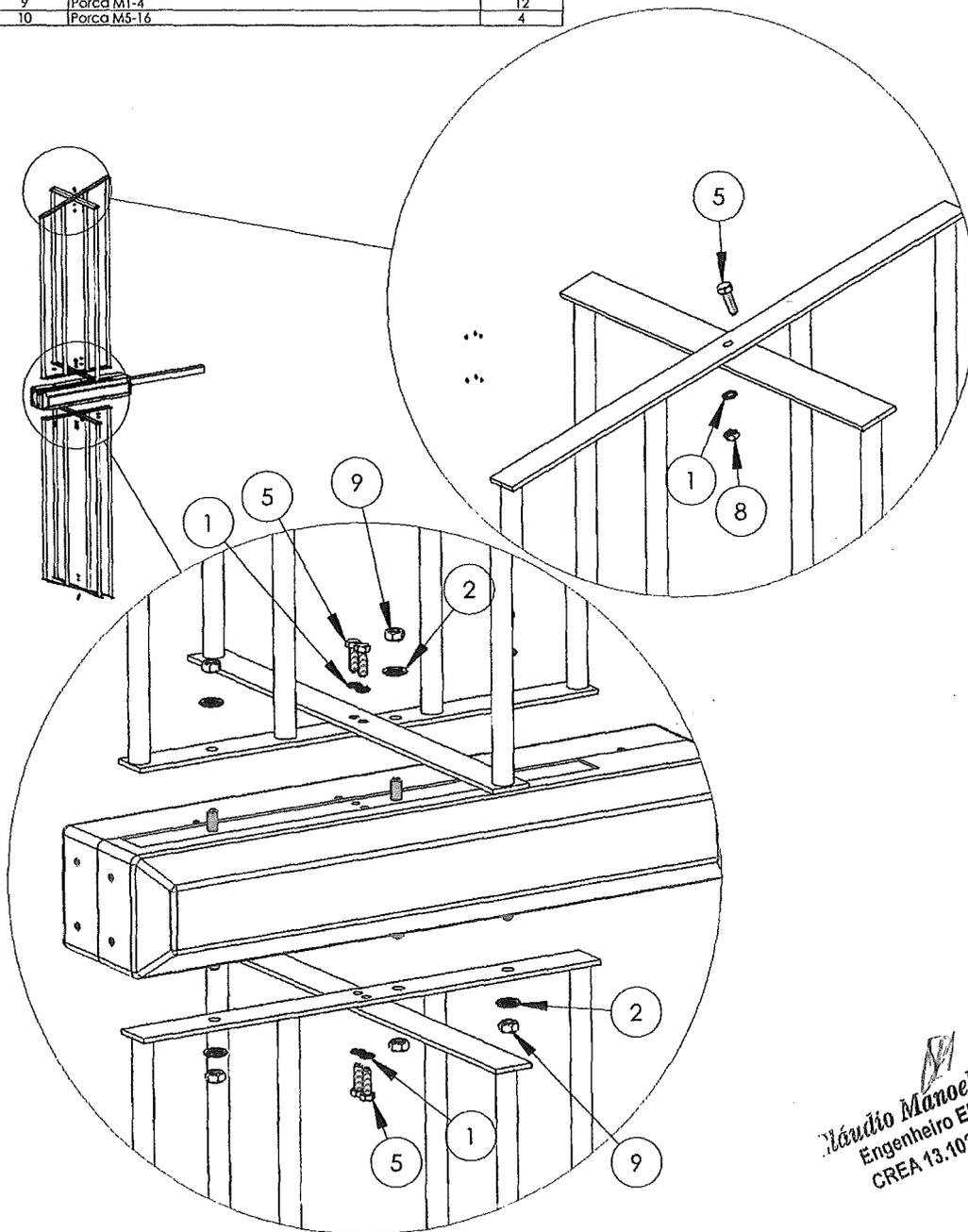
Folha 4 de 06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

L

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY.
1	Airvelo M5 de Pressão	6
2	Airvelo M5-16° de Pressão	16
3	Airvelo M5-16 Lisa	4
4	Parafuso-23048	2
5	Parafuso sextavado M5 x 16 zinco branco 8micros	6
6	Parafuso sextavado M1-4° x 1° 1-2° zinco branco 8micros	2
7	Parafuso sextavado M5-16° x 1° 3-4° zinco branco 8micros	4
8	Porca M5	2
9	Porca M1-4	12
10	Porca M5-16	4



*Cláudio Manoel da Silva*  
Engenheiro Eletricista  
CREA 13.102-D PEFN

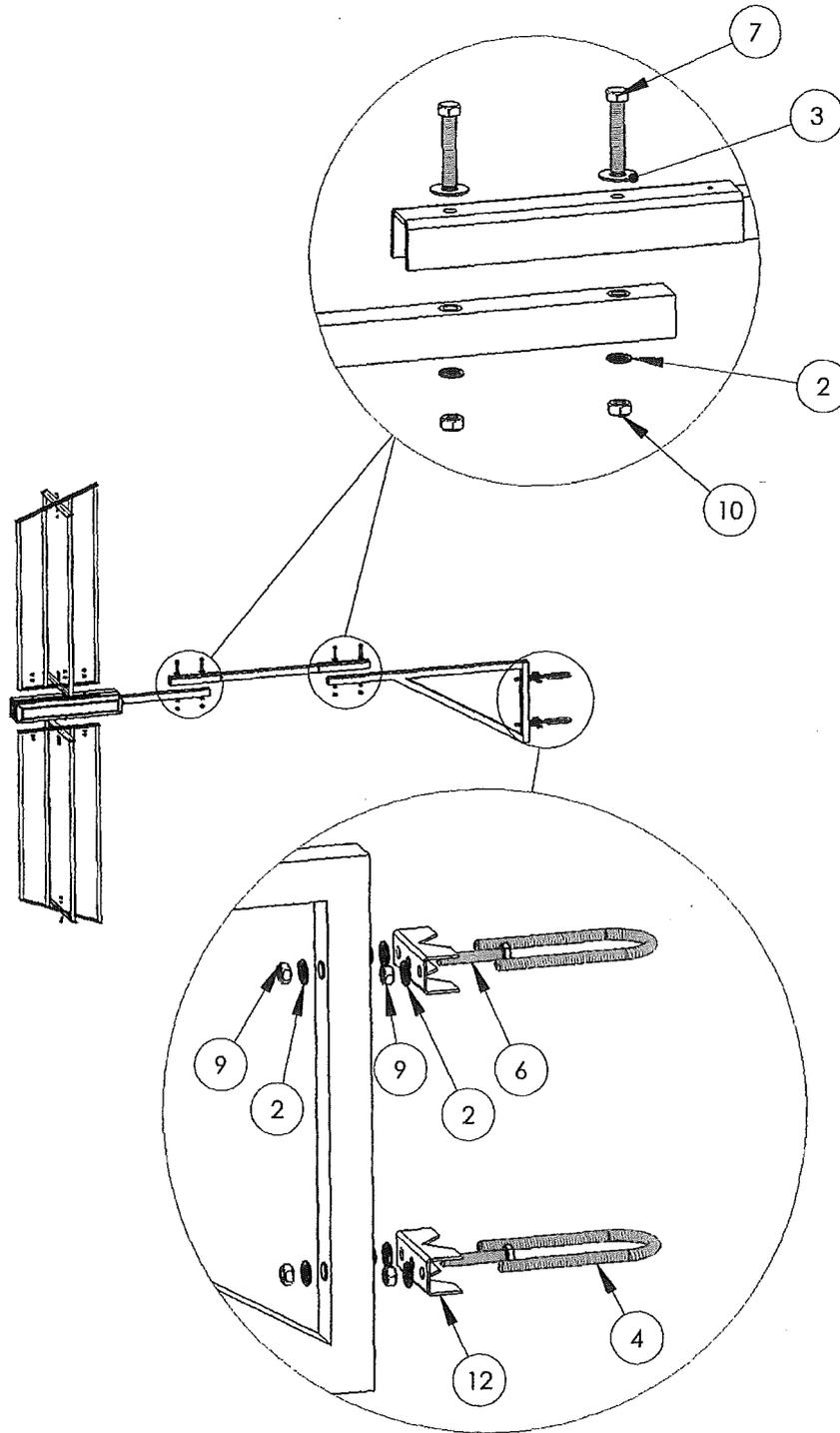
Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério de Comunicação  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

*[Handwritten signature]*



*Cláudio Manoel da Silva*  
Engenheiro Eletricista  
CREA 13.102-D PE/FM

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 6 de 06
---------------------------------	-----------------------------------------	---------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012



Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2711.00 Longitude = 036W3840.00 Azimute: 0,0º NMT: 69

Ponto de Destino: Latitude = 10S2501.00 Longitude = 036W3840.00 Azimute: 180,0º NMT: 16

Distância : 3,994 km

0;82  
90;70  
180;72  
270;57  
360;52  
450;55  
540;54  
630;46  
720;42  
810;37  
900;38  
990;45  
1080;48



Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2711.00 Longitude = 036W3840.00 Azimute: 30,3º NMT: 39

Ponto de Destino: Latitude = 10S2519.00 Longitude = 036W3734.00 Azimute: 210,3º NMT: 57

Distância : 3,984 km

0;82  
90;61  
180;59  
270;47  
360;45  
450;36  
540;32  
630;30  
720;29  
810;26  
900;26  
990;24  
1080;19

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2711.00 Longitude = 036W3840.00 Azimute: 60,1º NMT: 3

Ponto de Destino: Latitude = 10S2606.00 Longitude = 036W3646.00 Azimute: 240,1º NMT: 100

Distância : 4,001 km

0;82  
90;80  
180;60  
270;55  
360;41  
450;41  
540;33  
630;30  
720;23  
810;12  
900;13  
990;13  
1080;11

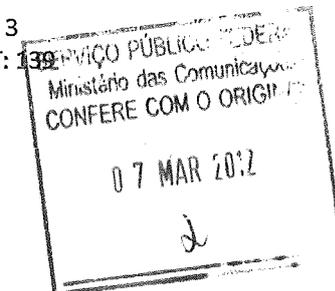
Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2711.00 Longitude = 036W3840.00 Azimute: 90,0º NMT: 3

Ponto de Destino: Latitude = 10S2711.00 Longitude = 036W3628.00 Azimute: 270,0º NMT: 139

Distância : 4,014 km

0;82  
90;80  
180;81  
270;64  
360;49



540;23  
630;16  
720;10  
810;8  
900;6  
990;5  
1080;7



**Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84**

**Ponto de Origem : Latitude = 10S2711.00 Longitude = 036W3840.00 Azimute: 119,9º NMT: 8**  
**Ponto de Destino: Latitude = 10S2816.00 Longitude = 036W3646.00 Azimute: 299,9º NMT: 59**  
**Distância : 4,001 km**

**0;82**  
**90;88**  
**180;87**  
**270;72**  
**360;53**  
450;47  
540;34  
630;21  
720;15  
810;15  
900;10  
990;7  
1080;7

**Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84**

**Ponto de Origem : Latitude = 10S2711.00 Longitude = 036W3840.00 Azimute: 149,7º NMT: 9**  
**Ponto de Destino: Latitude = 10S2903.00 Longitude = 036W3734.00 Azimute: 329,7º NMT: 64**  
**Distância : 3,984 km**

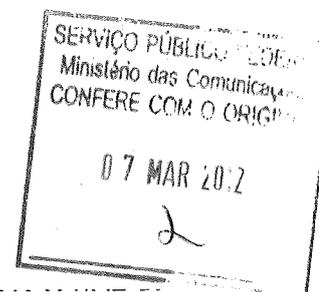
**0;82**  
**90;88**  
**180;75**  
**270;67**  
**360;53**  
**450;55**  
540;47  
630;36  
720;33  
810;26  
900;23  
990;19  
1080;18

**Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84**

**Ponto de Origem : Latitude = 10S2711.00 Longitude = 036W3840.00 Azimute: 180,0º NMT: 9**  
**Ponto de Destino: Latitude = 10S2921.00 Longitude = 036W3840.00 Azimute: 360,0º NMT: 49**  
**Distância : 3,994 km**

**0;82**  
**90;72**  
**180;55**  
**270;50**  
**360;54**  
**450;66**  
**540;76**  
**630;62**  
720;51  
810;46  
900;41  
990;31  
1080;23

**Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84**



001

Ponto de Destino: Latitude = 10S2903.00 Longitude = 036W3946.00 Azimute: 30,3º NMT: 32

Distância : 3,984 km

0;82

90;72

180;58

270;70

360;86

450;86

540;87

630;82

720;73

810;75

900;38

990;38

1080;35

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2711.00 Longitude = 036W3840.00 Azimute: 240,1º NMT: 111

Ponto de Destino: Latitude = 10S2816.00 Longitude = 036W4034.00 Azimute: 60,1º NMT: 10

Distância : 4,001 km

0;82

90;61

180;72

270;78

360;89

450;64

540;57

630;51

720;48

810;37

900;37

990;38

1080;42

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2711.00 Longitude = 036W3840.00 Azimute: 270,0º NMT: 191

Ponto de Destino: Latitude = 10S2711.00 Longitude = 036W4052.00 Azimute: 90,0º NMT: 13

Distância : 4,014 km

0;82

90;77

180;76

270;90

360;93

450;94

540;92

630;91

720;81

810;74

900;84

990;93

1080;93

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2711.00 Longitude = 036W3840.00 Azimute: 90,0º NMT: 3

Ponto de Destino: Latitude = 10S2711.00 Longitude = 036W3628.00 Azimute: 270,0º NMT: 139

Distância : 4,014 km

0;82

90;80

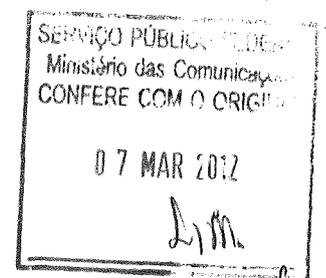
180;81

270;64

360;49

450;35

540;23



720;10  
810;8  
900;6  
990;5  
1080;7

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2711.00 Longitude = 036W3840.00 Azimute: 299,9º NMT: 73

Ponto de Destino: Latitude = 10S2606.00 Longitude = 036W4034.00 Azimute: 119,9º NMT: 16

Distância : 4,001 km

0;82

90;77

180;88

270;88

360;93

450;94

540;89

630;79

720;52

810;47

900;41

990;36

1080;34

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2711.00 Longitude = 036W3840.00 Azimute: 329,7º NMT: 92

Ponto de Destino: Latitude = 10S2519.00 Longitude = 036W3946.00 Azimute: 149,7º NMT: 17

Distância : 3,984 km

0;82

90;70

180;87

270;87

360;85

450;77

540;56

630;50

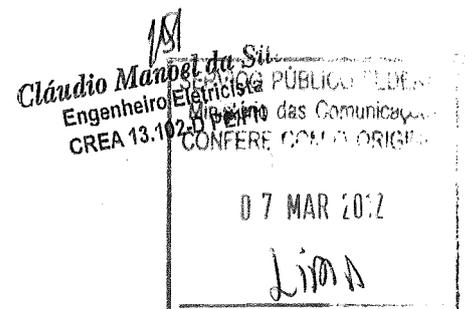
720;41

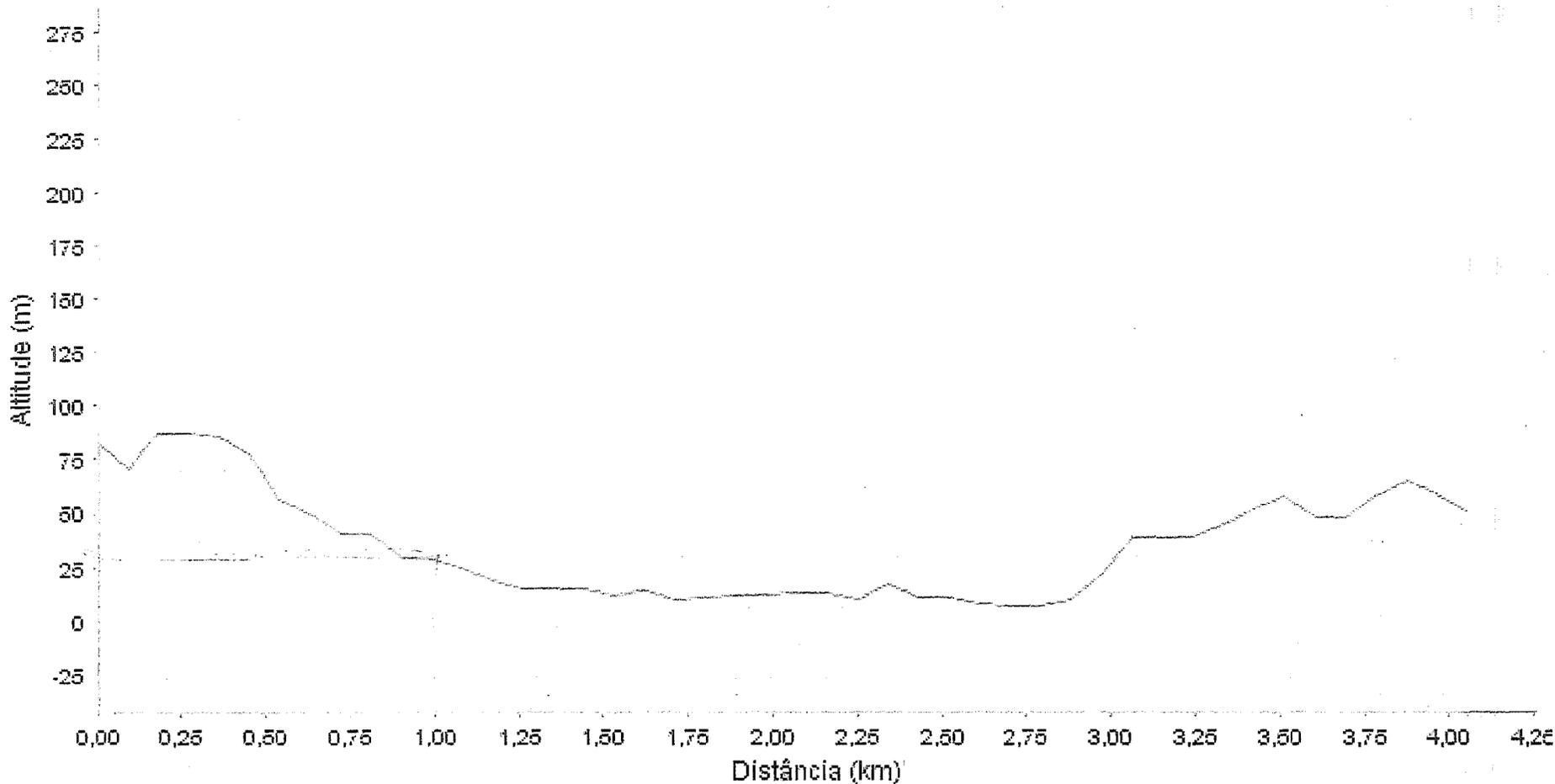
810;41

900;30

990;29

1080;25





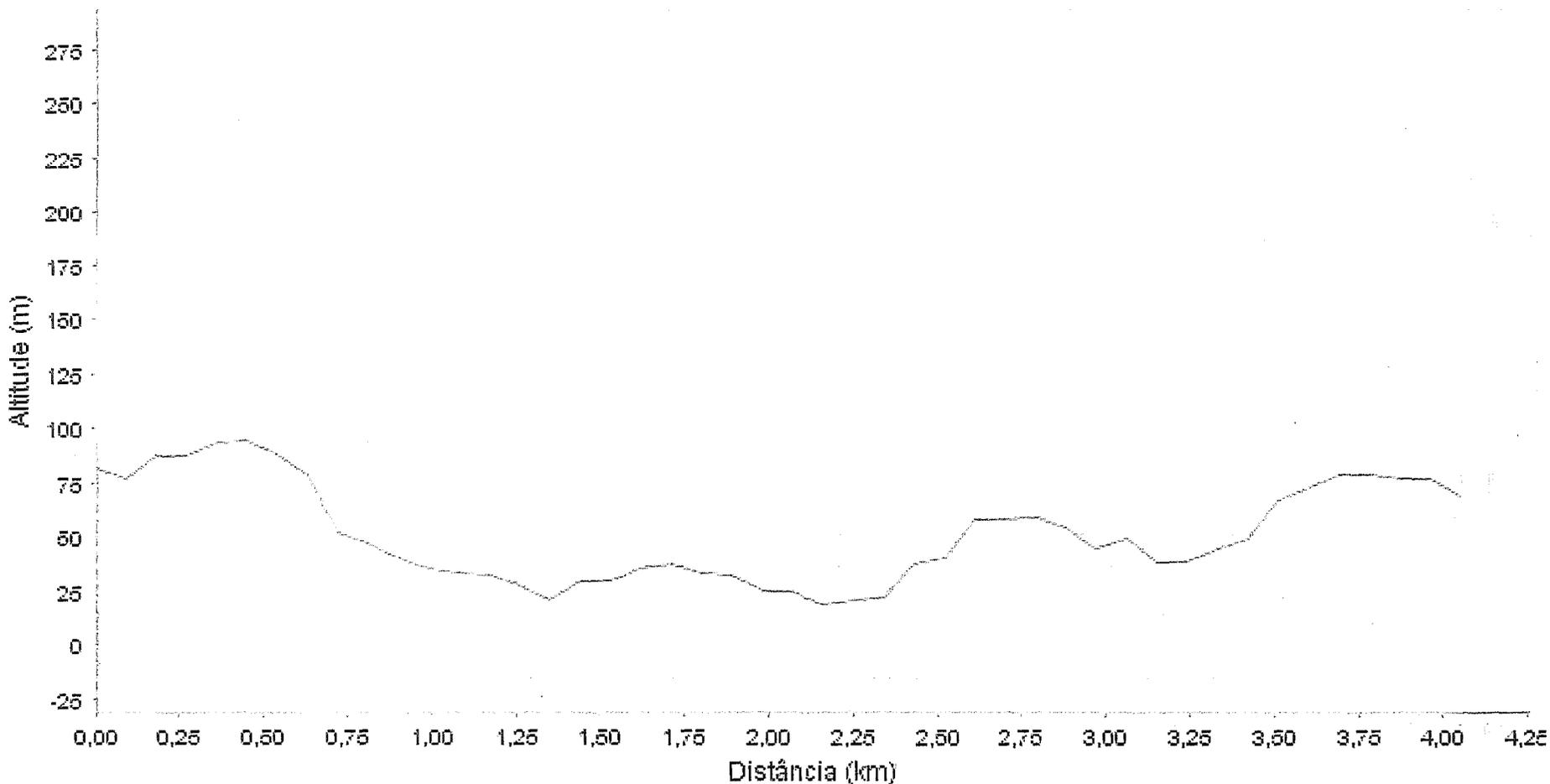
Cláudio Manoel da Silva  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 13.102-D/P/RN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2711.00 Longitude : 36W3840.00 Azimute (Graus) : 329,7 Altitude (m) : 82 NMT (m) : 92 HCI: Pacatuba / SE	Latitude : 10S2519.00 Longitude : 36W3946.00 Azimute (Graus) : 149,7° Altitude (m) : 58 NMT (m) : 17 Hrx: Pacatuba / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,984 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

07 MAR 2012  
 1101

Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

128  
 09/10/2010



Claudio Manoel da Silva  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 13.102-D P/RN

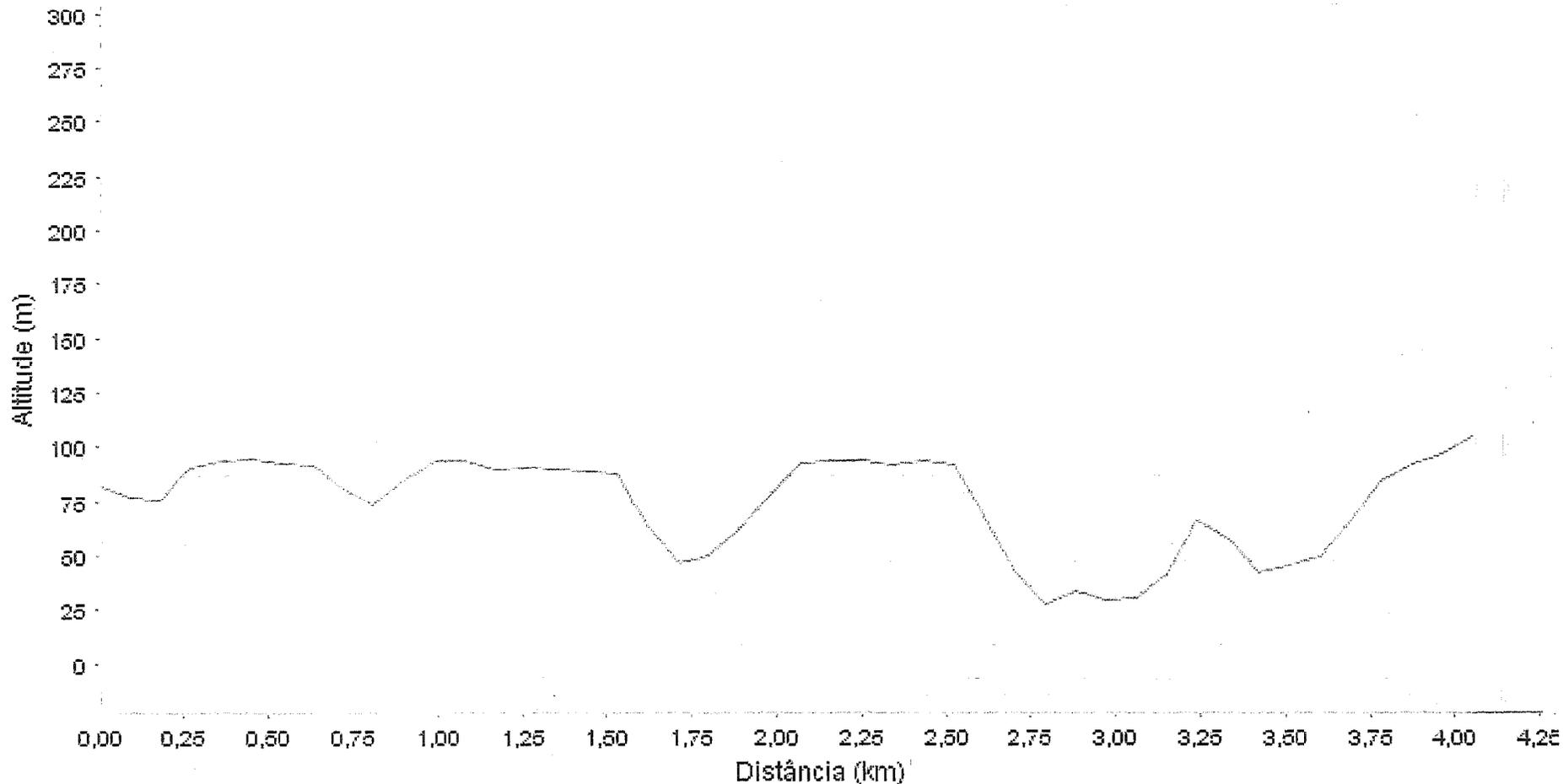
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2711.00	Latitude : 10S2606.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3840.00	Longitude : 36W4034.00	Distância (km) : 4,001
Azimute(Graus): 299,9	Azimute(Graus): 119,9°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 82	Altitude (m) : 80	Frequência (MHz):
NMT (m) : 73 HCI:	NMT (m) : 16 Hrx:	
Pacatuba / SE	Pacatuba / SE	

Data de Geração : 09/10/2010 08:44:17

07 MAR 2012

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Ministério das Comunicações  
 Rubrica  
 2012



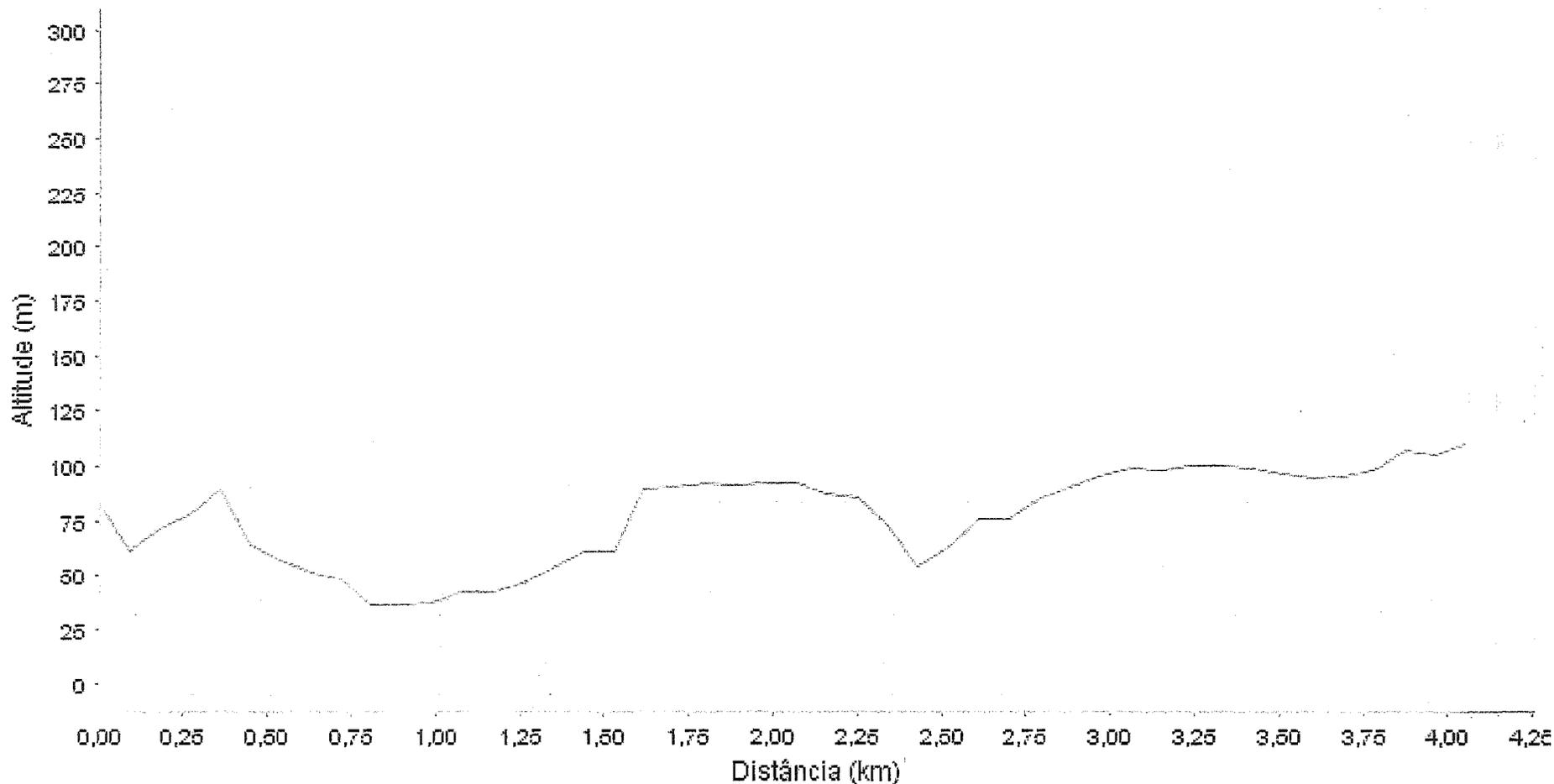
*Cláudio Manoel da Silva*  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 13.102-D-PT/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2711.00	Latitude : 10S2711.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3840.00	Longitude : 36W4052.00	Distância (km) : 4,014
Azimute (Graus) : 270,0	Azimute (Graus) : 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 82	Altitude (m) : 105	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 191 HCI:	NMT (m) : 13 Hrx:	
Pacatuba / SE	Pacatuba / SE	

Data de Geração : 09/10/2010 08:43:26

07 MAR 2012  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

2009  
 130  
 130  
 130

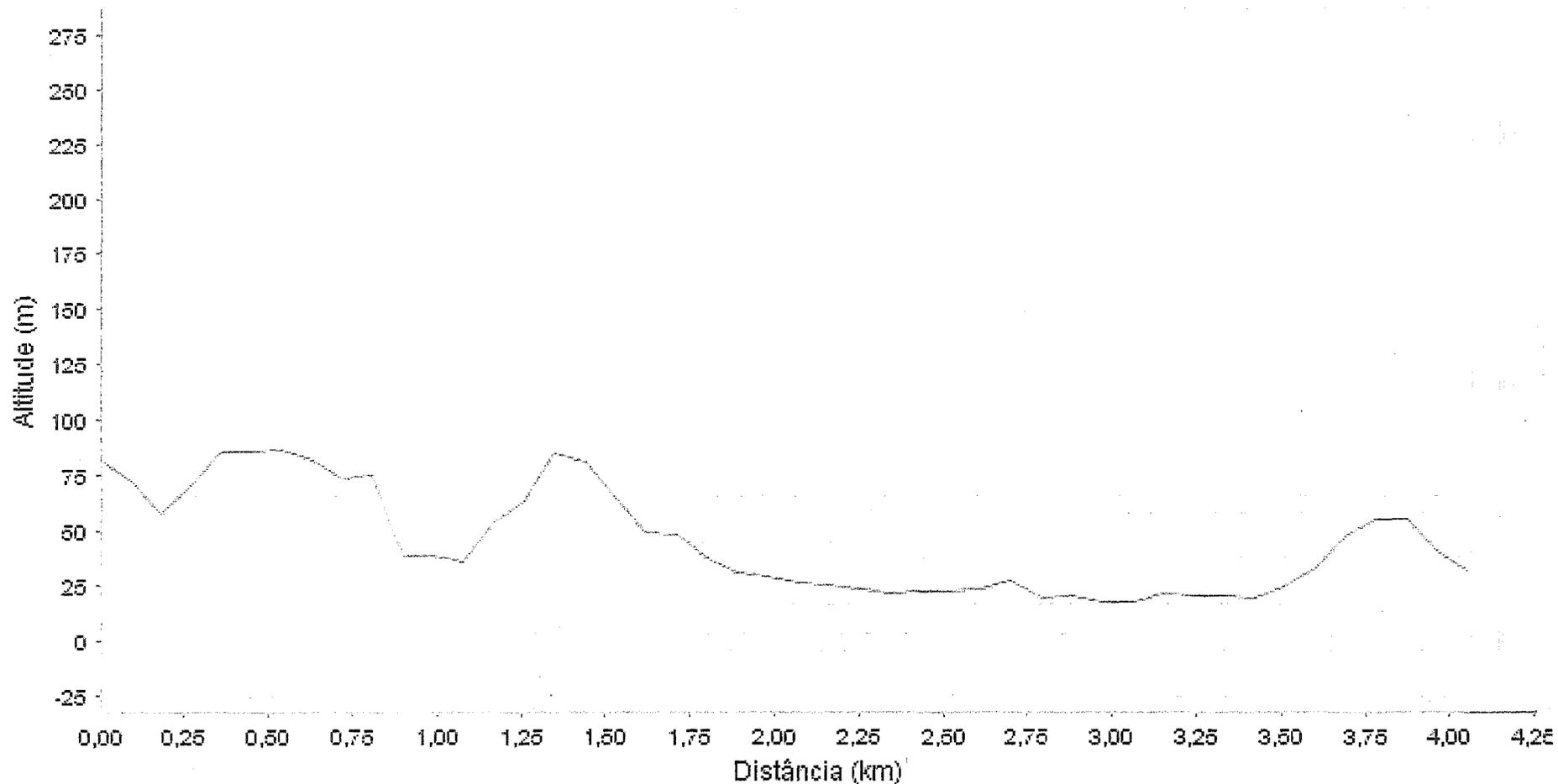


*M*  
**Claudio Manoel da Silva**  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 13.102-D-P/PRN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2711.00 Longitude : 36W3840.00 Azimute (Graus) : 240,1 Altitude (m) : 82 NMT (m) : 111 HCI: Pacatuba / SE	Latitude : 10S2816.00 Longitude : 36W4034.00 Azimute (Graus) : 60,1° Altitude (m) : 111 NMT (m) : 10 Hrx: Pacatuba / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,001 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

*131*

*l*  
 07 MAR 2012  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

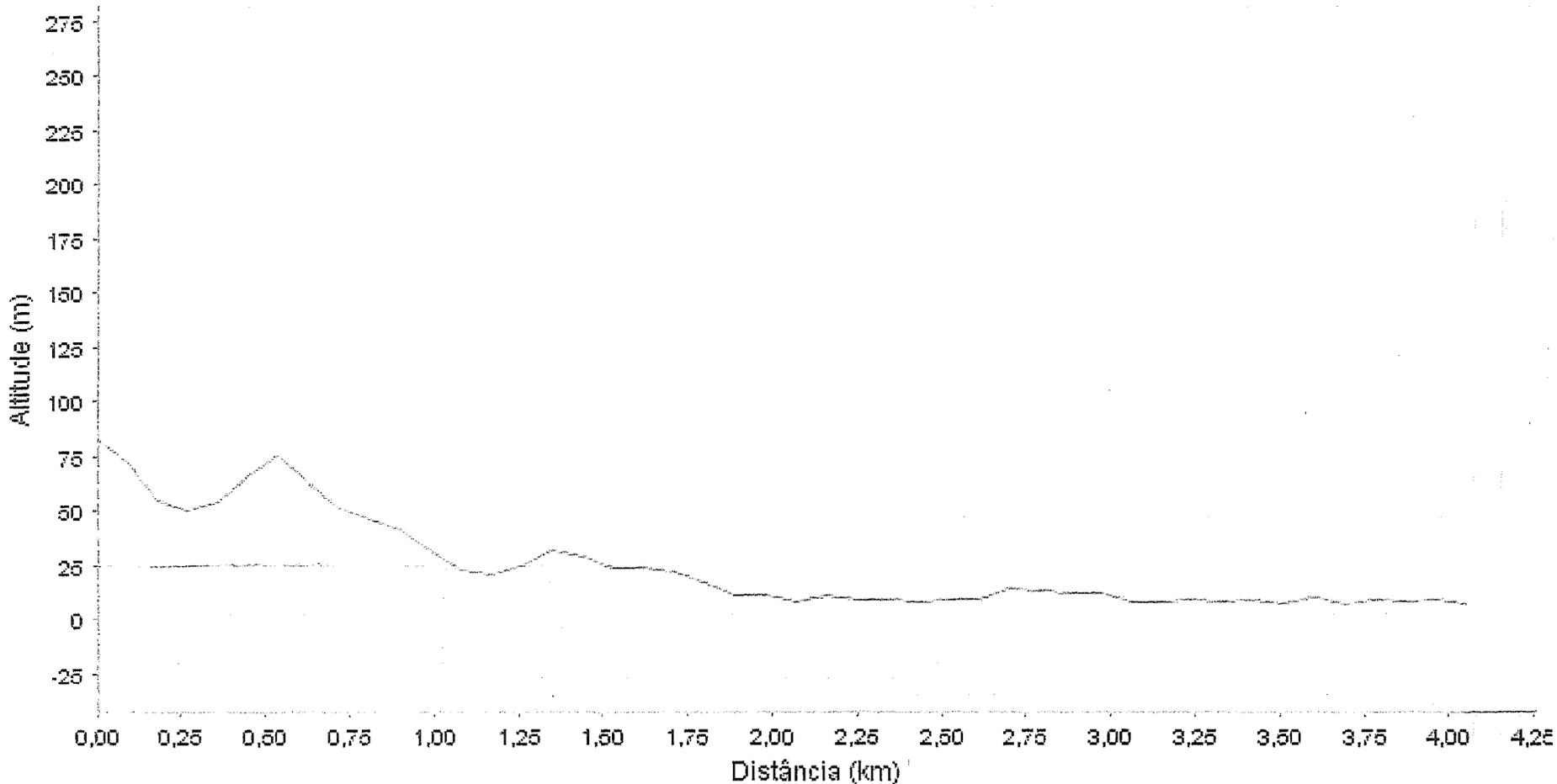


**Cláudio Manoel da Silva**  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 13.1022/D/P

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2711.00 Longitude : 36W3840.00 Azimute(Graus) : 210,3 Altitude (m) : 82 NMT (m) : 58 HCI: Pacatuba / SE	Latitude : 10S2903.00 Longitude : 36W3946.00 Azimute(Graus) : 30,3° Altitude (m) : 33 NMT (m) : 32 Hrx: Pacatuba / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,984 Fator K : 1.3333334 Freqüência (MHz):

332  
 09/10/2010 08:41:54

07 MAR 2012  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

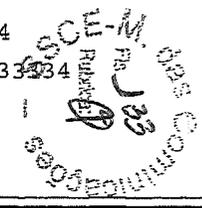


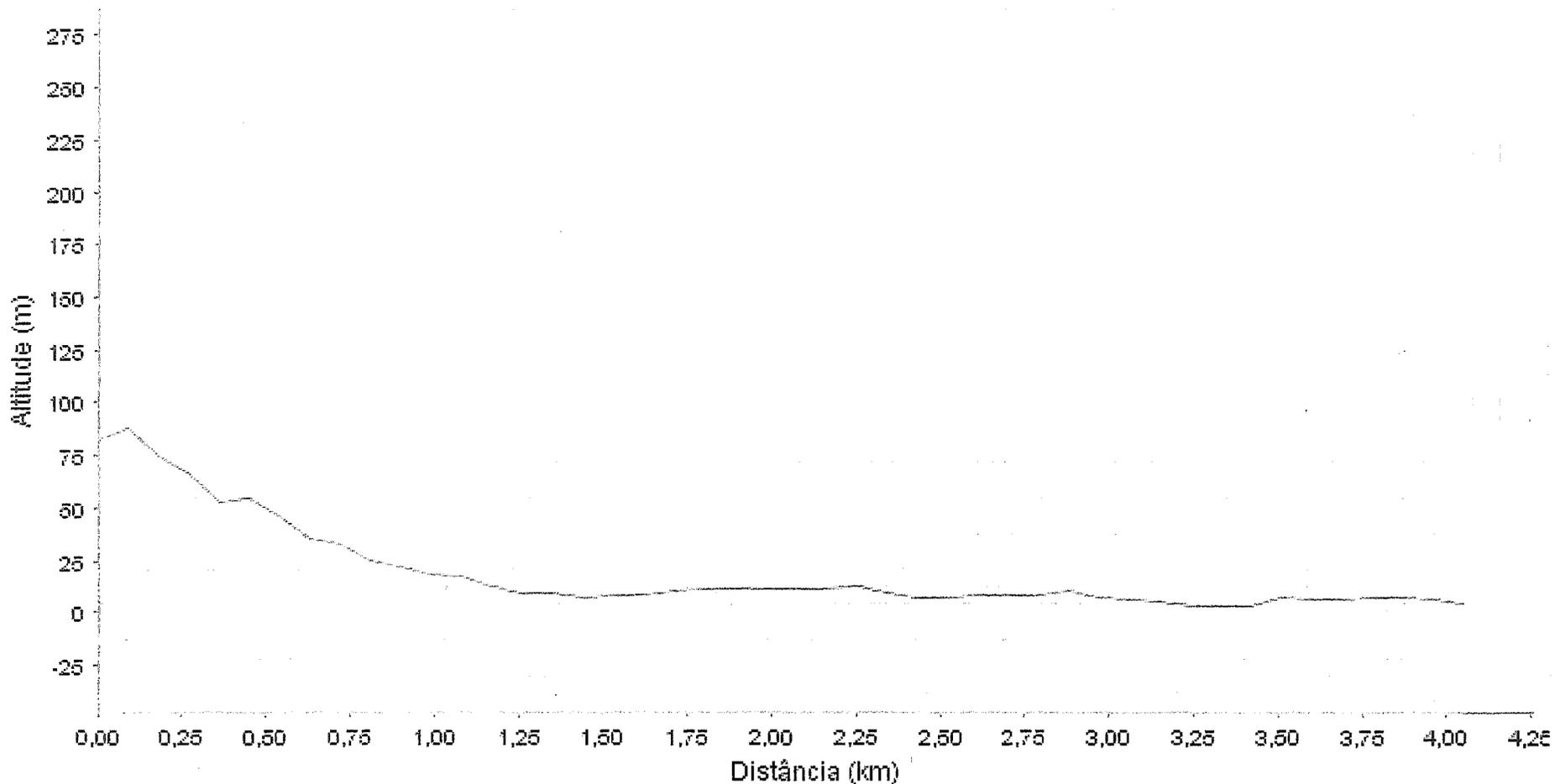
*Manoel da Silveira*  
 Cláudio Manoel da Silveira  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 13.102-D/P/PR

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2711.00 Longitude : 36W3840.00 Azimute (Graus) : 180,0 Altitude (m) : 82 NMT (m) : 9 HCI: Pacatuba / SE	Latitude : 10S2921.00 Longitude : 36W3840.00 Azimute (Graus) : 360,0° Altitude (m) : 8 NMT (m) : 49 Hrx: Pacatuba / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,994 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

Data de Geração : 09/10/2010 08:40:51

07 MAR 2012  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL



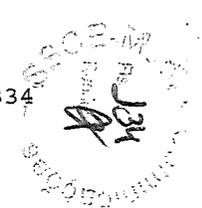


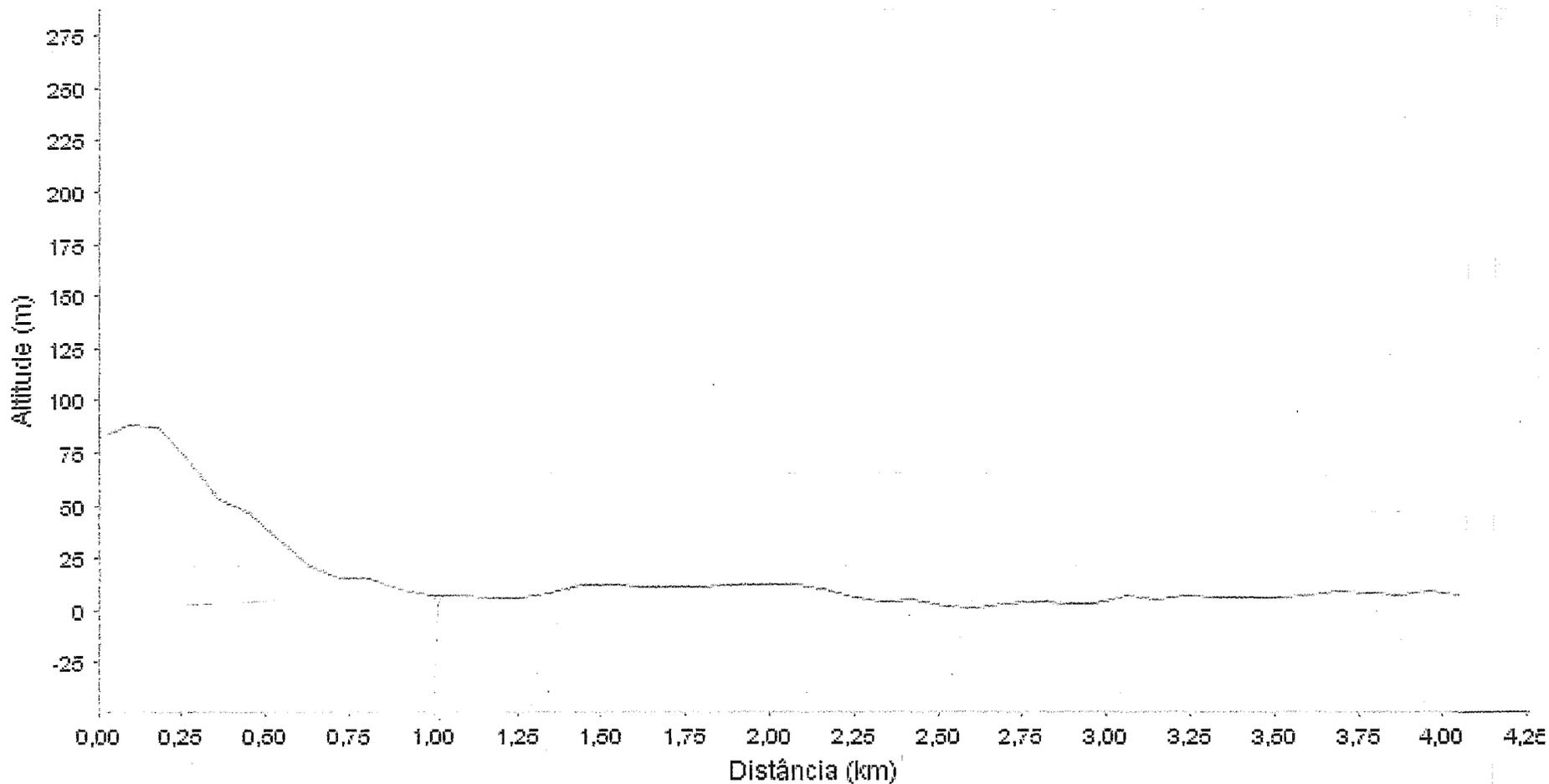
*Manoel da Silva*  
**Claudio Manoel da Silva**  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 13.102-D PE/11

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2711.00	Latitude : 10S2903.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3840.00	Longitude : 36W3734.00	Distância (km) : 3,984
Azimuth (Graus) : 149,7	Azimuth (Graus) : 329,7°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 82	Altitude (m) : 6	Frequência (MHz):
NMT (m) : 9 HCI:	NMT (m) : 64 Hrx:	
Pacatuba / SE	Pacatuba / SE	

Data de Geração : 09/10/2010 08:39:18

07 MAR 2012  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL



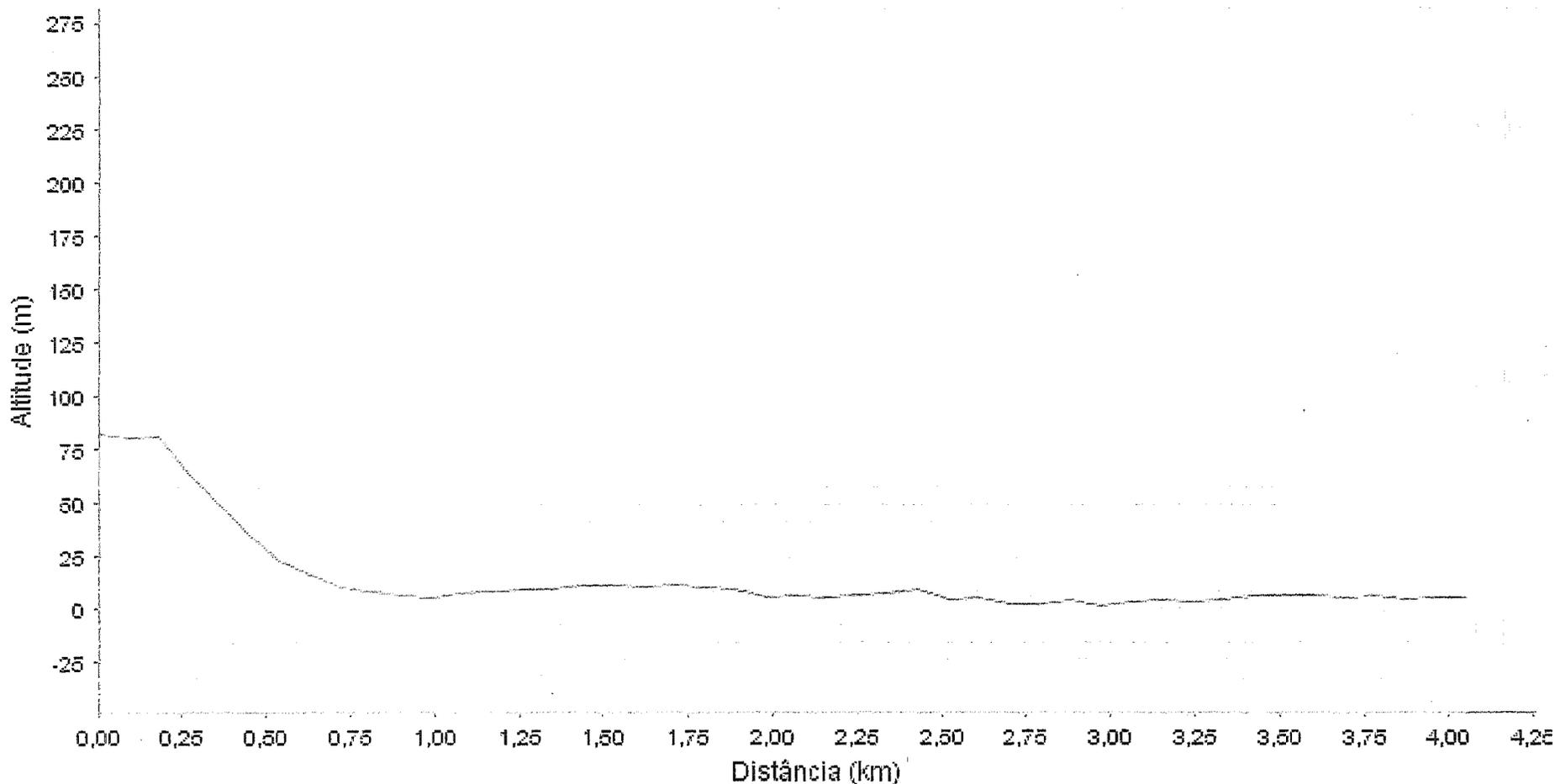


*Claudio Manoel da S.*  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 13.102-D/P/FR

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2711.00	Latitude : 10S2816.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3840.00	Longitude : 36W3646.00	Distância (km) : 4,001
Azimute (Graus) : 119,9	Azimute (Graus) : 299,9°	Fator K : 1.33333334
Altitude (m) : 82	Altitude (m) : 9	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 8 HCI:	NMT (m) : 59 Hrx:	
Pacatuba / SE	Pacatuba / SE	

SSCC  
 13.102-D/P/FR  
 09/10/2010  
 08:38:25

07 MAR 2012



Claudio Manoel da Silva  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 13.102-D/P/DFN

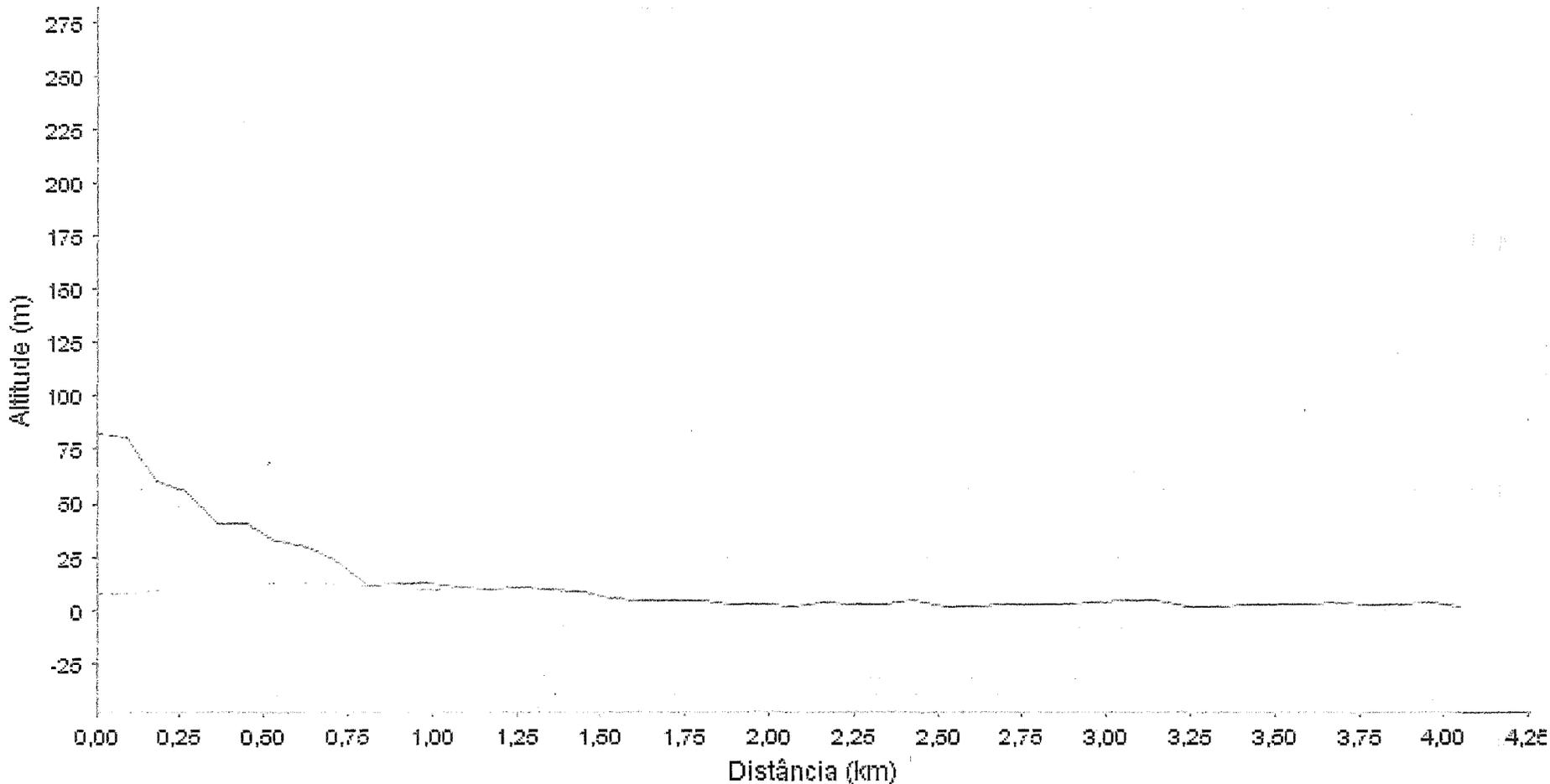
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2711.00 Longitude : 36W3840.00 Azimute(Graus) : 90,0 Altitude (m) : 82 NMT (m) : 3 HCI: Pacatuba / SE	Latitude : 10S2711.00 Longitude : 36W3628.00 Azimute(Graus) : 270,0° Altitude (m) : 5 NMT (m) : 139 Hrx: Pacatuba / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,014 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

Data de Geração : 09/10/2010 08:37:15

07 MAR 2012

Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL



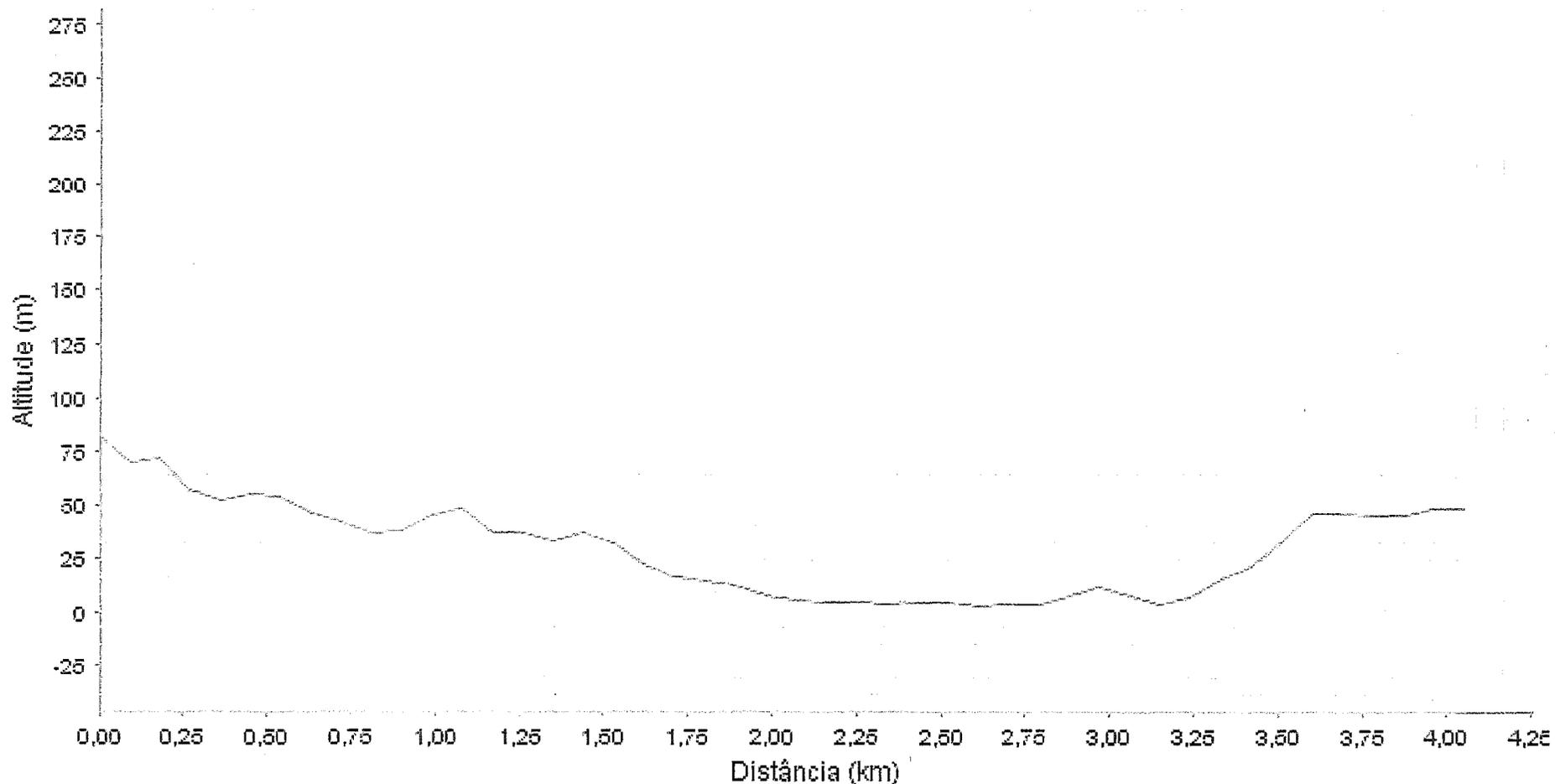


*Handwritten signature*  
 Claudio Manoel da Silva  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 13.102-D/P/FFN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2711.00	Latitude : 10S2606.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3840.00	Longitude : 36W3646.00	Distância (km) : 4,001
Azimute(Graus) : 60,1	Azimute(Graus) : 240,1°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 82	Altitude (m) : 4	Frequência (MHz):
NMT (m) : 3 HCI:	NMT (m) : 100 Hrx:	
Pacatuba / SE	Pacatuba / SE	

*Handwritten signature*  
 Comissão de Regulação  
 RBR 1337

*Handwritten signature*  
 07 MAR 2012  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL



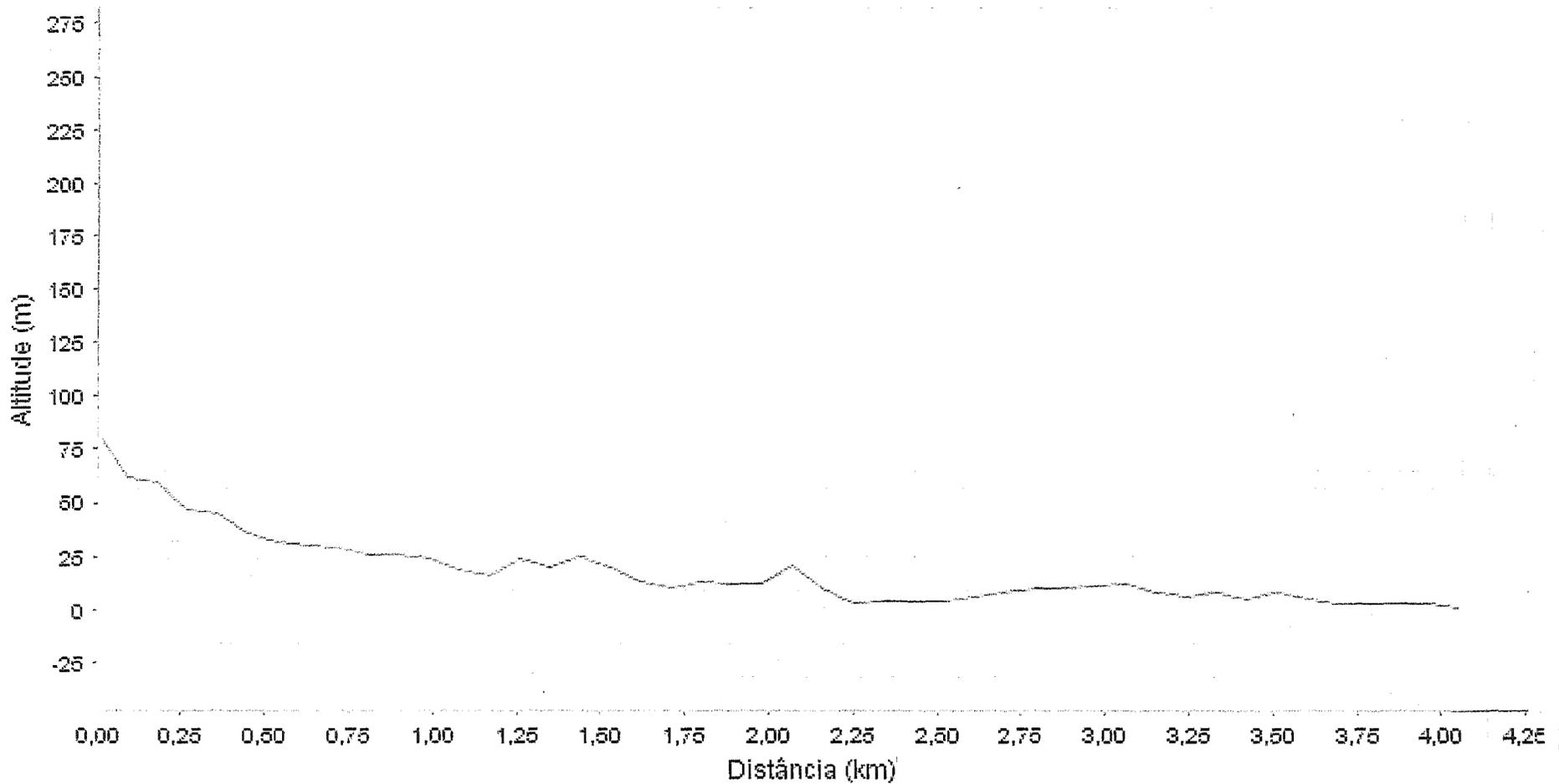
*Cláudio Manoel da Silva*  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 13.102-7

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2711.00	Latitude : 10S2501.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3840.00	Longitude : 36W3840.00	Distância (km) : 3,994
Azimute (Graus) : 0,0	Azimute (Graus) : 180,0°	Fator K : 1.33333334
Altitude (m) : 82	Altitude (m) : 48	Frequência (MHz):
NMT (m) : 69 HCI:	NMT (m) : 16 Hrx:	
Pacatuba / SE	Pacatuba / SE	

Data de Geração : 09/10/2010 08:33:56

07 MAR 2012  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

*Handwritten signature and stamp*



**Cláudio Manoel da Silva**  
 Engenheiro Eletricista  
 CREB 572 407

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2711.00	Latitude : 10S2519.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3840.00	Longitude : 36W3734.00	Distância (km) : 3,984
Azimute (Graus) : 30,3	Azimute (Graus) : 210,3°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 82	Altitude (m) : 3	Frequência (MHz):
NMT (m) : 39 HCI:	NMT (m) : 57 Hrx:	
Pacatuba / SE	Pacatuba / SE	

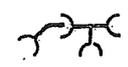
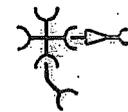
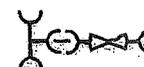
Data de Geração : 09/10/2010 08:29:29

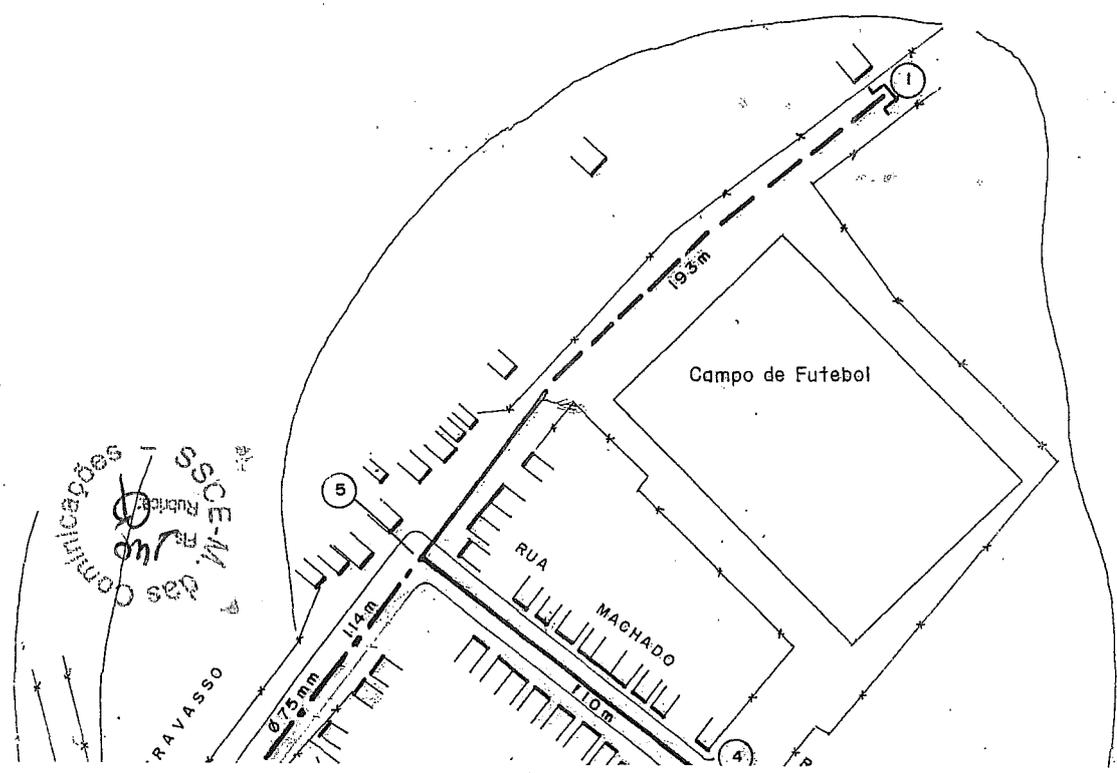
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 07 MAR 2012



07 MAR 2012

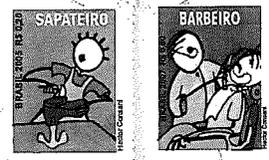
CONFEBE COM O ORIGINAL  
Missão das Comunicações  
S.E. 01/08/2012

<p>DN 75mm X 50mm</p>	<p>NÓ: 14.</p>  <p>T PVC JE BBB DN 50mm C 45° PVC JE BBB DN 50mm</p>	
<p>DN 50mm 0mm</p>	<p>NÓ: 21.</p>  <p>X PVC JE BBBB DN 100mm X 75mm RD PVC JE DN 100mm X 75mm C 45° PVC JE PB DN 75mm</p>	<p>NÓ: 28</p>  <p>T PVC JE BBB DN 50mm RGC PVC JE BB DN 50mm</p>
<p>150mm 0mm X 50mm</p>	<p>RA</p>  <p>RGC PVC JE DN 150mm</p>	<p>NÓ: 30.</p>  <p>C 45° PVC JE PB DN 75mm RD PVC JE PB DN 75mm X 50mm</p>



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTERIOS - BLOCO 'R' - 3º ANDAR - ANEXO DESTA - SALA 300  
70044-900 BRASIL/DF



DH

75240194-2

**REGISTRADO URGENTE**  
REGISTERED PRIORITY

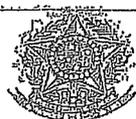
AR  PESO / WEIGHT (kg) **230**

RJ 33515591 6 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORÇAMENTO

07 MAR 2012

2



SECC. DE REG. DE COMUNICAÇÕES  
Fl. A2  
Subst.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Espanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



**DESPACHO TÉCNICO**

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA  
**Localidade:** PACATUBA **UF:** SE

**Processo:** 53000.028128/09

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à  
folha 142 dos autos, informo o que se segue:

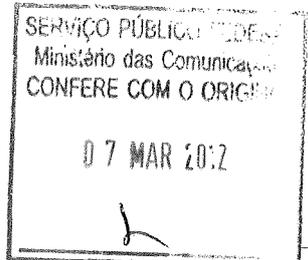
Não há registro de esta entidade não outorgadas na localidade de Pacatuba / SE, de  
acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 24 de novembro de 2010.

*Javier Alfaro García Alfaro*  
Engenheiro Matr: 1551653

SECRETADCOM  
Javier Alfaro /SIAPE: 1551653



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

Ministério das Comunicações  
Fls. 344  
Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente COTA Nº 201/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/ACU  
Ofício nº \_\_\_\_\_/0\_/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/09/10.

Processo nº 53.000.028.128-09 Localidade: Pacatuba - SE

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba.

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Certidões de fatos criminais de todos os diretores em conformidade com a COTA CONJUR 201/2010.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\* CONTINUAÇÃO VERSO →  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012  
2

**SEDE:** Fls. 21 - Rua Marcelo Maciel, 111, centro

**DENOMINAÇÃO FANTASIA:** FLS. 21 - Pantanal FM

**DENOMINAÇÃO:**

**CNPJ - FLS.** 5

**ESTATUTO SOCIAL - FLS.**

**ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.** 12 | 13

**ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.**

**DIRETORIA:** VÁLIDA ATÉ: 19/5/13 **MANDATO:** 4 ANOS - ART. 12

**MEMBROS FLS.** 71

Brasília, 25/11/10

Analista responsável:

SIAPE: 1323593

Ministério das Comunicações  
Fls. 145  
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7564 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de NOV. de 2010.

Ào Senhor  
**PETRÔNIO DA SILVA**  
Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Rua Marcelo Maciel, s/nº, Centro  
49970-000 – Pacatuba - SE

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.028.128-09, na localidade de **Pacatuba- SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

slpm – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012

28.003



**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PACATUBA/SE (ARPA)  
PANTANAL FM**

Ministério das Comunicações  
Fls. 146  
Rubrica

**Ofício: 01/2011**

**Pacatuba/SE, 07 de janeiro de 2011.**

**Assunto: Documentos Solicitados.**

**Ref.: Ofício 7561/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

**Processo: 53.000.028.128-09.**

Senhor Diretor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 002099/2011-10  
SERPA/SE

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba/SE (ARPA), Pantanal FM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) 10.889.831/0001-10, através de seu representante legal, em atenção ao ofício 7561/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC encaminha certidões criminais originais da justiça estadual e federal dos diretores:

Petrônio da Silva – Diretor Geral;

Rogério dos Santos – Diretor Administrativo;

Alexandre Pereira do Nascimento – Diretor Operacional, comprovando a idoneidade dos dirigentes desta Associação.

Certo de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

*Petrônio da Silva*

**Petrônio da Silva**

**Diretor Geral**

**(79) 9953-5284**

**(79) 8852-8253**

**pantanalfm2010@hotmail.com**

Ao Senhor,

**Carlos Alberto Freire Resende**

**Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.**

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
18 / 01 / 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2011



Poder Judiciário  
**JUSTIÇA FEDERAL**

**Nº 2010059013**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**PETRÔNIO DA SILVA**  
CPF: 998.633.405-53

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe. ✓

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

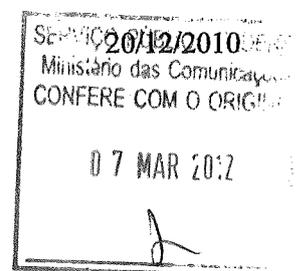
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Aracaju, 20/12/2010 13:44:41

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco  
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902  
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas

<http://consulta.jfse.jus.br/Certidao/emissaoCertidao.aspx>





ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE



## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

Nome:	PETRONIO DA SILVA	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Pacatuba	Tipo	de Física / 998.633.405-53
		Pessoa/CPF/CNPJ:	
Nome do Pai:	EVILAZIO DA SILVA	Nome da Mãe:	MARIA RICARDA DA SILVA
Data da Emissão:	20/12/2010 13:25	Data de Validade:	* 19/01/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000314540 *	Nº da Autenticidade:	* 0470462999 *

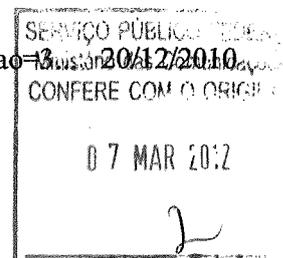
Certifico que **NÃO CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, **AÇÃO PENAL**, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

[http://www.tjse.jus.br/certidaonegativa/internet/exibe\\_certidao.wsp?tmp.idCertidao=3226350020122010](http://www.tjse.jus.br/certidaonegativa/internet/exibe_certidao.wsp?tmp.idCertidao=3226350020122010)





Poder Judiciário  
**JUSTIÇA FEDERAL**

**Nº 2010059010**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Criminal



**CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA**

**ROGÉRIO DOS SANTOS**

**CPF: 982.658.815-68**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe. ✓

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

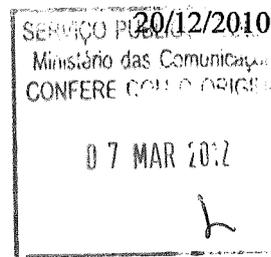
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Aracaju, 20/12/2010 13:40:04

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco  
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902  
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas

<http://consulta.jfse.jus.br/Certidao/emissaoCertidao.aspx>





Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

**Pacatuba**  
**Certidão de Folha Corrida Única**

Gerada em  
07/01/2011  
11:15:20



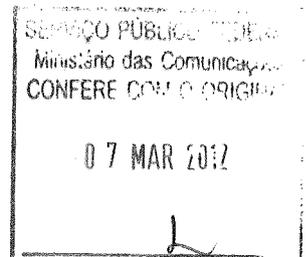
Certifico e dou fé que, revendo os registros constantes no Sistema de Rol dos Culpados do Estado de Sergipe, constatei nada haver contra:

Dados Pessoais			
<b>Nome</b> ROGÉRIO DOS SANTOS			
<b>Pai</b> LENALDO DOS SANTOS	<b>Mãe</b> CORINA DOS SANTOS	<b>Nascimento</b> 29/07/1978	<b>Estado Civil</b> CASADO(A)
<b>Endereço</b> POV. SANTANA DOS FRADES, S/N			
<b>Bairro</b> ZONA RURAL	<b>Cidade</b> PACATUBA	<b>Estado</b> SE	<b>Cep</b> 49.970-000
<b>Profissão</b> IC. PUBLICO	<b>Grau de Instrução</b> 2o. GRAU COMPLETO	<b>Tipo Documento</b> CART. IDENTIDADE	<b>Número</b> 1.522.491 SSP/SE

Prazo de validade deste documento: 30 (trinta) dias.

Pacatuba /SE, 07 de Janeiro de 2011.

  
Responsável





Poder Judiciário  
**JUSTIÇA FEDERAL**

**Nº 2010059007**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**  
Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**ALEXANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO**  
CPF: 004.873.985-56

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe. ✓

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

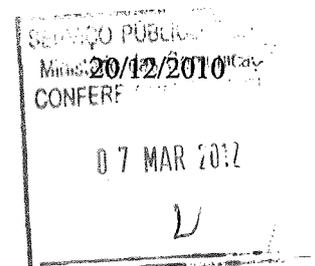
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Aracaju, 20/12/2010 13:33:47

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco  
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902  
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas

<http://consulta.jfse.jus.br/Certidao/emissaoCertidao.aspx>





ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE



## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

Nome:	ALEXANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Pacatuba	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Física / 004.873.985-56
Nome do Pai:	AGDO DO NASCIMENTO	Nome da Mãe:	IVONIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Data da Emissão:	20/12/2010 14:18	Data de Validade:	* 19/01/2011 *
Nº da Certidão:	* 0000314549 *	Nº da Autenticidade:	* 8294578930 *

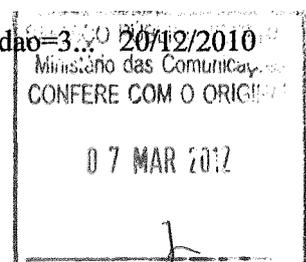
Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

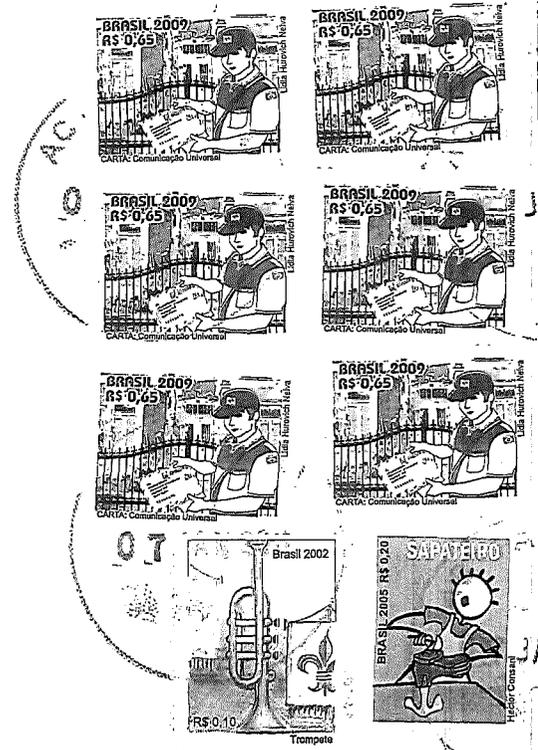
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

[http://www.tjse.jus.br/certidaonegativa/internet/exibe\\_certidao.wsp?tmp.idCertidao=3202012010](http://www.tjse.jus.br/certidaonegativa/internet/exibe_certidao.wsp?tmp.idCertidao=3202012010)





ACATOBA/SE - 28128109

75210384-2  
CORREIOS

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  PESO / WEIGHT (kg) **0,50**

RJ 33515699 5 BR



**DH**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

17 JAN 2011

*Pedro Paul*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE OUTORGA ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO H, ANEXO-B, SALA 300  
70044-900 - BRASÍLIA/DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE  
SERVIÇOS ELETRÔNICOS

153

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO DE POCATUBA/SE

Rua Marcelo Masciel, S/N

Centro - POCATUBA/SE

49970-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7561 / 010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30/01/2010

Processo nº 53000.028.128.09 Localidade: Pacatuba - SE

Entidade: Assoc. de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitada ART. O documento não foi enviado.

Brasília, 05/06/2012

Analista responsável: \_\_\_\_\_

Javier Andrés García Alfaro  
Engenheiro - Matr.: 1551003  
ESPECIALISTA

SIAPÉ: \_\_\_\_\_

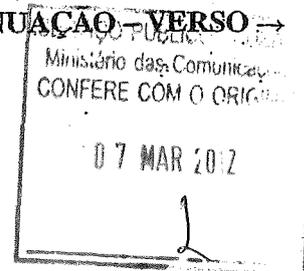
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente instruído.

\* CONTINUAÇÃO - VERSO →



SEDE: Fls. 21 - Rua Marcelo Maciel, s/nº, Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 21 - Pautanal fm

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 5

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 12/13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 19/5/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS.

Dir. Geral: Petronio da Silva F.E

Dir. Adm.: Rogério dos Santos F.E

Dir. Oper.: Alexandre Pereira do Nascimento F.E

Brasília, 09/02/2013

Analista responsável: Silva

SIAPÉ: 1323593

Min. das Comunicações  
Fis. 155  
Rúbrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 715 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 8 de fevereiro de 2011.

Ào Senhor  
**PETRÔNIO DA SILVA**  
Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba  
Rua Marcelo Maciel, s/nº, Centro  
49970-000 - Pacatuba - SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53.000.028.128-09**, na localidade de **Pacatuba- SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

1) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária. Dado que este documento não foi enviado.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

JAGA - RADCOM/DEOC/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012

28.2.11



**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PACATUBA/SE (ARPA)  
PANTANAL FM**

**Ofício:** 02/2011.

Pacatuba/SE, 28 de fevereiro de 2011.

**Assunto:** Documentos Solicitados.  
**Ref.:** Ofício 715/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC  
**Processo:** 53.000.028.128-09.

Senhor Diretor,

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Pacatuba/SE (ARPA), Pantanal FM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) 10.889.831/0001-10, através de seu representante legal, em atendimento à solicitação feita por meio do ofício acima indicado, relativo à solicitação da ART e comprovante de pagamento da mesma, referente ao projeto da estação Radcom. Comunico que estou encaminhando anexo:

a) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e comprovante de pagamento devidamente quitado.

Certo de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

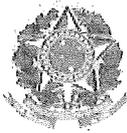
*Petrônio da Silva*  
**Petrônio da Silva**  
Diretor Geral  
(79) 9953-5284  
(79) 8852-8253  
[pantanalfm2010@hotmail.com](mailto:pantanalfm2010@hotmail.com)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
SENDD 011541/2011-91  
SEAPA/SSCE  
09/03/2011-14:41

Ao Senhor,  
**Dermeval da Silva Júnior**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
14 1 03 2011.  
*Juno.*

*GOBRO*  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012  
*Juno.*



**CONFEA/CREA-SE**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe  
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART **00018009785960002223**



ART Fácil 3.0.1

**CONTRATADO**

1 - TÍTULO(S) DO PROFISSIONAL <b>ENGENHEIRO ELETRICISTA</b>		2 - NOME DO PROFISSIONAL <b>CLAUDIO MANOEL DA SILVA</b>		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM <b>18009785960000</b>	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA <b>RUA ALOISIO BRAGA 281 EDF. SAN MARTIM - APT. 301</b>			5 - BAIRRO <b>SUISSA</b>		6 - CIDADE <b>ARACAJU</b>
7 - UF <b>SE</b>		8 - CEP <b>49050050</b>		9 - FONE	
10 - E-MAIL <b>ENGCLAUDIOMANOEL@HOTMAIL.COM</b>		11 - EMPRESA CONTRATADA		12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		14 - BAIRRO		15 - CIDADE	
16 - UF		17 - CEP		18 - FONE	

**CONTRATANTE**

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO <b>ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE PACATUBA</b>			20 - CPF / CNPJ <b>10889831000110</b>		
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA <b>RUA MARCELO MACIEL, S/N</b>			22 - BAIRRO <b>CENTRO</b>		
23 - CIDADE <b>PACATUBA</b>		24 - UF <b>SE</b>		25 - CEP <b>49970000</b>	
26 - FONE <b>7988528283</b>					

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA / SERVIÇO <b>ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE PACATUBA</b>			28 - CPF / CNPJ <b>10889831000110</b>		29 - FONE <b>7988528283</b>	
30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO <b>RUA MARCELO MACIEL, S/N</b>			31 - BAIRRO <b>CENTRO</b>		32 - CIDADE <b>PACATUBA</b>	
33 - UF <b>SE</b>		34 - CEP <b>49970000</b>		35 - TIPO DE ART <b>1 - Normal</b>		
36 - PARTICIPAÇÃO <b>1 - Individual</b>		37 - VINCULADA A ART		37.1 - DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)		

**CLASSIFICAÇÃO DA ART**

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12-PROJETO	1-ATUACAO SEM SUBORDINACAO	B0109-RADIOFUSAO	1,00	45-UNIDADES
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**44 - RESUMO DO CONTRATO**

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA-RADCOM: SISTEMA IRRADIANTE (CABOS ANTENA E CONECTORES) E TRANSMISSOR DA ASSOCIAÇÃO SUPRA MENCIONADA

45-Valor Obra/Serviço <b>R\$ 1.000,00</b>	45.1-PERÍODO DA OBRA <b>17/02/2011 Até 19/02/2011</b>	46-ENTIDADE DE CLASSE <b>SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DE SE</b>	47-HONORÁRIOS <b>R\$ 1.000,00</b>	48-TAXA <b>R\$ 33,00</b>
----------------------------------------------	----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------

Local e Data <b>Aracaju, 19 de Fevereiro de 2011</b>	Declaro como verdadeiras as informações acima  <i>Claudio Manoel da Silva</i> <b>CLAUDIO MANOEL DA SILVA</b> CPF - 11297476549	Declaro como verdadeiras as informações acima  <i>Felício da Silva</i> <b>ASSINATURA DO CONTRATANTE</b>
---------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Este Documento anota perante o CREA-SE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

**Observações:**

- (1) Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
- (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento.
- (4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200055279
- (5) A guarda da via assinada desta ART é de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- (6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
- (7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baha desta ART junto ao CREA-SE.

[1a via CREA-SE] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

**CONFEA/CREA-SE**  
**COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE**  
Nº da ART: **00018009785960002223**  
**Boleto: 8200055279**

Entrega do Formulário: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Data de Registro da ART: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

L

Min. das Comunicações  
Fis. 158  
RUA  
BRAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

048 800084840-4

17/FEV/2011

HORA DF 13:26:30

LOT, 22,04521-6

TERM 021777

LOCALIDADE: ARACAJU

AG, VINCULADA: 1045

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BOLQUETO CAIXA

CODIGO DO CEDENTE: 51316

NOSSO NÚMERO: 2400000200055279

DATA DE VENCIMENTO: 27/02/2011

VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

1049051319 64000200046

2000552795; 1 48910000003300

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

048 800084840-4

VIA DO CLIENTE

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM TESTO DA VERDADE

PACATUBA, 03/11/2011

*Handwritten signature*  
Marta S. Viana Mello  
Tabelião Substituto  
Pacatuba



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012  
*J*

028128/2009.

AC - PACATUBA  
02 MAR 2011  
SE

SEDEX  
9912238060/2009-DR/SE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACATUBA  
CORREIOS

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA  
DEPARTAMENTO DE AUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR  
ANEXO DESTA, SALA 300  
70044-900 BRASILIA - DF

e/AR

FC0928/38 75240378-9  
CORREIOS  
 AR  MP PESO (kg) 030 MANDOU, CHEGOU.  
SK 09056174 9 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
11 MAR 2011  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2011

SSC  
das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.028128/09 Localidade/UF: Pacatuba/SE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA  
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S2711	10S2712
Longitude	36W3840	36W3905

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.76

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Rua Marcel Maciel, s/nº					
2.1.	Endereço do Studio				
Rua Marcel Maciel, s/nº					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância		Status	
53000.072336/06		1.060,00		SOB	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53840.000429/98	Pacatuba	SE	240,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Rua Marcel Maciel, s/nº					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Indeterminado
12.	Conclusão da Análise				

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase. **\*\*\*TEM CONCORRENTE\*\*\*\***

24/05/2011

Engenheiro - Matr. 1381653  
 SECRETARIA DE RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 COPIAR COM O ORIGINAL  
 07 MAR 2012

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

161  
*J*

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028128/09 Localidade/UF: Pacatuba/SE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA  
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? <span style="float: right;">Sim</span>
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? <span style="float: right;">Sim</span>
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? <span style="float: right;">a. Sim b. Sim</span>
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora <span style="float: right;">Sim</span>
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) <span style="float: right;">Sim</span>
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? <span style="float: right;">Sim</span>
a. Ganho Máximo: 0      b. Fabricante: AUAD CORREA - TELETRONIX      c. Modelo: DPBLFM 0dB	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? <span style="float: right;">Sim</span> <small>Altura: 30</small>
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? <span style="float: right;">Sim</span>
13.	O transmissor está certificado? <span style="float: right;">Sim</span>
a. Fabricante: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS      b. Modelo: SP 5025      c. Categoria: 2H      d. Certificado: 0680030528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? <span style="float: right;">Sim</span>
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? <span style="float: right;">Sim</span>
16.	<b>Conclusão da Análise</b>
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004...	

*Javier Alfaro*  
 Encarregado - Matr. 1551653  
 ASSOCIADO  
**JAVIER ALFARO**  
 (Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 07 MAR 2012  
 Página 1 de 2



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa  
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento  
Gerência de Licitação



Data/Hora: 24/05/2011 15:05:15

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SE

Município: Pacatuba

Município

Canal

*João Carlos Garcia Almeida*  
Engenheiro - Matr.: 1221853  
RGE/RADCOM

Frequência

Pacatuba

285

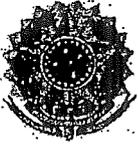
104,9

Usuário: -

Data: 24/05/2011

Hora: 15:05:15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012  
*J*



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA



DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-  
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.028128/09

LOCALIDADE: Pacatubon /UF: SE

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatubon

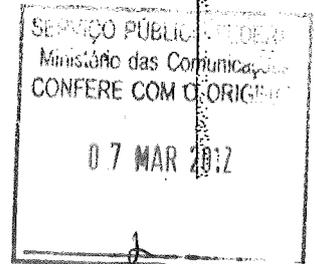
Aviso: 28 Publicação no DOU do dia 12/05/09 Prazo expirou em: 30/07/09

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas		Quantidade declarada
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.		07
		Quantidade validada
		07
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	07
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

Despacho Contagem de manifestações em apoio





<b>2 - Manifestação de apoio coletiva</b> , apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	<b>Sim</b> X	<b>Não</b>
<b>Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.</b>  <b>Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:</b>  - <b>Endereçamento válido</b> é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - <b>Assinatura válida</b> pode ser rubricada ou conter apenas o 1° nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - <b>o CEP é opcional.</b>	<b>Quantidade declarada</b> 512  <b>Quantidade validada</b> 428	
<b>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:</b>	<b>X1</b>	428
<b>Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.</b>		

- | Fls. | Motivo                   |
|------|--------------------------|
| 29   | → ausência de endereço   |
| 30   | → ausência de assinatura |
| 31   | → " " "                  |
| 32   | → " " "                  |
| 34   | → ausência de RG         |
| 36   | → ausência de assinatura |
| 38   | → ausência de nome       |
| 40   | → ausência de RG         |

Despacho de contagem de manifestações em apoio

- |    |                        |
|----|------------------------|
| 41 | → ausência de endereço |
| 43 | → " " "                |
| 44 | → ausência de RG       |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

7 MAR 2012

2

45 → ausência de assinatura  
46 → " " " " e de  
RG

47 → ausência de RG

49 → ausência de RG, e de assinatura

50 → ausência de assinatura

53 → ausência de RG

Min. das Comunicações  
 Rubrica  
 365  
 2008

	Sim	Não
<p><b>3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.</b></p>		X
<p><b>Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.</b></p> <p><b>Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Endereçamento válido</b> é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento.</li> <li>- <b>CNPJ válido</b> é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.</li> <li>- <b>Assinatura válida</b> pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.</li> <li>- <b>o CEP é opcional.</b></li> <li>- <b>O termo de posse ou ata de eleição</b> devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.</li> </ul>	<b>Quantidade declarada</b>	
	<b>Quantidade validada</b>	
<p><b>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:</b> <span style="float: right;">X 5</span></p>		
<p><b>Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.</b></p>		

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 07 MAR 2012

Ministério das Comunicações  
166  
2002

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
		X
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.  Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.  - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada	
	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2		
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____		

**NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:**

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades de	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
07	428	φ	φ	435

**II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS**

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
  
07 MAR 2002  
  
2

Min. das Comunicações  
Fls. 167  
2009

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 11 de novembro de 2009

Juliana N. Sales  
Analista Responsável / Siape: 1.686.871

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012  
2



Min. das Comunicações  
L. M. P. 168  
R. A. 168  
168

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2039/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.028128/2009

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiofusão Comunitária da Cidade de Pacatuba** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pacatuba**, estado de **SE**, protocolizado em 25/06/2009.

**ANÁLISE**

2. A **Associação de Radiofusão Comunitária da Cidade de Pacatuba**, inscrita no CNPJ sob o número **10.889.831/0001-10**, com sede à **Rua Marcelo Marciel, s/n, Centro**, no município de **Pacatuba**, no estado de **SE**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25/06/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 02 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104,9** – Processo nº 53000.072336/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **Constatou-se que a Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, conta com maior pontuação ponderada em manifestações de apoio e manifestou-se previamente contrária a**

aba/CGRC

Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012  
L

eventual proposta de acordo, sendo seu processo selecionado para análise e culminando no indeferimento do processo da Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104.9, por contar com menor representatividade junto a comunidade local, conforme tentativa de comunicação feita à entidade por meio do ofício n.º 2905, datado de 30/05/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos e publicação feita no DOU de 08.09.11, cuja cópia se encontra em anexo. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b. **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Brejo Grande** – Processo n.º 53000.028178/09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: As coordenadas indicadas para instalação do sistema irradiante se encontram fora do município de Brejo Grande bem como a entidade não enviou na época do Aviso de habilitação n.º 28 a sua Ata de Constituição e a Ata de eleição dos membros da sua diretoria, o que impossibilitou a análise jurídica do processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6489, datado de 29/10/2010, cuja cópia do ofício se encontra em anexo. Saliente-se que, frente a ciência do indeferimento dos autos, a entidade apresentou solicitação de reconsideração, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício n.º 270 de 30/12/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos.. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.028128/09	Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba	435
53000.072336/06	Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104.9	207

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar n.º 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Marcel Maciel, s/n.º, no município de Pacatuba, Estado do Sergipe, de coordenadas geográficas em 10º 27' 11"S de latitude e 36º 38' 40"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 160, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

Min. das Comunicações  
169

8. Diante da falta de interesse no acordo previamente manifestada pela Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, a qual possui maior pontuação ponderada das manifestações de apoio dentre as concorrentes, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004 e em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela mesma, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada nos subitens 7.1 alíneas "e", "i", 7.2.1, alínea "d" e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 01 a 162).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls 106, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise Instalação da Estação de RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folha 161. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 162 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

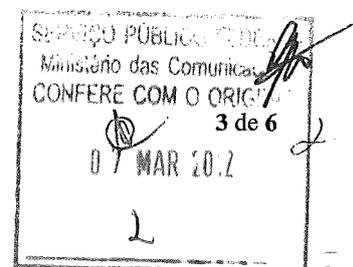
III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.



11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Petrônio da Silva	Diretor geral
Rogério dos Santos	Diretor Administrativo
Alexandre Pereira do Nascimento	Diretor de Operações

III. localização do **estúdio**: Rua Marcelo Maciel, s/nº, no município de Pacatuba, Estado do Sergipe;

IV. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Marcelo Maciel, s/nº, no município de Pacatuba, Estado do Sergipe;

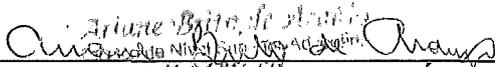
V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: 10º 27' 11"S de latitude e 36º 38' 40"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" – fl. 160, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 106 e que se referem à localização da estação.

## CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 12 de dezembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**ARIANE BRITO DE ARAÚJO**  
Técnico de Nível Superior IV

Brasília, 12 de 11 de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**JAVIER A. G. ALFARO**  
Engenheiro

SSCC - Serviço de Comunicação  
Fis. Rubrica

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de dez de 2011.

**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de Dezembro de 2011.

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012  
2

Municípios  
Rádica  
14  
1005

## RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

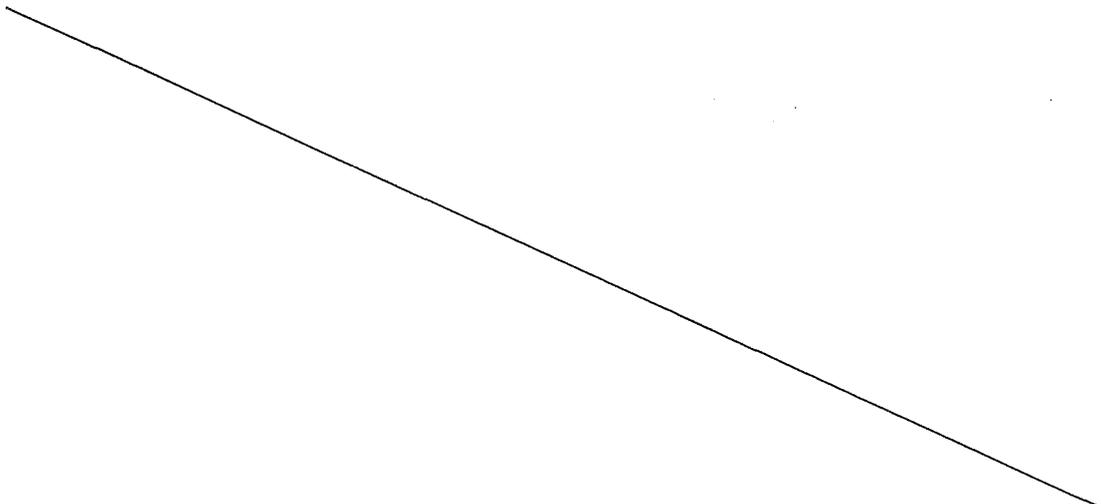
<b>MUNICÍPIO:</b> Pacatuba	<b>UF:</b> SE
<b>ENTIDADE SELECIONADA:</b> Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba	
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.028128/09	
<i>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.</i>	

### CONCORRENTES

<b>ENTIDADE:</b> Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternatiuva FM 104,9
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.072336/06

<b>ENTIDADE:</b> Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Brejo Grande
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.028178/09

<i>Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004</i>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Brasília, 12 de dezembro de 2011.
<b>Responsável:</b> <u>Ariane Brito de Araújo</u>
<b>Ariane Brito de Araújo</b> Técnico de Nível Superior IV

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
Página 6 de 6  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012

das Comu.  
12  
2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2905 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de Maio de 2011.

Ao Senhor

**JULIANO FORTES SANTOS**

Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104,9

Rua Doutor Marcelo Marciel, nº 290

49.970-000/Pacatuba/SE

**Assunto: Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

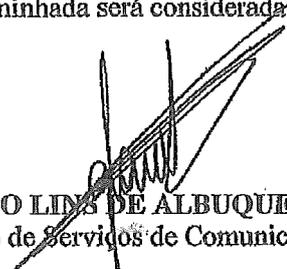
Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.072336/06, de interesse da Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104,9, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Pacatuba/SE, pelo seguinte fundamento:

Constatou-se que a Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, conta com maior pontuação ponderada em manifestações de apoio e manifestou-se previamente contrária a eventual proposta de acordo, sendo seu processo selecionado para análise e culminando no indeferimento do processo da Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104,9, por contar com menor representatividade junto a comunidade local.

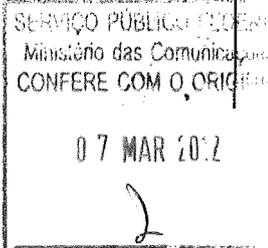
Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.028128/09	Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba	435
53000.072336/06	Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104,9	207

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

aba - CGRC/DEOC/SCE-MC





**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

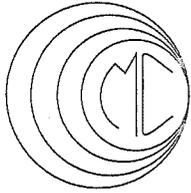
NÚMERO OU RAZÃO:		Of. 2905 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC	
ENDEREÇO / A:		53000.072336/06 JULIANO FORTES SANTOS ASS. PACATUBENSE DE RADIOD. COMUNIT. ALTERNATIVA FM 104,9 RUA DOUTOR MARCELO MARCIEL, 290 49970-000 PACATUBA/SE	
CEP / CODE POST:		YS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE, <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

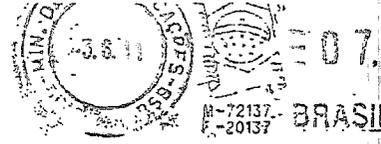
FC0463 / 16

114 x 186 mm

Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012  
2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



Of. 2905 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC  
53000.072336/06  
JULIANO FORTES SANTOS  
ASS. PACATUBENSE DE RADIOD. COM. ALTERNATIVA FM 104,9  
RUA DOUTOR MARCELO MARCIEL, 290  
49970-000 PACATUBA/SE

M

AO REMETENTE

EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS

Seguro  
 Seguro adicional  
 Seguro de roubo  
 Seguro de extravio  
 Informação escrita pelo Portador

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

Responsável: \_\_\_\_\_



**REGISTRADO URGENTE**  
CORREIOS REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)

RJ 92511152 3 BR



SSCE - M. das Comunicações

7  
07 MAR 2011  
Serviço Público  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CNRC

Planada dos Ministérios Bloco "R" Brasília DF 70044-900





DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº. 0197/2010 de prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, conjuntos e produtos, em elevadores de passageiros e carga, conforme previsto nas Condições Específicas deste Instrumento e Anexos, localizados em unidades da ECT/DR/SPI; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratada: ESPEL ELEVADORES LTDA; Data da Assinatura: 30/08/2011; Vigência: a partir de 02/09/2011 a 02/09/2012.

01) Contrato nº. 0206/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 09.465.579/0001-32/MAURICIO RUTHES-ME; Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas Linha Tronco Regional - LTR-SPI-0503; Origem: Pregão Eletrônico nº. 11000082/2011; Vigência: 30/09/11 a 30/09/12; Valor Total: R\$ 74.978,00 (setenta e quatro mil e novecentos e setenta e oito reais).

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação no contrato nº. 22/2009, que tem como objeto a locação de imóvel para abrigar o CDD BIRIGUI; Objeto do Termo Aditivo: Alteração dos proprietários do Imóvel; Contratado: Claudio Hayao Tokunaga e outros; Data da Assinatura: 28/07/2011; Vigência: a partir da assinatura.

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação no contrato nº. 08/2008, que tem como objeto a locação de imóvel para abrigar o CDD FLÓRIDA; Objeto do Termo Aditivo: Correção da vigência contratual; Contratado: Valdemar Gava e outros; Data da Assinatura: 26/08/2011; Vigência: a partir da assinatura.

Contrato 36/2011; Data de Assinatura: 25/07/11; Contratada: 733.854.928-15 / Alberto Martins Rodrigues e outros; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC POPULINA; Origem: Dispensa de Licitação 11000085/2011; Vigência: 01/08/11 a 01/08/16; Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Contrato 35/2011; Data de Assinatura: 26/07/11; Contratada: 255.805.218-71 / Júlio César Pereira Cardoso; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC LUCÉLIA; Origem: Dispensa de Licitação 11000094/2011; Vigência: 27/07/11 a 26/07/12; Valor Total: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais).

Contrato 38/2011; Data de Assinatura: 28/07/11; Contratada: 068.929.498-00 / José Rubens Barsaglini; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC GAVIÃO PEIXOTO; Origem: Dispensa de Licitação 11000096/2011; Vigência: 01/08/11 a 01/02/12; Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Contrato 37/2011; Data de Assinatura: 09/08/11; Contratada: 027.084.978-55 / Benedito Eduardo de Macedo; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC BOM SUCESSO DE IPIRARE; Origem: Dispensa de Licitação 11000104/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/16; Valor Total: R\$ 27.330,00 (vinte e sete mil e trezentos e trinta reais).

Contrato 39/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 556.714.548-99 / Rubens Guardiola Esteban e outros; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC AVARÉ; Origem: Dispensa de Licitação 11000083/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/12; Valor Total: R\$ 50.520,00 (Cinquenta mil e quinhentos e vinte reais).

Contrato 43/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 204.820.438-49 / JOÃO FALCA; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC SANTA ERNESTINA; Origem: Dispensa de Licitação 11000103/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/16; Valor Total: R\$ 51.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Contrato 42/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 121.621.438-79 / CARLSTON LÚCIO DE ALECHIO; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC BADDY BASSITT; Origem: Dispensa de Licitação 11000102/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/16; Valor Total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Contrato 44/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 05.583.187/0001-17 / PROPERTY PARTICIPAÇÕES LTDA; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC OLÍMPIA; Origem: Dispensa de Licitação 11000113/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/12; Valor Total: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 10.005/2011; data da assinatura: 12/08/2011; nome do convênio: Prefeitura Municipal de Miracatu; nome da Agência de Correios Comunitária: Oliveira Barros; vigência: de 15/08/2011 a 15/08/2016; objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Oliveira Barros, no município de Miracatu, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 44.100,00; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 44.100,00; conta: 2.32; fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução normativa nº 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11000005/2011

Objeto: Contratação de obras de reforma das Agências da ECT/DR/SE, nas localidades dos municípios de Capela, Boquim, Itabonitina e Frei Paulo. Valor balizadora: R\$ 140.723,54. Abertura da licitação: dia 26/09/2011 às 09:00h no Auditório do Edifício Sede - Rua Laranjeiras nº 229, Centro, Aracaju/SE. Retirada da edital e informações: www.correios.com.br; CPL, Rua Laranjeiras, 229 - das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 - telefone/fax: (79) 2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br.

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
AM	JURUA	53000.093751/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARRIO DE SÃO FRANCISCO	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	53000.03669/07	ASSOCIAÇÃO COM. DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DO QUILOMBO DE MATAPARUÁ	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
PR	PITIMBU	53000.030197/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PITIMBU	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
PR	BITURUNA	53000.030622/07	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO CONTESTADO	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.037030/03	ASSOCIAÇÃO ADORAY	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
SP	IPIGUA	53000.007845/08	PROJETO VIDA E ARTE	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011

Em 29 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituta, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	CORITIPÉ	53000.029710/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA COLÔNIA PINDORAMA	3180 DE 09/06/2011	NAO PROCURADO
BA	MANSIDÃO	53000.009640/11	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE AROIRAS	3315 DE 16/06/2011	NAO PROCURADO
BA	MALAGÓIPE	53000.038407/07	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DO OUTUBRO SALAMINA FUTUMUJU	636 DE 09/07/2011	NAO PROCURADO
MA	PINHIRELO	53000.024674/10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E FILHOS DO PIRUA	2931 DE 27/05/2011	NAO PROCURADO
PB	JOÃO PESSOA	53000.003202/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CACTOS	4037 DE 12/07/2011	AUSENTE
PE	BREJO DA MADRE DE BRÁS	53000.064716/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL BOA VISTA	2861 DE 23/05/2011	MUDOU-SE
RS	CAXIAS DO SUL	53000.007717/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES	3197 DE 10/06/2011	MUDOU-SE
SC	JOINVILLE	53000.028386/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA VILA NOVA	3715 DE 27/06/2011	DESCONHECIDO
SE	CEBRO DE SÃO JOÃO	53000.008552/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE CEBRO DE SÃO JOÃO/SERGIPE	3300 DE 15/06/2011	Nº INEXISTENTE
SE	PIRAMBU	53000.009226/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PIRAMBU/SERGIPE	3847 DE 01/07/2011	DESCONHECIDO
SP	TREMEMBÉ	53000.025588/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ESTÁÇÃO TREMEMBÉ FM	3985 DE 05/06/11	NAO PROCURADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tcu.gov.br/infomunidade.html>, pelo código 00032011090800137

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
Ministério das Comunicações  
COMUNICAÇÃO PÚBLICA  
COMUNICAÇÃO COM O ORIENTADO

07 MAR 2012



A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituída, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	NOVA SOURE	53000.029977/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE	7429 DE 30/11/2010	NAO CONSTA MOTIVO
CE	IGUAÍ	53650.001021/02	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA ABUNDANTE	3613 DE 28/06/2011	DESCONHECIDO
CE	FORANGA	53000.026213/11	ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA COMUNITARIA DE FORANGA	3534 DE 27/06/2011	AR EXTRAVIADO
CE	IMARI	53000.010684/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA HÉLICE LUSTOSA	4173 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
DF	ESTRUTURAL	53000.062122/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA ESTRUTURAL FM	2637 DE 12/03/2011	DESCONHECIDO
DF	SOBRADINHO	53000.028319/03	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA MANANCIAL	256 DE 18/01/2010	MUDOU-SE
ES	SERRA	53000.038717/09	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DE VILA NOVA DE COLARES	2088 DE 03/03/2011	NAO PROCURADO
GO	CALDAZINHA	53000.034346/03	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CALDAZINHA	3550 DE 28/06/11	MUDOU-SE
MG	BRUMADINHO	53000.063129/10	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURISTICO VEREDAS DO PARAOPÉA	4486 DE 08/08/2011	MUDOU-SE
MG	CORONEL FABRICIANO	53710.000606/01	CONSELHO DE AMPARO SOCIAL DA VIDA HUMANA	7340 DE 24/11/2010	DESCONHECIDO
MG	MONTES CLAROS	53000.014536/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSAO DA CULTURA AFRODESCENDENTES DO NORTE DE MINAS - ACDC NNM	3904 DE 05/07/2011	NAO PROCURADO
MT	POCONÉ	53000.041195/07	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS AFRODESCENDENTES DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE CAPOA VERDE - AGRIVERDE	3362 DE 21/06/2011	AUSENTE
PA	JURITI NOVO REPARTIMENTO	53720.000695/99	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALIANÇA DE JURITI	3204 DE 21/06/11	MUDOU-SE
PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.054923/10	ASSOCIAÇÃO BANCO DO POVO DE NOVO REPARTIMENTO	3303 DE 21/06/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PB	SANTAREM	53000.038355/07	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TINGIPI	3449 DE 27/06/2011	NAO PROCURADO
PB	CAMPINA GRANDE	53000.029709/09	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ROGERIO LUSTOSA	4379 DE 09/09/2009	AR EXTRAVIADO
PI	NOSSA SENHORA DE SAZARÁ	53000.011768/10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO SÍTIO DO MEIO	4425 DE 28/07/2011	AUSENTE 3 VEZES
PR	AGUDOS DO SUL	53000.043821/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIOFUSAO DE AGUDOS DO SUL - ACORAGUDOS	3461 DE 27/07/2011	NAO PROCURADO
PR	FORQUILHÃO	53000.027867/06	ASSOCIAÇÃO CRISTA RESTAURANDO VIDAS	3842 DE 05/07/2011	MUDOU-SE
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.027845/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BORDA DO CAMPO	3873 DE 03/07/2011	DESCONHECIDO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.032709/04	ASSOCIAÇÃO RÁDIO SHERKIM COMUNICAÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO MEIA	1926 DE 12/04/2011	AUSENTE
RJ	SAQUAREMA	53000.040998/04	ASSOCIAÇÃO LITORANEA DE DIFUSAO COMUNITARIA	3351 DE 28.06.11	NÚMERO INEXISTENTE
RO	ILPARRANA	53000.010277/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA LONDRINA	3280 DE 27/06/2011	NAO PROCURADO
RS	AMARAL FERRADOR	53000.023952/05	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA BEIRA RIO	3375 DE 27/06/2011	MUDOU-SE
RS	CANGUÇU	53000.030360/07	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DA REGIAO QUILOMBOLA DE CANGUÇU	3082 DE 13/06/2011	NAO PROCURADO
RS	CAXIAS DO SUL	53000.028696/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DA REGIAO ESPLANADA	4316 DE 28/07/2011	NAO EXISTE O Nº INDICADO
RS	SÃO LEOPOLDO	53000.028447/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO RIO DOS SIRIOS	4169 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
RS	GRAMADINHA	53000.017131/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO SÃO JOSÉ	4256 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
SC	ITUPORANGA	53000.037187/06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E COMUNITARIA DE ITUPORANGA	4464 DE 08/08/2011	DESCONHECIDO
SE	PACATUBA	53000.072316/06	ASSOCIAÇÃO PACATUBENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM	2905 DE 30/03/2011	DESTINATARIO MUDOU-SE
SP	PERUIBE	53830.000970/01	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO CIDADE NOVA PERUIBE	4757 DE 23/09/2009	ENDEREÇO INSUFICIENTE
TO	GUARÁ	5366.000941/99	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	1888 DE 13/12/2006	DESCONHECIDO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituída no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão apresentar Recurso, endereçado ao St. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PA	SOURE	53000.055642/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VOZ DE SOURE DE RADIOFUSAO - ACVSR	3690 DE 04/07/11	DESCONHECIDO
PE	LOAQUIM NABUCO	53000.044833/03	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NABUCO FM	88 DE 30/03/2011	AUSENTE
TO	IPUIRAS	53000.063896/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO IPUIRAS	69 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO

Em 1º de setembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A  
CNPJ: Nº 00.336.701/0001-04  
NIRE: 5330000223/1

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2011-SRP

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto pela Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972 e no Decreto Federal nº 7.115, de 12 de maio de 2010, comunica a revogação dos grupos 2 e 4 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2011 - TB, por interesse da Administração, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA  
Pregoeiro

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO  
EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2011

Item 2: vencedora MARIA CRISTINA PERAZZA ME, pelo desconto ponderado de 12%; Item 3: vencedora MARIA CRISTINA PERAZZA, pelo desconto ponderado de 12%.

MÁRIO MAUÁ CHAVES FERREIRA  
Pregoeiro

(SIDEC - 06/09/2011) 240013-00001-2011NE800009

(SICON - 06/09/2011) 244001-24290-2011NE800001

Este documento pode ser Verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/validar.html>, pelo código 00032011090800138

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO  
NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2011 - UASG 240003

Nº Processo: 0900300069201114. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de higienização, restauração, secagem, desumidificação e desinfestação de obras de acervo histórico. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2011 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Marechal Floriano, 196 1.º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2011 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/09/2011 às 12h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANDRE DA MOTA PAIVA  
Pregoeiro

(SIDEC - 06/09/2011) 240013-00001-2011NE900008

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2011 - UASG 244001

Nº Processo: 0910000068201104. INEXIGIBILIDADE Nº 75/2011 Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CPF Contratado: 06262923608. Contratado: RICARDO DOS SANTOS POLETO - Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "O problema mundial das drogas e a responsabilidade compartilhada: a necessidade de um novo equilíbrio". Fundamento Legal: Lei 9610/98 e Lei 8666/93 Vigência: 06/08/2011 a 06/08/2012. Valor Total: R\$1.333,33. Fonte: 100000000-2011NE800262. Data de Assinatura: 06/08/2011.

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 320004

Número do Contrato: 27/2010.

Nº Processo: 4800000067201054.

PREGÃO SISP Nº 14/2010 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado: REAL DP - SERVICOS GERAIS LTDA EPP Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação e prorrogação do Contrato nº 27/2010. Fundamento Legal: Alínea "d" inciso II do Art 65 e inciso II do Art. 57 da Lei nº 8666/2003, IN/SLTI/MPOG nº 02/2008, Decreto 2271/97. Vigência: 31/08/2011 a 30/08/2012. Valor Total: R\$1.464.323,46. Fonte: 134032183 - 2011NE800045. Data de Assinatura: 30/08/2011.

(SICON - 06/09/2011) 320004-00001-2011NE800473

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
RECEBER COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

das Comunicações  
96  
F. S. C.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6489 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de outubro de 2010.

Ao Senhor  
**Oswaldo Santos Souza**  
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE BREJO GRANDE.  
Rua Dr. Enéas Ferreira nº 449  
49995-000 Brejo Grande - SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.028178/2009, de interesse da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE BREJO GRANDE que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Brejo Grande - SE.

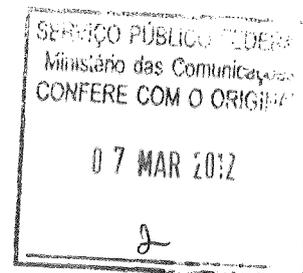
A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 12/ 05/ 2009, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 alíneas "c" e "e" da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

O local proposto pela entidade para a instalação do sistema irradiante em coordenadas 10º S 27' 10" de latitude e 36º W 38' 40" de longitude encontra-se fora do município de BREJO GRANDENSE

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300  
CEP 70044-900 – Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º *270* /10/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, *30* de *Dezembro* de 2010.

À Senhora  
**Edileuza Soares dos Santos**  
**Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Brejo**  
Rua Dr. Enéas Ferreira, nº 449  
49995-000 - Brejo Grande - SE.

**Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

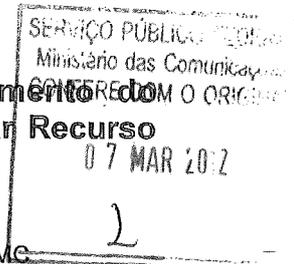
Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Brejo**, na localidade de **Brejo Grande/SE**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº53000.028178/09, comunicamos o que se segue.

As coordenadas indicadas para instalação do sistema irradiante, se encontram fora do município de Brejo Grande, bem como, não enviou a época do Aviso a Ata de Constituição e a Ata de eleição da diretoria em exercício, impossibilitando o andamento do processo.

Na petição a entidade alega ter protocolado pessoalmente documentos em 30/06/2007 – 11:56:27, ocorre que no processo em referência não consta nenhum documento com esta data, se encontram protocolados no prazo do Aviso em 25/06/2009 os seguintes documentos: Requerimento para autorização, comprovante de depósito de recolhimento da taxa de cadastramento, Estatuto Social, Ata de Assembléia de 24/05/2009, relação contendo os membros da diretoria, conselho comunitário e sócios, declarações assinada pelo representante legal da entidade, manifestações em apoio e em 02/07/2009 o CNPJ, e portanto, os documentos relacionados no ofício nº6489/10 não foram apresentados, quanto as coordenadas 10° 27' 10"S e 36° 38' 40"W estas estão incorretas, pois se localizam fora de Brejo Grande.

Informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada. A entidade poderá apresentar **Recurso**



Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste ofício.

Ministério das Comunicações  
179  
11/03/2012

Atenciosamente,

**JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012

SSCE - M. das Comunicações  
 Rubrica 180  
 2

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ATAIRE		ATAIRE	
Of. 270 /2010/REC/RADCOM/DOS/SSCE - MC			
53000.028178/09			
EDILEUZA SOARES DOS SANTOS			
ASS. DE RADIODIFUSÃO COMUNIT. DA CIDADE DE BREJO GRANDE			
RUA DR. ENÉAS FERREIRA, 449			
UF	PAÍS / PAYS		
499995-000 BREJO GRANDE/SE			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Jose da Silva</i>		12/01/11	BREJO GRANDE 12 JAN 2011
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
JOSE DA SILVA			
Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
6.018.993	<i>[Signature]</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0		FC0463 / 16 20109 17	

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 07 MAR 2011  
 2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 203/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.028128/2009

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiofusão Comunitária da Cidade de Pacatuba** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pacatuba**, estado de **SE**, protocolizado em 25/06/2009.

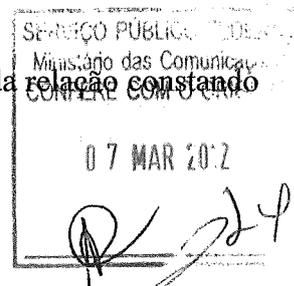
**ANÁLISE**

2. A **Associação de Radiofusão Comunitária da Cidade de Pacatuba**, inscrita no CNPJ sob o número **10.889.831/0001-10**, com sede à **Rua Marcelo Marciel, s/n, Centro**, no município de **Pacatuba**, no estado de **SE**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25/06/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 02 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas: **RA**



**a. Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104,9** – Processo nº 53000.072336/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **Constatou-se que a Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, conta com maior pontuação ponderada em manifestações de apoio e manifestou-se previamente contrária a eventual proposta de acordo, sendo seu processo selecionado para análise e culminando no indeferimento do processo da Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104,9, por contar com menor representatividade junto a comunidade local, conforme tentativa de comunicação feita à entidade por meio do ofício n.º 2905, datado de 30/05/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos e publicação feita no DOU de 08.09.11, cuja cópia se encontra em anexo. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.**

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.028128/09	Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba	435
53000.072336/06	Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104.9	207

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Marcel Maciel, s/nº, no município de Pacatuba, Estado do Sergipe, de coordenadas geográficas em 10º 27' 11"S de latitude e 36º 38' 40"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 160, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Diante da falta de interesse no acordo previamente manifestada pela Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, a qual possui maior pontuação ponderada das manifestações de apoio dentre as concorrentes, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004 e em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela mesma, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada nos subitens 7.1 alíneas "e", "i", 7.2.1, alínea "d" e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária

alteração estatutária, e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 01 a 162).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 106, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “**Roteiro de Análise Instalação da Estação de RadCom**”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folha 161. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 162 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar n° 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

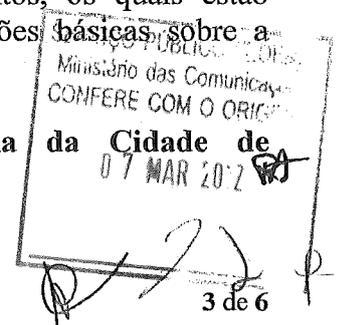
V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar n° 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar n° 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba;**



II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	C	C	CARGO
Petrônio da Silva	u	1	Diretor geral
Rogério dos Santos	u	1	Diretor Administrativo
Alexandre Pereira do Nascimento	u	0	Diretor de Operações

III. localização do **estúdio**: Rua Marcelo Maciel, s/nº, no município de Pacatuba, Estado do Sergipe;

IV. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Marcelo Maciel, s/nº, no município de Pacatuba, Estado do Sergipe;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: 10º 27' 11"S de latitude e 36º 38' 40"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" – fl. 160, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 106 e que se referem à localização da estação.

**CONCLUSÃO**

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

*Ariane Brito de Araújo*  
Técnico de Nível Superior-Advogada  
*Ariane Brito de Araújo*  
\_\_\_\_\_  
**ARIANE BRITO DE ARAÚJO**  
Técnico de Nível Superior IV

Brasília, 19 de janeiro de 2012.

*Javier A. G. Alfaro*  
Engenheiro  
*Javier A. G. Alfaro*  
\_\_\_\_\_  
**JAVIER A. G. ALFARO**  
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 19 de janeiro de 2012.

*Vilma de Fátima Alvarenga Fanis*  
\_\_\_\_\_  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

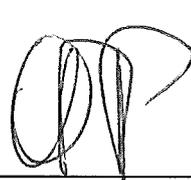
M. das Comunicações  
Fl. 18  
M. das Comunicações

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

 Brasília, 19 de jan. de 2012.

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituta Eventual.

 Brasília, 19 de jan. de 2012.

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de janeiro de 2012.



**PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituta Eventual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012  



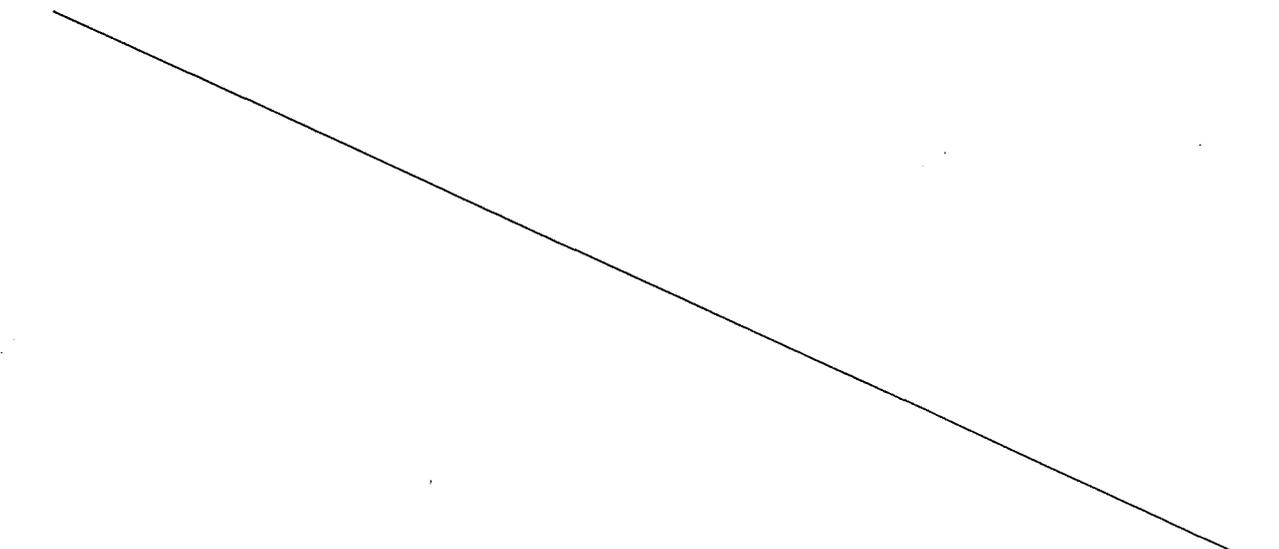

# RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<b>MUNICÍPIO:</b> Pacatuba	<b>UF:</b> SE
<b>ENTIDADE SELECIONADA:</b> Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba	
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.028128/09	
<i>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.</i>	

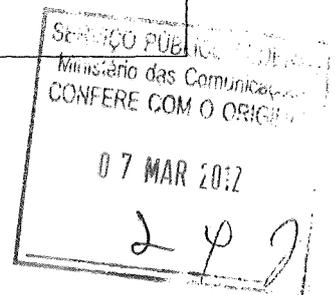
## CONCORRENTES

<b>ENTIDADE:</b> Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104,9
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.072336/06

<i>Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004</i>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



<p>Brasília, 17 de janeiro de 2012.</p> <p><i>Ariane Brito de Araújo</i> Técnica de Nível Superior Ad. Pública Cadastrada nº 144-72</p> <p><b>Responsável:</b> _____ <b>Ariane Brito de Araújo</b> <b>Técnico de Nível Superior IV</b></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



185  
 2012

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

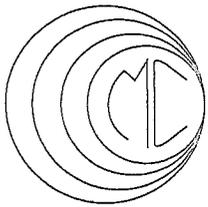
Nº QU RAZÃO: <b>Of. 2905 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC</b>		
ENDEREÇO / A: <b>53000.072336/06</b> <b>JULIANO FORTES SANTOS</b> <b>ASS. PACATUBENSE DE RADIOD. COMUNIT. ALTERNATIVA FM 104,9</b> <b>RUA DOUTOR MARCELO MARCIEL, 290</b>		
CEP / CODE POST. <b>49970-000</b>	<b>PACATUBA/SE</b>	YS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION / /
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

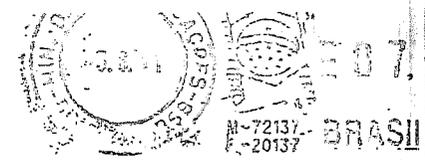
FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 07 MAR 2012  
 2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



Of. 2905 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC

53000.072336/06

JULIANO FORTES SANTOS

ASS. PACATUBENSE DE RADIOD. COM. ALTERNATIVA FM 104,9

RUA DOUTOR MARCELO MARCIEL, 290

49970-000

PACATUBA/SE

M

AO REMETENTE

EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS

Aberto  
 Encerado

Informação escrita pelo Porteiro  
ou Sediado

Em, 10 JUN 2011

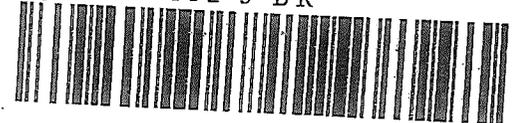
Responsável



REGISTRADO URGENTE  
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)

RJ 92511152 3 BR



07 MAR 2011

Serviço Público  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O RG

Esplanada dos Ministérios Bloco "R" Brasília DF 70044-900



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2905 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de Maio de 2011.

Ao Senhor

**JULIANO FORTES SANTOS**

Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104,9  
Rua Doutor Marcelo Marciel, nº 290  
49.970-000/Pacatuba/SE

**Assunto: Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

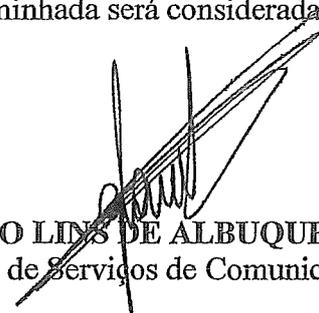
Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.072336/06, de interesse da Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104,9, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Pacatuba/SE, pelo seguinte fundamento:

Constatou-se que a Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, conta com maior pontuação ponderada em manifestações de apoio e manifestou-se previamente contrária a eventual proposta de acordo, sendo seu processo selecionado para análise e culminando no indeferimento do processo da Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104,9, por contar com menor representatividade junto a comunidade local.

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.028128/09	Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba	435
53000.072336/06	Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104,9	207

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

158  
10/09/11



DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº. 0197/2010 de prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, conjuntos e produtos, em elevadores de passageiros e carga, conforme previsto nas Condições Específicas deste Instrumento e Anexos, localizados em unidades da ECT/DR/SP; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratada: ESPEL ELEVADORES LTDA; Data da Assinatura: 30/08/2011; Vigência: a partir de 02/09/2011 a 02/09/2012.

01) Contrato nº. 0206/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 09.465.579/0001-32/MAURICIO RUTHES-ME; Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas Linha Tronco Regional - LTR-SP1-0503; Origem: Pregão Eletrônico nº. 11000082/2011; Vigência: 30/09/11 a 30/09/12; Valor Total: R\$ 74.978,00 (setenta e quatro mil e novecentos e setenta e oito reais).

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº. 22/2009, que tem como objeto a locação de imóvel para abrigar o CDD BIRIGUI; Objeto do Termo Aditivo: Correção dos proprietários do imóvel; Contratado: Claudio Hayao Tokunaga e outros; Data da Assinatura: 28/07/2011; Vigência: a partir da assinatura.

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº. 08/2008, que tem como objeto a locação de imóvel para abrigar o CDD FLÓRIDA; Objeto do Termo Aditivo: Correção da vigência contratual; Contratado: Valdemar Gava e outra; Data da Assinatura: 26/08/2011; Vigência: a partir da assinatura.

Contrato 36/2011; Data de Assinatura: 25/07/11; Contratada: 733.854.928-15 / Alberto Martins Rodrigues e outra; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC POPULINA; Origem: Dispensa de Licitação 11000085/2011; Vigência: 01/08/11 a 01/08/16; Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Contrato 35/2011; Data de Assinatura: 26/07/11; Contratada: 255.805.218-71 / Júlio César Pereira Cardoso; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC LUCÉLIA; Origem: Dispensa de Licitação 11000094/2011; Vigência: 27/07/11 a 26/07/12; Valor Total: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais).

Contrato 38/2011; Data de Assinatura: 28/07/11; Contratada: 068.929.498-00 / José Rubens Barsagliu; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC GAVIÃO PEIXOTO; Origem: Dispensa de Licitação 11000096/2011; Vigência: 01/08/11 a 01/02/12; Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Contrato 37/2011; Data de Assinatura: 09/08/11; Contratada: 027.084.978-55 / Benedito Eduardo de Macedo; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC BOM SUCESSO DE ITARARÉ; Origem: Dispensa de Licitação 11000104/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/16; Valor Total: R\$ 27.330,00 (Vinte e sete mil e trezentos e trinta reais).

Contrato 39/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 556.714.548-94 / Rubens Guardiola Esteban e outra; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC AVARÉ; Origem: Dispensa de Licitação 11000083/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/12; Valor Total: R\$ 50.520,00 (Cinquenta mil e quinhentos e vinte reais).

Contrato 43/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 204.820.438-49 / JOÃO FALCAI; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC SANTA ERNESTINA; Origem: Dispensa de Licitação 11000103/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/16; Valor Total: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Contrato 42/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 121.621.438-79 / CARLISTON LÚCIO DE ALÉCIO; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC BADI BASSITT; Origem: Dispensa de Licitação 11000102/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/16; Valor Total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Contrato 44/2011; Data de Assinatura: 29/08/11; Contratada: 05.583.187/0001-17 / PROPERTY PARTICIPAÇÕES LTDA; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC OLÍMPIA; Origem: Dispensa de Licitação 11000113/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/12; Valor Total: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 10.005/2011; data da assinatura: 12/08/2011; nome da convenente: Prefeitura Municipal de Miracatu; nome da Agência de Correios Comunitária: Oliveira Barros; vigência: de 15/08/2011 a 15/08/2016; objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Oliveira Barros, no município de Miracatu, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 44.100,00; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 44.100,00; conta: 2.32; fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução normativa nº 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11000005/2011

Objeto: Contratação de obras de reforma das Agências da ECT/DR/SE, nas localidades dos municípios de Capela, Boquim, Itabaianinha e Frel Paulo. Valor balizador: R\$ 140.723,54. Abertura da licitação: dia 26/09/2011 às 09:00h no Auditório do Edifício Sede-Rua Laranjeiras nº 229, Centro, Aracaju/SE. Retirada do edital e informações: www.correios.com.br; CEP, Rua Laranjeiras, 229 - das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 - telefone/fax: (79) 2107-6125/2107-6110; e-mail: geradm-epi-se@correios.com.br.

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
AM	JURUA	53000.093751/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARRIO DE SÃO FRANCISCO	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	53000.036609/07	ASSOCIAÇÃO COM. DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DO QUILOMBO DE MATA-CAVALO	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
PB	PITIMBU	53000.030197/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITARIA DE PITIMBU	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
PR	BITURUNA	53000.030622/07	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITARIA DO CANTESTADO	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.037080/03	ASSOCIAÇÃO ADORAY	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
SP	PIGUA	53000.007845/08	PROJETO VIDA E ARTE	NAO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011

Em 29 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituta, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	CORURIBE	53000.029110/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DA COLÔNIA PINDORAMA	3180 DE 09/06/2011	NAO PROCURADO
BA	MANSIDAO	53000.009640/11	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE AROERAS	3315 DE 16/06/2011	NAO PROCURADO
BA	MARAGOGIPE	53000.038407/07	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DO QUILOMBO SALAMINA PITUMUJU	686 DE 03/02/2011	NAO PROCURADO
MA	PINHEIRO	53000.024674/10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E FILHOS DO PIRINA	2951 DE 27/05/2011	NAO PROCURADO
PB	JOAO PESSOA	53000.003202/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE EDUCACAO E CULTURA - CACTOS	4037 DE 12/07/2011	AUSENTE
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	53000.064716/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL BOA VISTA	2861 DE 23/05/2011	MUDOU-SE
RS	CAXIAS DO SUL	53000.007717/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES	3197 DE 10/06/2011	MUDOU-SE
SC	JOINVILLE	53000.028386/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA VILA NOVA	3715 DE 27/06/2011	DESCONHECIDO
SE	CEDRO DE SAO JOAO	53000.008552/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DA CIDADE DE CEDRO DE SAO JOAO/SERGIPE	3300 DE 15/06/2011	NÃO EXISTENTE
SE	PIRAMBU	53000.009226/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DA CIDADE DE PIRAMBU/SERGIPE	3847 DE 01/07/2011	DESCONHECIDO
SP	TREMEMBE	53000.025588/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO ESTACAO TREMEMBE FM	2985 DE 03/06/11	NAO PROCURADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/intermidio-3.html>, pelo código 00032011090800137

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012  
L P

Min. das Comunicações  
 189  
 2008



A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituída, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	NOVA SOUTHE	53000.029977709	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA SOUTHE	7429 DE 30/11/2010	NAO CONSTA MOTIVO
CE	IGUATU	53650.001021702	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA ABUNDANTE	3613 DE 28/06/2011	DESCONHECIDO
CE	PORANGA	53000.026213711	ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA DE PORANGA	3334 DE 27/06/2011	AR EXTRAVIADO
CE	UMARI	53000.010084708	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA EUCLEIA LUSTOSA	4173 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
DF	ESTRUTURAL	53000.062122718	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESTRUTURAL FM	2621 DE 12/05/2011	DESCONHECIDO
DF	SOBRADINHO	53000.028819703	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MANACIAL	256 DE 18/01/2010	MUDOU-SE
ES	SERRA	53000.028771709	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DE VILA NOVA DE COLARES	2088 DE 05/05/2011	NAO PROCURADO
GO	CALDAZINHA	53000.044346708	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CALDAZINHA	3350 DE 28/06/11	MUDOU-SE
MG	BRUMADINHO	53000.063139710	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO VEREDAS DO PARAOPABA	4486 DE 08/08/2011	MUDOU-SE
MG	CORONEL FABRICIANO	53710.000606701	CONSELHO DE AMPARO SOCIAL DA VIDA HUMANA	7340 DE 24/11/2010	DESCONHECIDO
MG	MONTES CLAROS	53000.014536710	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO DA CULTURA NATIVA DO NORTE DE MINAS - ACCDC NNM	3904 DE 05/07/2011	NAO PROCURADO
MT	POCONÉ	53000.041195707	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS AFRODESCENDENTES DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE CAPAO VERDE - AGRIVERDE	3362 DE 21/06/2011	AUSENTE
PA	JURITI	53720.000695709	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALIANÇA DE JURITI	4204 DE 21/06/11	MUDOU-SE
PA	NOVO REPARTAMENTO	53000.054923710	ASSOCIAÇÃO BANCO DO POVO DE NOVO REPARTAMENTO	3303 DE 21/06/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	SANTAREM	53000.038335707	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TIRINGUI	3448 DE 27/06/2011	NAO PROCURADO
PB	CAMPINA GRANDE	53000.029709709	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ROGERIO LUSTOSA	4379 DE 09/09/2009	AR EXTRAVIADO
PI	NOSSA SENHORA DE NAZARE	53000.011768710	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO SÍTIO DO MEIO	4425 DE 28/07/2011	AUSENTE 3 VEZES
PR	AGUDOS DO SUL	53000.043821710	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RÁDIODIFUSÃO DE AGUDOS DO SUL - ACORAGUDOS	3461 DE 27/07/2011	NAO PROCURADO
PR	PORECATO	53000.075807706	ASSOCIAÇÃO CRISTA RESTAURANDO VIDAS	3847 DE 05/07/2011	MUDOU-SE
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHEIROS	53000.027843710	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BORDA DO CAMPO	3875 DE 05/07/2011	DESCONHECIDO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.032709704	ASSOCIAÇÃO RÁDIO SHEKIMAK COMUNICAÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO MEIER	1926 DE 12/04/2011	AUSENTE
RJ	SAOJANEIRA	53000.040989874	ASSOCIAÇÃO LITORÂNEA DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA	3351 DE 28/06/11	NÚMERO INEXISTENTE
RO	DEPARANA	53000.010273711	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO NOVA LONDRINA	3280 DE 27/06/2011	NAO PROCURADO
RS	AMARAL FERREIADOR	53000.023952705	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BEIRA RIO	3375 DE 27/06/2011	MUDOU-SE
RS	CANGUCU	53000.030360707	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO QUILOMBOLA DE CANGUCU	3082 DE 13/06/2011	NAO PROCURADO
RS	CAXIAS DO SUL	53000.028696708	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO ESPLANADA	4316 DE 28/07/2011	NAO EXISTE O Nº INDICADO
RS	SÃO PEDRO DO SUL	53000.028347709	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO RIO DOS SINOS	4169 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
RS	TRAVANDELA	53000.017151707	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO SÃO JOSÉ	4256 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
RS	TIUPORANGA	53000.027077706	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E COMUNITÁRIA DE TIUPORANGA	4464 DE 08/08/2011	DESCONHECIDO
SE	PACATUBA	53000.072336706	ASSOCIAÇÃO PACATUBENSE DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM	2505 DE 30/05/2011	DESTINATÁRIO MUDOU-SE
SP	PERUIBE	53330.000270701	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO CIDADE NOVA PERUIBE	4787 DE 23/09/2009	ENDEREÇO INSUFICIENTE
TO	GUARÁI	53665.000421799	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	7888 DE 15/12/2006	DESCONHECIDO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituída no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão apresentar Recurso, endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PA	SOUTHE	53000.055642710	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VOZ DE SOUTHE DE RÁDIODIFUSÃO - ACVSR	3690 DE 04/07/11	DESCONHECIDO
PE	JOAQUIM NABUCO	53000.044853703	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO NABUCO FM	88 DE 30/05/2011	AUSENTE
TO	IPUEIRAS	53000.063896705	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO IPUEIRAS	39 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO

Em 1º de setembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A  
 CNPJ: Nº 00.336.701/0001-04  
 NIRE: 5330000223/1

AVISO DE REVOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72011-SRP

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto pela Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972 e no Decreto Federal nº 7.175, de 12 de maio de 2010, comunica a revogação dos grupos 2 e 4 do Pregoão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2011 - TB, por interesse da Administração, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA  
 Pregoeiro

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO  
 EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO Nº 3/2011

Item 2: vencedor MARIA CRISTINA PERAZZA ME, pelo desconto ponderado de 12%; item 3: vencedora MARIA CRISTINA PERAZZA, pelo desconto ponderado de 12%.

MÁRIO MAUÁ CHAVES FERREIRA  
 Pregoeiro

(SIDEC - 06/09/2011) 240013-00001-2011NE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br>, pelo código 00032011090800138

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO  
 NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 5/2011 - UASG 240003

Nº Processo: 09003000069201114. Objeto: Pregoão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de higienização, restauração, secagem, desmonte e desinfestação de obras de acervo histórico. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2011 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Marechal Floriano, 196 Landar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2011 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/09/2011 às 12h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANDRE DA MOTA PAIVA  
 Pregoeiro

(SIDEC - 06/09/2011) 240013-00001-2011NE900008

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2011 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000068201104. INEXIGIBILIDADE Nº 75/2011. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CPF Contratado: 06262923608. Contratado: RICARDO DOS SANTOS POLETO - Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "O problema mundial das drogas e a responsabilidade compartilhada: a necessidade de um novo equilíbrio". Fundamento Legal: Lei 9610/98 e Lei 8666/93. Vigência: 06/08/2011 a 06/08/2012. Valor Total: R\$1.533,33. Fonte: 100000000-2011NE800022. Data de Assinatura: 06/08/2011.

(SICON - 06/09/2011) 244001-24290-2011NE800001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA  
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
 ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
 LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 320004

Número do Contrato: 27/2010.

Nº Processo: 4800000677201054.

PREGÃO SISPP Nº 14/2010 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 0824796000162. Contratado: REAL DP - SERVICOS GERAIS LTDA EPP. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação e prorrogação do Contrato nº 27/2010. Fundamento Legal: Alínea "d" inciso II do Art 65 e inciso II do Art. 57 da Lei nº 8666/2003, INSLTI/MPOG nº 02/2008, Decreto 2271/97. Vigência: 31/08/2011 a 30/08/2012. Valor Total: R\$1.464.323,46. Fonte: 134032183 - 2011NE800045. Data de Assinatura: 30/08/2011.

(SICON - 06/09/2011) 320004-00001-2011NE8000473

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil  
 07 MAR 2012

J90  
R  
Ministério das Comunicações

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.028128/2009-41  
Qtde. Anexos : 7  
Data Abertura : 30/06/2009  
Hora Abertura : 16:19:52

Espécie : REQUERIMENTO Número : Data : 22/06/2009  
Código Class. Arquivo : 1293  
UF : SERGIPE  
Procedência : ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE PACATUBA  
Solicitante : PETRONIO DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL

Resumo do Assunto :

EM ATENDIMENTO AO AVISO DE HABILITACAO Nº 01/2009, APRESENTA DOCUMENTACAO DE QUE TRATA O ITEM 7 DA NORMA 01/2004 (SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA)

Resumo do Complemento :

Interessado : ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE PACATUBA

Para : *Ar = Janaína*

Antecedentes :

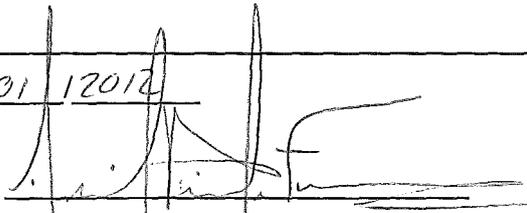
- Para o obséquio de :
- Falar-me
  - Providenciar
  - Examinar e Informar
  - Dar Parecer
  - Responder
  - \_\_\_\_\_
  - Preparar Resposta
  - Arquivar

Favor Providenciar até : 10 10 2012

Observações:

Data : 27 10 2012

Assinatura :



*Daniel Pereira de Franco*  
Advogado da União

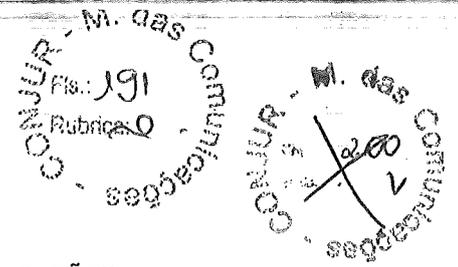
Coordenador Geral de Assuntos Jurídicos

Data: 26/01/2012 5:18:37PM Emitido por: GISELLE COIMBRA DE OLIVEIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Página Única  
07 MAR 2012  
J



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 0176/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO Nº 53000.028.128/2009-41.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Pacatuba, Estado de Sergipe – SE. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pacatuba, Estado de Sergipe – SE.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

### I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município Pacatuba, Estado de Sergipe – SE.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30 de julho de 2009, conforme Nota Técnica nº 0203/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 181/182.

3. De acordo com o documento de fls. 02, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 25 de junho de 2009, sendo portanto tempestivo.

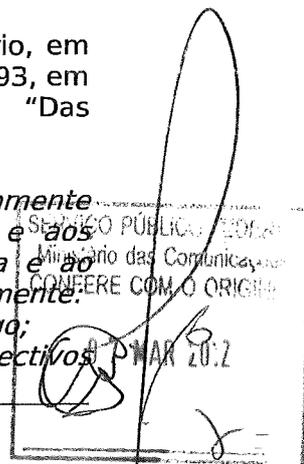
4. No Artigo 14, fls. 09, do Estatuto Social de fls. 06/11, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

*“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

*I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*

*II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos*



- órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- *fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
  - IV- *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
  - V- *assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
  - VI- *examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
    - os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos*
    - a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
    - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*

CONJUR  
192  
12

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

6. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

7. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

8. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

9. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 147/152). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fls. 143).

10. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

## III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

11. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
MAR 2012

vejamos:

*"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

12. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

13. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104,9 (Processo nº 53000.072.336/2006), que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item I, alínea "a" da Nota Técnica nº 0203/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 181/182, sendo informado também nesta Nota, que a entidade foi devidamente oficiada do arquivamento, por meio dos Ofícios nº 2905/2011/CGRC/DOS/SSCE-MC, (fls.187), com Aviso de Recebimento – AR - (fl. 185), edital de fls. 188/189, e segundo ainda a Nota Técnica 2039/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 168/169, a Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Brejo Grande (processo 53000.028.178/2009) também teve o seu requerimento indeferido, pois, dentre outros motivos, indicou coordenadas para instalação do sistema irradiante que não se situavam do Município de Brejo Grande. Todavia, este Município não é o mesmo em que está situada a entidade Requerente Associação Pacatubense de Radiodifusão Comunitária Alternativa FM 104,9. 5/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Nota Técnica nº 0203/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 181/182.

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls.143).

#### IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá

M. das C  
2012  
Fls.: 193  
Rubrica: *[assinatura]*  
M. das C  
CONJUR - M. das C  
seger

Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
01/11/2012  
*[assinatura]*

apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

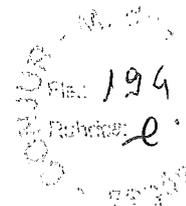
19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 8 de fevereiro de 2012.

*Socorro Janaina M. Leonardo*  
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO  
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações  
Fls.: 195  
Rubrica: 0  
2012  
M. das Comunicações

DESPACHO Nº 0481/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.016.019/2008-08.

PROCESSO Nº 53000.028.128/2009-41.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Pacatuba, Estado de Sergipe – SE. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0176/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 09 de fevereiro 2012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAR 2012



CONJUR - M. das Comunicações  
Fls.: 196  
Rubricado



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO Nº 0482/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU**

**PROCESSO Nº 53000.028.128/2009-41.**

**INTERESSADO:** Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba.

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Pacatuba, Estado de Sergipe – SE. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO nº 0481 /2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER nº 0176 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU**.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.

**JOSE FLÁVIO BIANCHI**  
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

2

PORTARIA Nº , DE DE DE 2011.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028128/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, com sede na Rua Marcelo Maciel, s/nº, Centro, Município de Pacatuba, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

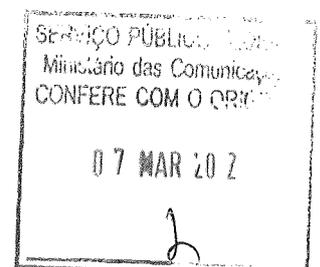
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 27' 11" S e longitude em 36º 38' 40" W, utilizando a frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**



EM nº /2011-MC

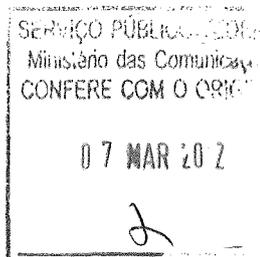
Brasília, de de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba**, no Município de Pacatuba, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária; em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028128/09 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA  
Ministro de Estado das Comunicações



PORTARIA Nº , DE DE DE 2011.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028128/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, com sede na Rua Marcelo Maciel, s/nº, Centro, Município de Pacatuba, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

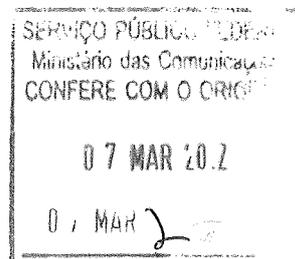
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 27' 11" S e longitude em 36º 38' 40" W, utilizando a frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**



EM nº /2011-MC

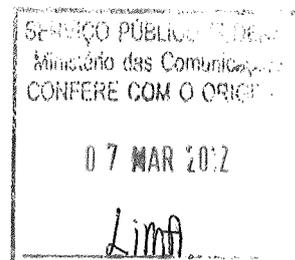
Brasília, de de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba**, no Município de Pacatuba, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028128/09 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA  
Ministro de Estado das Comunicações



PORTARIA Nº 117, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028128/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, com sede na Rua Marcelo Maciel, s/nº, Centro, Município de Pacatuba, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

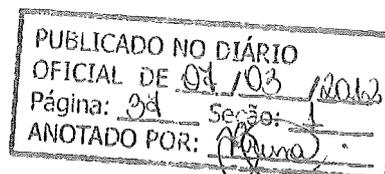
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 27' 11" S e longitude em 36º 38' 40" W, utilizando a frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 117, de 02/03/2012, no Diário Oficial da União de 07/03/2012, que autoriza a **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Pacatuba / SE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.028128/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 07 de março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS**  
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 7 de março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 7 de março de 2012.



---

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 07 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00105 2012 2 volumes

- 53000.064843/2007

MC 00106 2012

- 53000.067686/2010

MC 00107 2012

- 53000.095774/2006

MC 00108 2012

- 53000.014717/2008

MC 00109 2012 ✓

- 53000.028128/2009

MC 00110 2012

- 53000.014058/2008

MC 00111 2012

- 53000.058966/2006

MC 00112 2012

- 53000.070320/2006

MC 00113 2012

- 53000.053451/2010

MC 00114 2012

- 53000.028759/2009

Atenciosamente,

  
**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenador-Geral Substituta

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 07 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00105 2012 2 volumes  
- 53000.064843/2007

MC 00106 2012  
- 53000.067686/2010

MC 00107 2012  
- 53000.095774/2006

MC 00108 2012  
- 53000.014717/2008

MC 00109 2012  
- 53000.028128/2009

MC 00110 2012  
- 53000.014058/2008

MC 00111 2012  
- 53000.058966/2006

MC 00112 2012  
- 53000.070320/2006

MC 00113 2012  
- 53000.053451/2010

MC 00114 2012  
- 53000.028759/2009

Atenciosamente,

  
**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenador-Geral Substituta